# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

### INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

A Proponente **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** devidamente inscrita no CNPJ n° 36.926.712/0001-83, situada à Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG n° 13196073 SSP/MT e do CPF/MF n° 023.364.411-36, doravante denominado, **Outorgante:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu (s) bastante (s) procurador (es) **o Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano, nº 4003, bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico roque@sistemaplug.com.br, portador da célula de identidade RG 13.057.075-5 SSP/PR e do CPF 782.211.889-72**; a Senhora ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS,** brasileira, casada, empresário, residente e domiciliada à rua Marechal Floriano, nº 4003, bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portador da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68, e, **o Senhor CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, concedendo-lhes poderes para: representá-lo em juízo ou fora dele, transigir; desistir; acordar; ceder; renunciar; recorrer; agravar; transacionar em juízo ou fora dele; variar de ações; levantar informações; solicitar informações; requerer certidões negativas, outros documentos e serviços; solicitar cópia parcial ou integral dos autos dos processos; solicitar vistas dos autos; assinar declarações e anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; assinar laudos de vistorias técnicas e Anotações de Responsabilidade Técnica; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, **em especial o MCOM – Ministério das Comunicações; Casa Civil da Presidência da República; e Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.



Lucineia maria de souza Alves de Albuquerque

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

Os referidos poderes acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA; PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA; APROVAÇÃO DE LOCAL E EQUIPAMENTOS; SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS; ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; LAUDOS DE VISTORIA; APURAÇÃO DE INFRAÇÕES OU DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO; DEFESA ADMINISTRATIVA; OU; FISCALIZAÇÕES.**

Nobres MT, 09 de fevereiro de 2023.

2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Nobres/MT

Lucineia Maria de Souza Alves de Albuquerque

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE**
**CPF/MF nº 023.364.411-36**
**PRESIDENTE**

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos — Oficiala Titular - Ingrid Gil Sales Barreto

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE

GWP 47667 R$8,40 (Procuração Particular) Selo de Controle Digital Nobres - MT, 03 de maio de 2023.

Em Test da Verdade.
LUIZ HENRIQUE MACIEL SILVA-Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Atendente:HENRIQUE
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Luiz Henrique Maciel Silva
Escrevente Autorizado

RUA TOMÉ DE CAMPOS - Nº 03 - QUADRA 09 - CENTRO - CEP: 78.460-000 - NOBRES - MT
TEL: (65) 99930-9019 / E-MAIL: 2OFICIOCARTORIONOBRES@GMAIL.COM



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

## SUBSTABELECIMENTO

**CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** devidamente inscrita no CNPJ n° 36.926.712/0001-83, situada à Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG n° 13196073 SSP/MT e do CPF/MF n° 023.364.411-36, doravante denominado, por meio da procuração datada em 09/02/2023, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

**Cascavel (PR), 09 de maio de 2023.**

Cezar Borges dos S...
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

**CEZAR BORGES DOS SANTOS**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS | | | | |
| Nome Fantasia: | **"ROTA DAS AGUÁS FM"** | CNPJ: | 36.926.712/0001-83 | | |
| Endereço de Sede: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** | | | | |
| Endereço eletrônico (*e-mail*): | sei@sistemaplug.com.br | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço de Correspondência: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: | º (N/S | **14° 43' 28" *S*** | | |
| | Longitude: | º W | **56° 19' 52" *W*** | | |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros n turalizados há mais de dez anos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599850b22a22

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** | | | | |
| Cargo: | Presidente | | | Tit. Eleitor: | |
| RG/data de nascimento: | 13196073<br>22/05/1983 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 023.364.411-36 |
| Endereço: | Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | Lucineia Maria de Souza. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** | | | | |
| Cargo: | Secretário | | | Tit. Eleitor: | 0224.4096.1880 |
| RG/data de nascimento: | 13696297<br>17/08/1964 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 019.522.381-02 |
| Endereço: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | João Carlos da Silva Ribeiro | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **THIAGO ALBUQUERQUE** | | | | |
| Cargo: | Tesoureiro | | | Tit. Eleitor: | 0289.1186.1856 |
| RG/data de nascimento: | 15319830<br>15/08/1987 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 024.689.111-48 |
| Endereço: | Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | | | | | |

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alteração introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alteração introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declaração constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inovog-autenticidade-assinatura.cmaranet.gov.br/c58dbeaf-3685-88a4-599890b22a22 - 658dbeaf-3685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO
2º OFICIO NOTARIAL DE NOTAS
Rua Bahia, 498, B.São José, Nobres – Mt.
OFICIAL: EVALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA

CASAMENTO N.º 0889

CERTIFICO que, às fls 91 do Livro n.º B-4 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de MARCOS ALVES DE ALBUQUERQUE e LUCINEIA MARIA DE SOUZA, contraído perante MMº Juiz de paz. Adriano Silva e as testemunhas que são: Vania Rosa Pereira e Mateus Alves de Albuquerque.

Ele, nascido em Dois Vizinhos-Pr aos 14 de Julho de 1.983, profissão programador de manutenção, residente e domiciliado em Rua Eurides Rondon, 553, Jd.Glória em Nobres – Mt, filho de Sebastião Alves de Albuquerque, natural de Dois Vizinhos-Pr e Dª. Verônica Alves de Albuquerque, natural de 0rleães-Sc, brasileiros, casados, ele autônomo e ela do lar, residente e domiciliados, na Rua Eurides Rondon, 553, Jd. Gloria, Nobres - Mt.

Ela, nascida em Rosário 0este-Mt, aos 22 de Maio de 1.983, profissão do lar, residente e domiciliada, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt, filha Lauro Pereira de Souza, natural desta Cidade de Nobres-Mt, e Dª. Neiva Maria Mendes de Souza, natural de Cuiabá-Mt, brasileiros, casados, ele policial civil e ela do lar, residentes e domiciliados, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt.

A contraente passa a assinar-se LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé

Evaldo Cândido de Almeida

Evaldo Cândido de Almeida
Oficial Titular
CPF. 107.150.961 - 68

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
Evaldo Candido de Almeida
OFICIAL TITULAR
(065) 776-1002
Rua Bahia, N. 498 - Bairro São José

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO
2º OFICIO NOTARIAL DE NOTAS
Rua Bahia, 498, B.São José, Nobres – Mt.
OFICIAL: EVALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA

CASAMENTO N.º 0889

CERTIFICO que, às fls 91 do Livro n.º B-4 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de MARCOS ALVES DE ALBUQUERQUE e LUCINEIA MARIA DE SOUZA, contraído perante MMº Juiz de paz. Adriano Silva e as testemunhas que são: Vania Rosa Pereira e Mateus Alves de Albuquerque.

Ele, nascido em Dois Vizinhos-Pr aos 14 de Julho de 1.983, profissão programador de manutenção, residente e domiciliado em Rua Eurides Rondon, 553, Jd.Glória em Nobres – Mt, filho de Sebastião Alves de Albuquerque, natural de Dois Vizinhos-Pr e Dª. Verônica Alves de Albuquerque, natural de 0rleães-Sc, brasileiros, casados, ele autônomo e ela do lar, residente e domiciliados, na Rua Eurides Rondon, 553, Jd. Gloria, Nobres - Mt.

Ela, nascida em Rosário 0este-Mt, aos 22 de Maio de 1.983, profissão do lar, residente e domiciliada, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt, filha Lauro Pereira de Souza, natural desta Cidade de Nobres-Mt, e Dª. Neiva Maria Mendes de Souza, natural de Cuiabá-Mt, brasileiros, casados, ele policial civil e ela do lar, residentes e domiciliados, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt.

A contraente passa a assinar-se LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé

Evaldo Cândido de Almeida

Evaldo Cândido de Almeida
Oficial Titular
CPF. 107.150.961 - 68

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
Evaldo Candido de Almeida
OFICIAL TITULAR
(065) 776-1002
Rua Bahia, N. 498 - Bairro São José

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13696297 SSP MT

CPF
019.522.381-02

DATA NASCIMENTO
17/08/1984

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO
LUISA MARIA DA SILVA RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04060145175

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23220480008

OBSERVAÇÕES
EAR

João Carlos da Silva Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOBRES, MT

DATA EMISSÃO
04/01/2022

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

987395647 18
MT651659728

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23220480008

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

55668
INAMPS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai — Estado de Mato Grosso do Sul

Rua da República, 1321 - Caixa Postal 10 — Telefone 481-1003 - CEP 79990 - AMAMBAI - MS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO — Lourino Jesus de Albuquerque — DO REGISTRO CIVIL — AMAMBAI — MS

Lourino Jesus de Albuquerque
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Paulo de Tarso Albuquerque
SUBSTITUTO

TABELIONATO 2º OFÍCIO — Lourino Jesus de Albuquerque — TABELIÃO E OF. REG. CIVIL — Paulo de Tarso Albuquerque — SUBSTITUTO — CEP 79990 - AMAMBAI - MS

**NASCIMENTO N.º = 8.281**

**Certifico que as fls.** 135. **do livro de registro de nascimento n.º** 09 - A.

**foi lançado o assento de** ;=;= "JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO" ;=;=;=

55668
INAMPS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai — Estado de Mato Grosso do Sul

Rua da República, 1321 - Caixa Postal 10 — Telefone 481-1003 - CEP 79990 - AMAMBAI - MS

Lourino Jesus de Albuquerque
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Paulo de Tarso Albuquerque
SUBSTITUTO

TABELIONATO 2º
Lourino
Paulo
CEP 79990 - AMAMBAI — MS

AMAMBAI - MS

**NASCIMENTO N.º = 8.281**

**Certifico que as fls.** 135. **do livro de registro de nascimento n.º** 09 - A.

**foi lançado o assento de** ;=;= "JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO" ;=;=;=


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1531983-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/09/2017 2ª via

NOME
THIAGO ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
ROSE DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
ROSÁRIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.3117 LIV.A 3 FLS.181 NOBRES-MT

CPF
024.689.111-48

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

041

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:14:27 do dia 07/08/2017 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE

68C6.6891.046A.B500


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

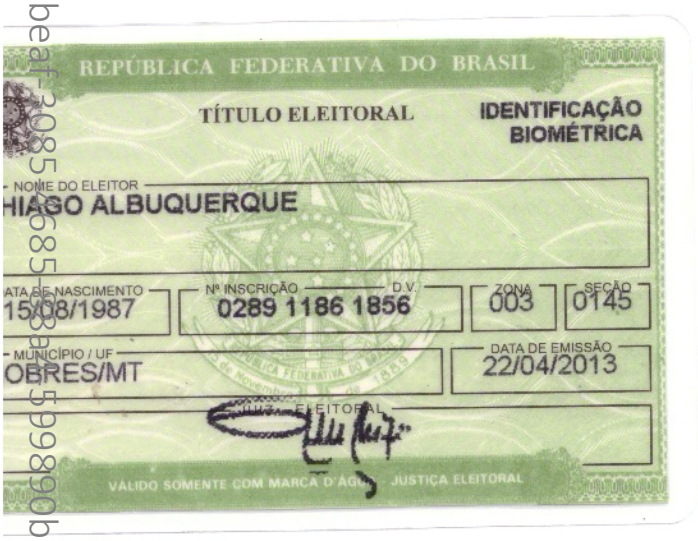
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-5998906b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-5998906b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
HIAGO ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

Nº INSCRIÇÃO
0289 1186 1856

D.V.

ZONA
003

SEÇÃO
0145

MUNICÍPIO / UF
OBRES/MT

DATA DE EMISSÃO
22/04/2013

ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
024.689.111-48

Nome
THIAGO ALBUQUERQUE

Nascimento
15/08/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1531983-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/09/2017 2ª via

NOME
THIAGO ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
ROSE DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
ROSÁRIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.3117 LIV.A 3 FLS.181 NOBRES-MT

CPF
024.689.111-48

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

041

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:14:27 do dia 07/08/2017 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE

68C6.6891.046A.B500


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

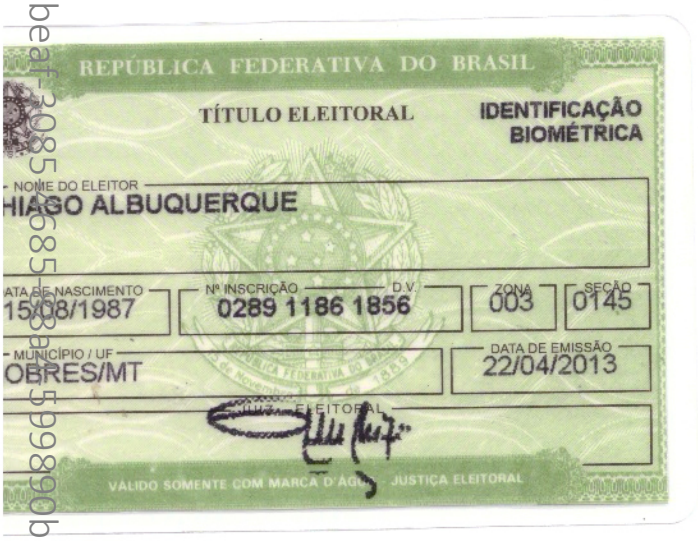
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-5998906b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-5998906b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
HIAGO ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

Nº INSCRIÇÃO
0289 1186 1856

D.V.

ZONA
003

SEÇÃO
0145

MUNICÍPIO / UF
OBRES/MT

DATA DE EMISSÃO
22/04/2013

ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
024.689.111-48

Nome
THIAGO ALBUQUERQUE

Nascimento
15/08/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**
Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000
Nobres-MT

# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** é uma entidade de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, situada à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, fundada em 04 de outubro de dois mil e dezenove (04/10/2019).

Parágrafo único. A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Luciéte maria de Souza.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§ 2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## CAPÍTULO II
## DOS ASSOCIADOS

Art. 5º É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado;
a) É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas, através de seus representantes legais o direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a lista de presença da assembleia geral extraordinária de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

**Paragráfo Único** - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da Diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único. O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou renunciar de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à Diretoria da Entidade.

## CAPÍTULO III
## DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11. A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos deliberativos e administrativos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e, c) Conselho Comunitário.

### SEÇÃO I
### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1° deste artigo.

§ 1° A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da associação ou seu substituto legal, pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2° A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1°, deste artigo.



Luciméia Maria de Souza

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§ 4° A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1°, deste artigo.

§ 5° As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

## SEÇÃO II
## DA DIRETORIA

Art. 13. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§ 1° A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1° e § 4°, Art. 12°.

§ 2° A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, ou seja, a composição da Diretoria caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14. São atribuições:

I ) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais através de seu presidente;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar a associação ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente; Abrir, movimentar e encerrar conta bancária, juntamente com o tesoureiro, bem como assinar as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o Presidente; assinar juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

§ 1° É facultado à entidade se fazer representar por procurador.

§ 2° É vedada a procuração que outorgue poderes de gerência ou administração

## SEÇÃO III
## DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15. O Conselho Comunitário é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas na comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16. O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) Fiscalizar a programação da emissora;

b) Solicitar a Diretoria da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) Fazer recomendações a Diretoria da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Único** - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

## CAPÍTULO IV
## DAS ELEIÇÕES

Art. 17. As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

§3° Será adotada cédula única para a votação, contendo o nome dos componentes de todas as chapas regularmente inscritas, por ordem alfabética.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22,
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§4º Todo o material da eleição deve ser rubricado pela Comissão Eleitoral, antes de iniciar a votação.
§5º Será nulo o voto duvidoso ou que conste qualquer sinal ou grafia suscetível de identificação.
§6º A votação será por sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal.
§7º Caso necessário, a Comissão Eleitoral convocará associados para auxiliarem na consecução de todos os trabalhos pertinentes às eleições, desde que não estejam concorrendo a alguma das chapas.
§8º O processo de votação poderá ser dispensado pela Comissão Eleitoral em caso de haver chapa única regularmente inscrita, hipótese em que os candidatos serão eleitos, por aclamação, ou por maioria dos presentes, na Assembléia Geral.

Art. 18. A comissão eleitoral será eleita em assembleia geral extraordinária, com até 30 dias de antecedência as eleições, sendo composta por 03 membros associados.

## CAPÍTULO V
## DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## CAPÍTULO VI
## DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20. O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§ 1º Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§ 2º A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§ 3º A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

## CAPÍTULO VII
## DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

dos presentes à Assembléia. não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à convocação e votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

## CAPÍTULO VIII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria. com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24. O presente estatuto foi aprovado na assembléia geral extraordinária de fundação realizada em 04/10/2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Nobres (MT), 04 de outubro de 2019.

LUCINEIA MARIA DE SOUZA
Presidente

SILVERIO SOARES DE MORAES
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** Dou Fé
**BJM21884** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos
Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **SILVERIO SOARES DE MORAES** Dou Fé
**BJM21948** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos
Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.609/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax (65)3326-1002 / E-mail: cartorionobres2@hotmail.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 141414 - LIV. A - 10 - Fls. 185V°/189V
ESTATUDO ASSOCIAÇÃO. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

**Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37512**
**Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1081**
Reg por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol: R$ 7
Em testemunho (_____) da verdade
- UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.609/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
ATO DE NOTAS E REGISTRO
**Código do Cartório: 107**

Selo de Controle Digital
**Codigo do Ato: 107,**
**BKI12702 - R$ 74,40**
Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (04/10/2019).**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019), as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária e que neste ato serão considerados como membros fundadores da associação. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação de todos, **LUCINEIA MARIA DE SOUZA,** acima qualificada, que convidou a mim, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, acima qualificado, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos da realização desta Assembleia é a constituição de uma associação, que tem como proposta de denominação **"ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS"** e endereço sede " Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, na cidade de Nobres, estado de Mato Grosso, CEP 78460-000", a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, a mesma colocou em votação a proposta de denominação e endereço sede, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, após, propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes cópias do estatuto social, que se encontrava previamente pronto, o qual foi lido, artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada por unanimidade a constituição da associação e o seu referido estatuto social, o qual segue anexo como parte integrante desta ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **Secretário: JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **Tesoureiro: THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **04/10/2019 à 04/10/2023**, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, pelo presidente da assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes assinam na lista de presença.

Lucineia maria de Souza -



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente da Assembleia

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário da Assembleia

**Diretoria 2019/2023**

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário

**THIAGO ALBUQUERQUE**
Tesoureiro

**SILVERIO SOARES DE MORAES**
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21883** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **SILVERIO SOARES DE MORAES** Dou Fé.

**BJM21947** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** Dou Fé.

**BJM21949** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **THIAGO ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21950** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax (65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

**PESSOA JURÍDICA - O.S. 141409 - Liv. A - 10 - Fls. 184**

ASSEMBLEIA GERAL FUNDAÇÃO APRESENTÇÃO E OUTRAS
ASS. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

**Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37511**

**Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1080**

Reg. por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol. R$

Em testemunho (_____) da verdade

UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ATO DE NOTAS E REGISTRO

**Código do Cartório: 107**

Selo de Controle Digital

**Codigo do Ato: 107,**
**BJX45965 - R$ 74,40**

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (04/10/2019).**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019), as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária e que neste ato serão considerados como membros fundadores da associação. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação de todos, **LUCINEIA MARIA DE SOUZA,** acima qualificada, que convidou a mim, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, acima qualificado, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos da realização desta Assembleia é a constituição de uma associação, que tem como proposta de denominação **"ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS"** e endereço sede " Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, na cidade de Nobres, estado de Mato Grosso, CEP 78460-000", a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, a mesma colocou em votação a proposta de denominação e endereço sede, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, após, propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes cópias do estatuto social, que se encontrava previamente pronto, o qual foi lido, artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada por unanimidade a constituição da associação e o seu referido estatuto social, o qual segue anexo como parte integrante desta ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **Secretário: JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **Tesoureiro: THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **04/10/2019 à 04/10/2023**, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, pelo presidente da assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes assinam na lista de presença.

Lucineia maria de Souza -



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente da Assembleia

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário da Assembleia

**Diretoria 2019/2023**

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário

**THIAGO ALBUQUERQUE**
Tesoureiro

**SILVERIO SOARES DE MORAES**
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21883** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **SILVERIO SOARES DE MORAES** Dou Fé.

**BJM21947** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** Dou Fé.

**BJM21949** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **THIAGO ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21950** Selo de Controle Digital
**R$: R$ 6,80**
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax (65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

**PESSOA JURÍDICA - O.S. 141409 - Liv. A - 10 - Fls. 184**

ASSEMBLEIA GERAL FUNDAÇÃO APRESENTÇÃO E OUTRAS
ASS. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

**Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37511**

**Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1080**

Reg. por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol. R$

Em testemunho (_____) da verdade

UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ATO DE NOTAS E REGISTRO

**Código do Cartório: 107**

Selo de Controle Digital

**Codigo do Ato: 107,**
**BJX45965 - R$ 74,40**

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | **18822-0** |
| | Número de Referência | **410003** |
| | Competência | **05/2023** |
| | Vencimento | **10/05/2023** |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br>**ROTA DAS ÁGUAS FM** | CNPJ ou CPF do Contribuinte | **36.926.712/0001-83** |
| Nome da Unidade Favorecida<br>**COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | UG / Gestão | **410003 / 00001** |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br>**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE** | (=) Valor do Principal | **100,00** |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN95B84343B6BAA1DC3C2377E1EAE0671F] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | **100,00** |

**89960000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491820246-4**

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

| | | |
|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | **18822-0** |
| | Número de Referência | **410003** |
| | Competência | **05/2023** |
| | Vencimento | **10/05/2023** |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br>**ROTA DAS ÁGUAS FM** | CNPJ ou CPF do Contribuinte | **36.926.712/0001-83** |
| Nome da Unidade Favorecida<br>**COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | UG / Gestão | **410003 / 00001** |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br>**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE** | (=) Valor do Principal | **100,00** |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN95B84343B6BAA1DC3C2377E1EAE0671F] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | **100,00** |

**89960000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491820246-4**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.27.17
4112204112

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VILMAR ROSSETTO
AGENCIA: 4112-2 CONTA: 6.576-5

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO | |
| Codigo de Barras | 89960000001-0 | 00000001010-3 |
| | 95523161882-9 | 20491820246-4 |
| Data do pagamento | | 02/05/2023 |
| NRO de Referencia | | 410003 |
| Competencia MM/AAAA | | 05/2023 |
| Data de Vencimento | | 02/05/2023 |
| CNPJ | | 36926712/0001-83 |
| Valor Principal | | 100,00 |
| Valor em Dinheiro | | 100,00 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 100,00 |

DOCUMENTO: 050203
AUTENTICACAO SISBB:
7.EA7.B28.7AE.E17.F0E

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | BARRETO CONTABILIDADE LTDA | | | | |
| Endereço: | AV. J. K. S/N | | CNPJ: | 45403950/0001-03 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | AMILTON BARRETO DOS REIS | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.403.950/0001-03**<br>**MATRIZ** | | **22/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**BARRETO CONTABILIDADE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BARRETO CONTABILIDADE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV J. K.** | **554** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AMILTONBARRETOCONSULTORIA@GMAIL.COM** | **(65) 9624-2914** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **22/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:25:41** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

## CONTRATO SOCIAL DE BARRETO CONTABILIDADE LTDA

**AMILTON BARRETO DOS REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao Obrigatoria de Bens, nascido em 15/08/1967, profissão: CONTADOR, nº do CPF: 532.220.836-49, identidade: M3674542, órgão expedidor: SSP-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PARA, número 133, bairro CENTRO, município NOBRES - MT, CEP: 78.460-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARRETO CONTABILIDADE LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA J. K., número 554, bairro CENTRO, SALA 02, município NOBRES - MT, CEP: 78.460-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) divididos em 15.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único**. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|---|---|---|
| AMILTON BARRETO DOS REIS | 15.000 | R$ 15.000,00 |
| Total | 15.000 | R$ 15.000,00 |

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMILTON BARRETO DOS REIS,** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201960593 em 22/02/2022 da Empresa BARRETO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 45403950000103 e protocolo 220245444 - 22/02/2022. Autenticação: A68231C19414E9E58146CCA68FA2AA352159396C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/024.544-4 e o código de segurança dP7P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOBRES - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

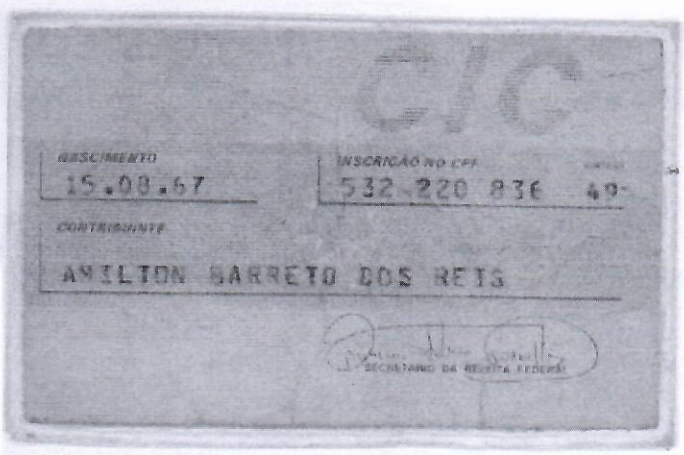
E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Nobres, 18 de fevereiro de 2022.**

**AMILTON BARRETO DOS REIS: Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201960593 em 22/02/2022 da Empresa BARRETO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 45403950000103 e protocolo 220245444 - 22/02/2022. Autenticação: A68231C19414E9E58146CCA68FA2AA352159396C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para idar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/024.544-4 e o código de segurança dP7P Esta cópia foi enticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

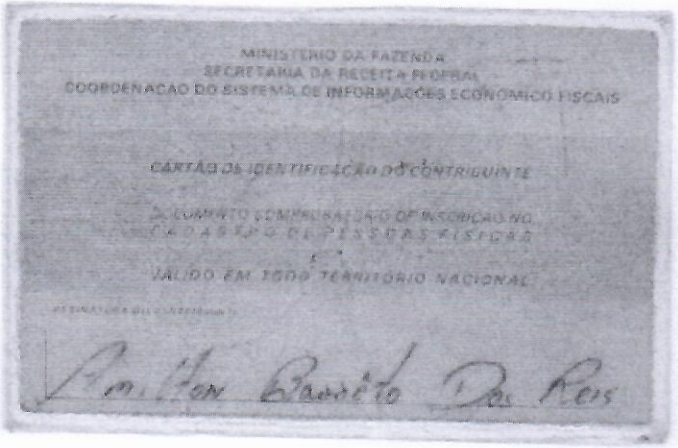

C.I.C.

NASCIMENTO
15.08.67

INSCRIÇÃO NO CPF
532.220 836 49

CONTRIBUINTE
AMILTON BARRETO DOS REIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

COMPROVANTE COMPROVANDO A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

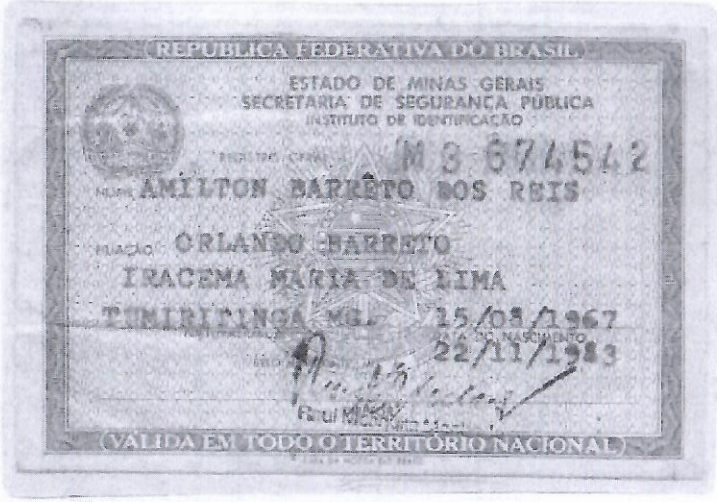
Amilton Barreto Dos Reis

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 16/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Barreto Contabilidade Ltda,** inscrito no CNPJ:45.4403.950/001-03 localizado a Av. Juscelino Kubistchek s/n, bairro centro proprietário Amilton Barreto dos Reis Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES | | | | |
| Endereço: | AV. MAL. RONDON S/N | | CNPJ: | 14.961.874/0001-10 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | ZILMAR FERREIRA DE JESUS. | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zilmar Ferreira de Jesus.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO.

## ANO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do vereador **José Dias Filho**, secretariado pelo vereador **André Avelino Bezerra**, que após constatar quórum legal, estando presentes os vereadores: Dhener Hebart Ribeiro, Eliés Borges de Paula, Flávio Vinícius Rondon Mayer, Gerson Carvalho da Costa, Joel Junior da Silva, Márcio Sales de Arruda, Rogério Frazão Sampaio, Teluzio Laurindo de Souza e Zilmai Ferreira de Jesus, deu-se início às dezoito horas e cinco minutos, a quadragésima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Após a instalação do expediente, o Presidente informou que a sessão presente trataria apenas da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024 e que as matérias em pauta ficariam para a sessão seguinte. Em seguida, convocou os vereadores para a eleição. Foi lido ofício apresentando uma única chapa, com a seguinte composição: Zilmai Ferreira de Jesus como Presidente, Eliés Borges de Paula, como Vice-Presidente, Flávio Vinicius Rondon Mayer como 2º Vice-Presidente, José Dias Filho como Secretário, Rogério Frazão Sampaio como 2º Secretário. Na sequência, o Presidente convidou os vereadores para conferir a autenticidade das cédulas e da urna para votação para a Mesa Diretora. Após a votação individual e secreta dos edis, o Presidente conferiu os votos e declarou eleita a chapa única, por dez votos favoráveis e um voto contrário. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a quadragésima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Eu **André Avelino Bezerra** _____, secretário que a escrevi, subscrevo e assino juntamente com o Senhor Presidente **José Dias Filho** _____ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Nobres - MT
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos
E-mail: 2oficiocartorionobres@gmail.com
Celular: (65) 99930-9019
Rua Thomé de Campos, nº 28, Centro
Nobres-MT - CEP: 78460-000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

***C-E-R-T-I-D-Ã-O D-E R-E-G-I-S-T-R-O***

**Certifico e dou fé que me foi apresentado o título/documento acima, digitalizado na forma da Lei, o qual foi registrado/averbado nesta data abaixo, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia do Cartório do 2º Ofício de Nobres/MT, no Livro nº A - 11, Folha 229 até 230 - Registro nº 1200, sob o Protocolo nº 58, cujo original fica arquivado nesta Serventia.**

**Selo Digital nº BVL 02931 - Emolumentos: R$ [ADM_OS_LANCAMENTOS.EMOLUMENTOS].**

O referido é verdade e dou fé.
Nobres-MT, 09/12/2022.

TALITA CARLA DOS SANTOS SIQUEIRA
**Escrevente Autorizada**
*Cartório do 2º Ofício de Nobres/MT*

Talita Carla dos S. Siqueira
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Conferido por semelhança à assinatura(s) de: JOSÉ DIAS FILHO
BVL 2644 R$7,90 Selo de Controle Digital
Nobres - MT, 07 de dezembro de 2022.
Em Test° _____ da Verdade.
LUIZ HENRIQUE MACIEL - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Atendente: HENRIQUE
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

001893



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 006 - 0021 - 008 - 0405
MATRÍCULA: 15934-2023-4-5
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 19/04/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000015934-3

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 PODER PÚBLICO / POD. PÚB. MUNICIPAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 13/03/2023 | 11/04/2023 | 29 | 10/05/2023 |

## NOBRES CAMARA MUNICIPAL

AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N - 0212001020000- 78460000 - 78460000

CENTRO
NOBRES (AG: 5)

CNPJ/CPF/RANI: 1X.XXX.XXX/XXX1-10
Insc. Est.:

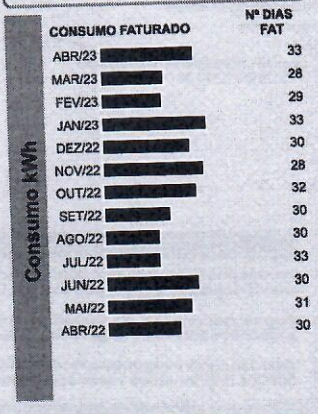
CÓDIGO DO CLIENTE
6/15934-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000145136

NOTA FISCAL Nº: 004.644.810 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO:13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5123 0403 4673 2100 0199 6600 2004 6448 1020 7969 7481
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Abril / 2023 | 28/05/2023 | R$ 3.235,01 |

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | % Alíq. ICMS | ICMS (R$) | Tarifa Unit (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 2.990,00 | 1,055960 | 3.157,32 | 159,33 | 3.157,32 | 17 | 536,74 | 0,823160 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 77,69 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

| Tributo | Base de Cálc.(R$) | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS | 2.620,57 | 1,0845 | 28,42 |
| COFINS | 2.620,57 | 4,9955 | 130,91 |
| ICMS | 3.157,32 | 17,00 | 536,74 |




| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL: | | | | | | 3.235,01 | 159,32 | 3.157,32 | 536,74 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000145136 | Energia ativa em kWh | Ponta | 9426 | 9725 | 10 | 2990 |

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

| | | |
|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03269.636001 59435.487174 1 93640000323501 |

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 28/05/2023

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.467.321/0001-99
Ag/COD. BENEFICIÁRIO:

ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900
NOSSO NÚMERO: 32696360059435487

| DATA DO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | ESPÉCIE DOC | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO | (=)VALOR DO DOCUMENTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2023 | 15934-2023-04-5 | DS | N | 13/04/2023 | 3.235,01 |

| CARTEIRA | ESPÉCIE | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17 | R$ | | |

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
NOBRES CAMARA MUNICIPAL
AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N - 0212001020000- 78460000 NOBRES (AG: 5)
SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ: 14.961.874/0001-10
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

G 174743- Abril/2021

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

# Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **567.995.601-25**

Nome: **ZILMAI FERREIRA DE JESUS**

Data de Nascimento: **22/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:14:45** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).

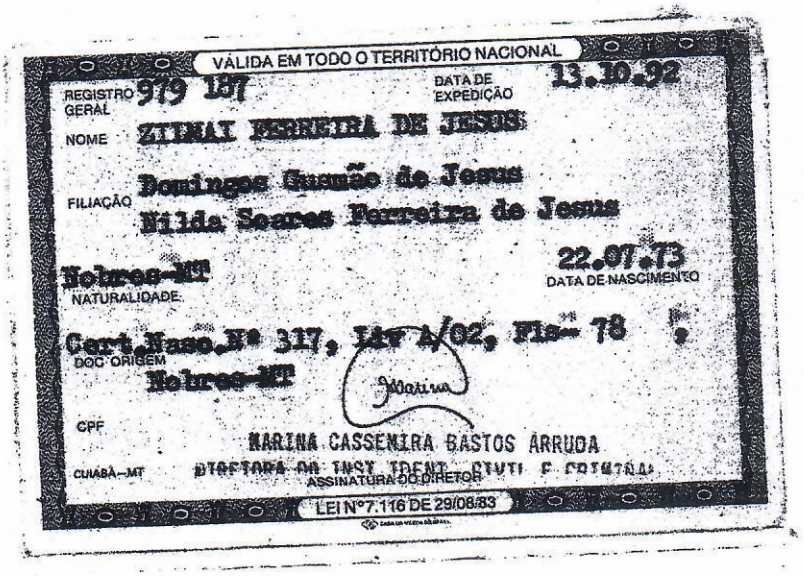
Código de controle do comprovante: **3BB6.DD13.736B.FB62**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.961.874/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **14/05/1982** |

NOME EMPRESARIAL
**NOBRES CAMARA MUNICIPAL**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**84.11-6-00 - Administração pública em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARECHAL RONDON** | **373** | **ESQ R TOME DE CAMPOS** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(65) 7761-646** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**MUNICÍPIO DE NOBRES**

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/07/1998** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **11:03:25** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ık
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | EMERSON SILVA DE ARRUDA | | | | |
| Endereço: | AV. MARECHAL RONDON 668 | | CNPJ: | 25241838/000106 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | EMERSON DA SILVA ARRUDA | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.241.838/0001-06<br>MATRIZ | | 11/07/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**EMERSON SILVA DE ARRUDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GELO AR CLIMATIZACAO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARECHAL RONDON | 668 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.460-000 | CENTRO | NOBRES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM | (65) 3376-1539/ (65) 9913-6586 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/07/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **10:19:46** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110209071-0 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: ADILO SEVERINO DE ARRUDA
(mãe): MARIA NALZIRA DA SILVA ARRUDA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/05/1986 | 05154733961 | DETRAN | MT | 024.385.051-41 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA D | NÚMERO: SN

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| QUADRA 20 LOTE 07 | JARDIM PETROPOLIS | 78460000 |

MUNICÍPIO: NOBRES | UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

NOME EMPRESARIAL: EMERSON SILVA DE ARRUDA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL RONDON | NÚMERO: 668

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4753900
Atividades secundárias
4322302
4321500
4120400
4757100
4930202

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PECAS, ACESSORIOS E INSTALACAO, REPARACAO, MANUTENCAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO EM EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 11/07/2016 | 25241838000106 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 18/02/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100026399

MT17668298

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2342885 em 19/02/2021 da Empresa EMERSON SILVA DE ARRUDA, CNPJ 25241838000106 e protocolo 210229098 - 19/02/2021. Autenticação: EF8852D57E74C5FD1A3652EF4317C96CB295AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/022.909-8 e o código de segurança BWOw Esta cópia foi autenticada ...nte e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110209071-0 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| ADILO SEVERINO DE ARRUDA | MARIA NALZIRA DA SILVA ARRUDA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/05/1986 | 05154733961 | DETRAN | MT | 024.385.051-41 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA D | SN |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| QUADRA 20 LOTE 07 | JARDIM PETROPOLIS | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| NOBRES | MT |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 206 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

NOME EMPRESARIAL
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA MARECHAL RONDON | 668 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4753900
Atividades secundárias
8020001
9521500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11/07/2016 | 25241838000106 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 18/02/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/_____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |
|---|---|

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100026399

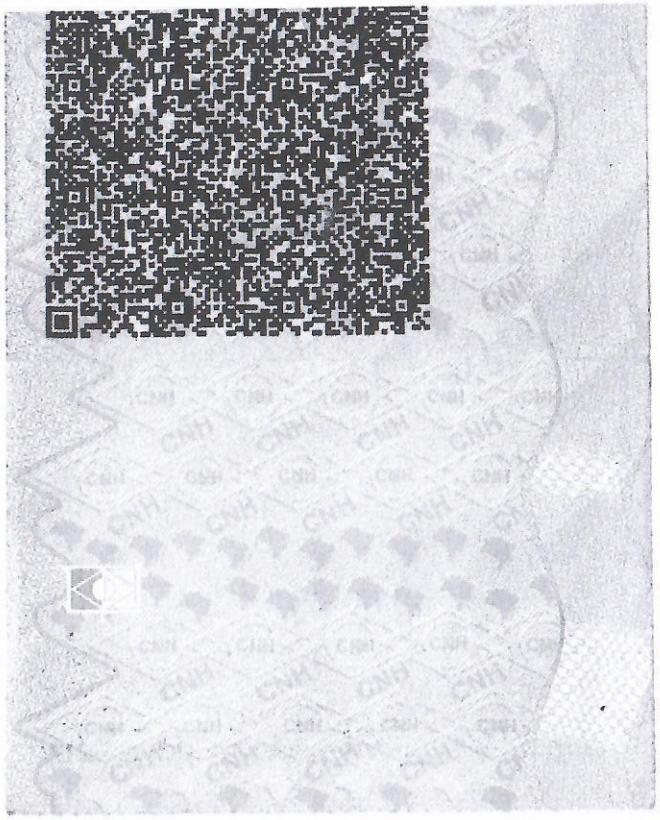
MT17668298

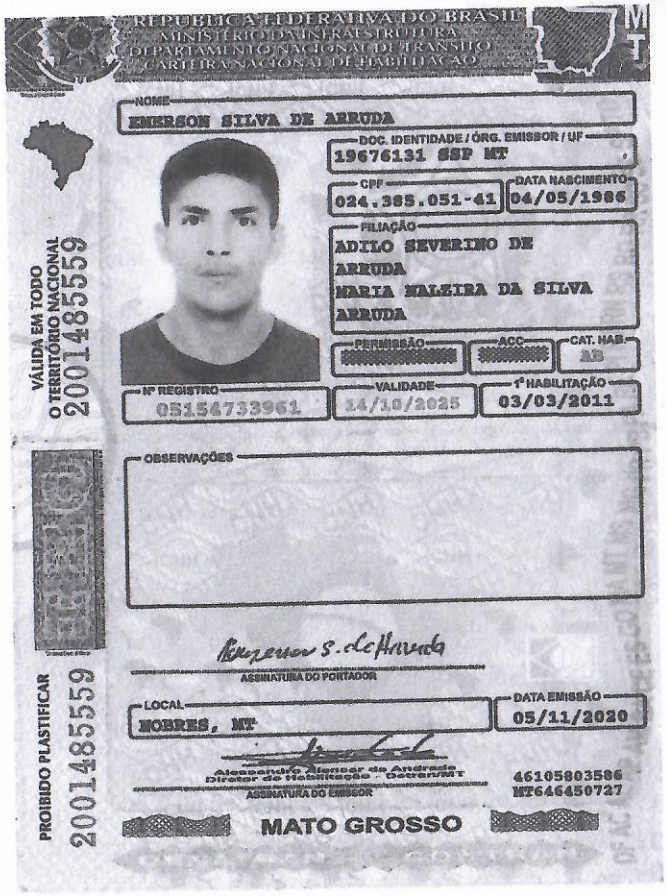
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2342885 em 19/02/2021 da Empresa EMERSON SILVA DE ARRUDA, CNPJ 25241838000106 e protocolo 210229098 - 18/02/2021. Autenticação: EF8852D57E74C5FD1A3652EF4317C96CB295AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/022.909-8 e o código de segurança BWOw Esta cópia foi autenticada e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

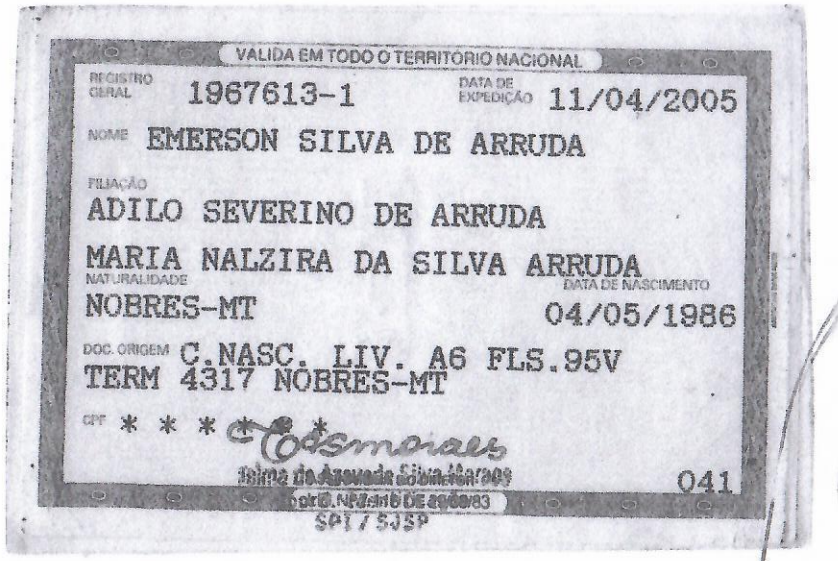


658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22









658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

**EMERSON SILVA DE ARRUDA**

AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N / 02111044220000 - FERRAGEM
NOBRES / MT CEP 78480000 (AG 5)
ROTEIRO 13 - 21 - 13 - 1700

CPF/CNPJ/RANI 024 386 051-41

CÓDIGO DO CLIENTE
**6/2793076-7**
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
**00002063057**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| **Fev / 2023** | **28/02/2023** | **R$ 177,09** |

**NOTA FISCAL Nº 010966645 - SÉRIE 001**
**DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/02/23**
Consulte pela Chave de Acesso em
**https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta**

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 9866 4520 0756 5728

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022 ) R$ 178,77
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
- Compartilhar alivia a dor. Ligue 188
- Leitura confirmada

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 20/01/23 | 17/02/23 | 28 | 22/03/2023 |

| ITENS DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 124 | 1,033020 | 128,09 | 5,42 | 128,09 | 17 | 21,77 | 0,813610 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 44,74 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE MORA 01/2023 | | | | 0,60 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 01/2023 | | | | 3,28 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023 | | | | 0,38 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Sencom Serviços Contabeis | | | | |
| Endereço: | Rua Tamanaco Rojas 109 Centro | | CNPJ: | 13.010.090/0001-43 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78.470-000 |
| Nome do representante legal: | Ronison G. P. de Aquino | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.010.090/0001-43<br>MATRIZ | | 15/12/2010 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>SERCONT SERVICOS CONTABEIS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SERCONT SERVICOS CONTABEIS | | | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO<br>R TANCREDO NEVES | NÚMERO<br>109 | COMPLEMENTO<br>******** | |
| CEP<br>78.460-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>NOBRES | UF<br>MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RARISON.SERCONT@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(65) 3376-2411/ (65) 9996-0325 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **10:47:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

eceita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
|---|
| |

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51101798859 | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SERCONT SERVICOS CONTABEIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100104378

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

NOBRES
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ler este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/098.243-8 | MTP2100104378 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para dar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi enticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110179885-9 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: GEFFERSON LOPES DE AQUINO
(mãe): DOMINGAS PEREIRA AQUINO

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/09/1985 | 15155889 | SSP | MT | 001.952.361-06 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: rarison.sercont@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA TANCREDO NEVES
NÚMERO: 109

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78460000

MUNICÍPIO: NOBRES
UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 020 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2211 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | |

NOME EMPRESARIAL: SERCONT SERVICOS CONTABEIS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TANCREDO NEVES
NÚMERO: 109

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78460000

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | RARISON.SERCONT@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | DEZ MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 6920601
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 15/12/2010 | 13010090000143 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DO DOCUMENTO | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 21/07/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100104378

MT43415915

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/098.243-8 | MTP2100104378 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, de CNPJ 13.010.090/0001-43 e protocolado sob o número 21/098.243-8 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2396785, em 23/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Everson Pereira Leite Cardoso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2021

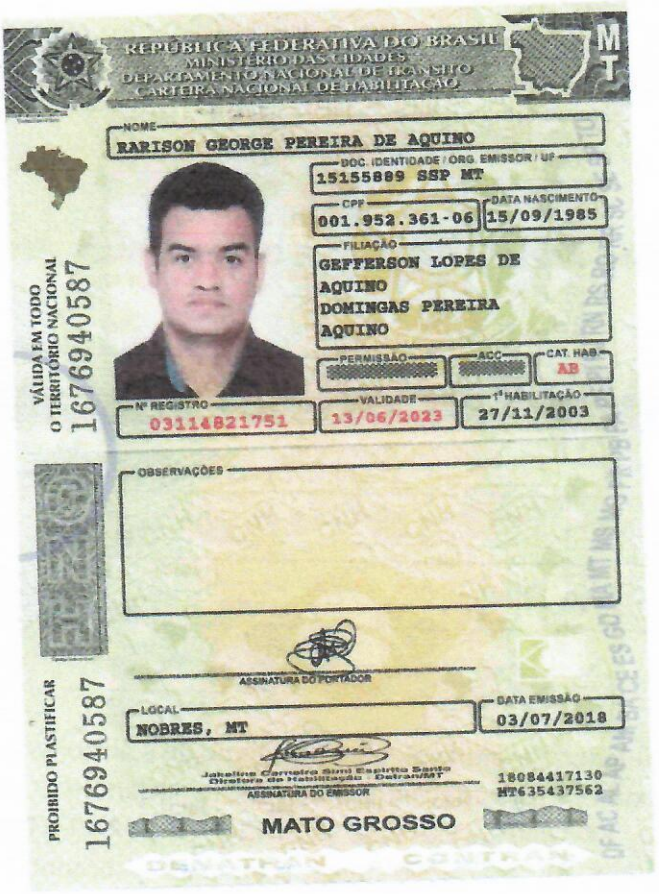
Documento assinado eletronicamente por Everson Pereira Leite Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2021, às 09:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/098.243-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Mani Reis de Oliveira | | | | | |
| Endereço: | R: 1 C: 08 Jardim Petropolis | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78460-000 |
| RG: | 2239267-0 | Órgão Emissor: | SSP | CPF: | 041274 21-07 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mani Reis de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

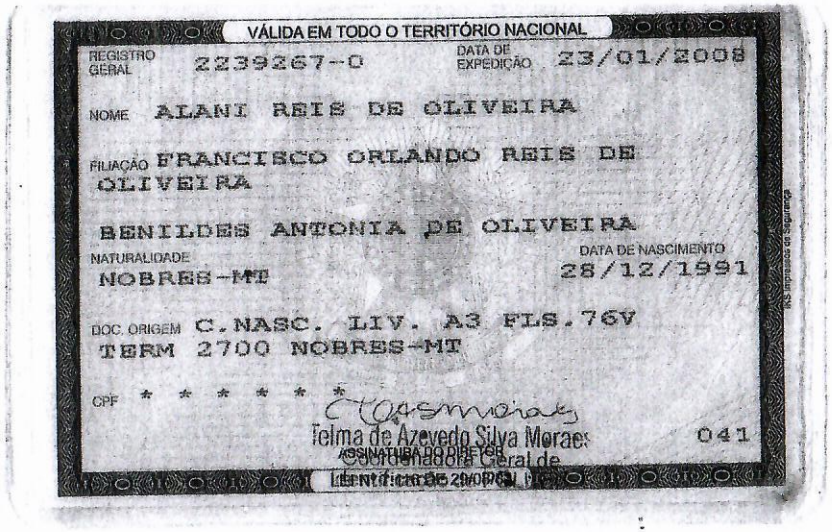
NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2239267-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2008

NOME ALANI REIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO REIS DE OLIVEIRA

BENILDES ANTONIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE NOBRES-MT DATA DE NASCIMENTO 28/12/1991

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A3 FLS.76V TERM 2700 NOBRES-MT

CPF * * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
Coordenadora Geral de

ASSINATURA DO DIRETOR

041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.274.421-07

Nome

ALANI REIS DE OLIVEIRA

Nascimento

28/12/1991

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Alani Reis de Oliveira,** portador da cédula de identidade RG:2239267-0 SSP - MT inscrito no CPF:041.274.421-07 residente e domiciliada a Rua T casa 08 , bairro Jardim Petrópolis Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA | | | | | | |
| Endereço: | RUA QUINTINO BOCAIUVA nº 840, B. J. GLÓRIA | | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MT | CEP: | 78.470.000 |
| RG: | 345.325 SSP/MT | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 298.635.701-68 | | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 02 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência cartorária.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Antônio Carlos Pinto da Silva,** portador da cédula de identidade RG:345.325 SSP -MT inscrito no CPF:298.635.701-68 residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva nº 840, bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Beatriz Pereira de Oliveira | | | | | | |
| Endereço: | Rua: Tenente Laurindo Moreira | | | | | | |
| Município: | Nobres - MT | | | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| RG: | 1294005-7 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 054599171-40 | | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beatriz Pereira de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

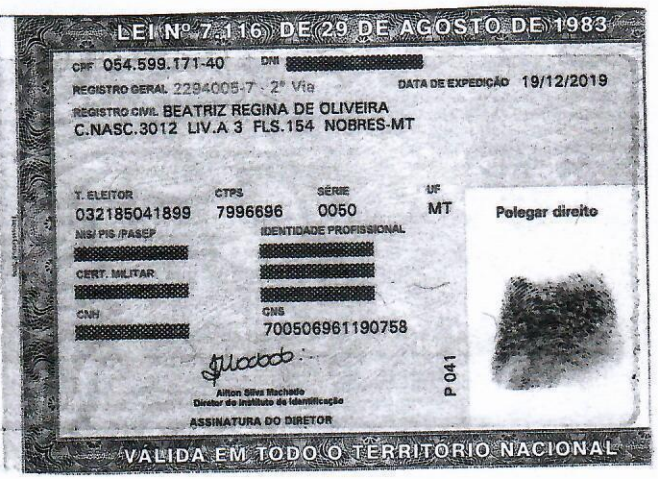
NOME BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
SILVIA REGINA DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO 25/05/1994
NATURALIDADE NOBRES-MT
TIPO/FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.599.171-40 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 2294005-7 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2019
REGISTRO CIVIL BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA
C.NASC.3012 LIV.A 3 FLS.154 NOBRES-MT

T. ELEITOR 032185041899 CTPS 7996696 SÉRIE 0050 UF MT
Polegar direito
NIS/ PIS /PASEP [redacted]
IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted]
CNS 700506961190758

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 041

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 21/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Beatriz Regina de Oliveira** , portadora da cédula de identidade RG:2294005-7 SSP -MT inscrita no CPF: 054.599.171-40 residente e domiciliada a Rua Tenente Laurindo Moreira s/n , bairro Serragem Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 04 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Elizabeth Gomes P. Machado | | | | | | |
| Endereço: | R. Hermenegildo de França, 199 | | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: | MT | CEP: | 78470-000 |
| RG: | 0835.966-0 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 537.793.041-04 | | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

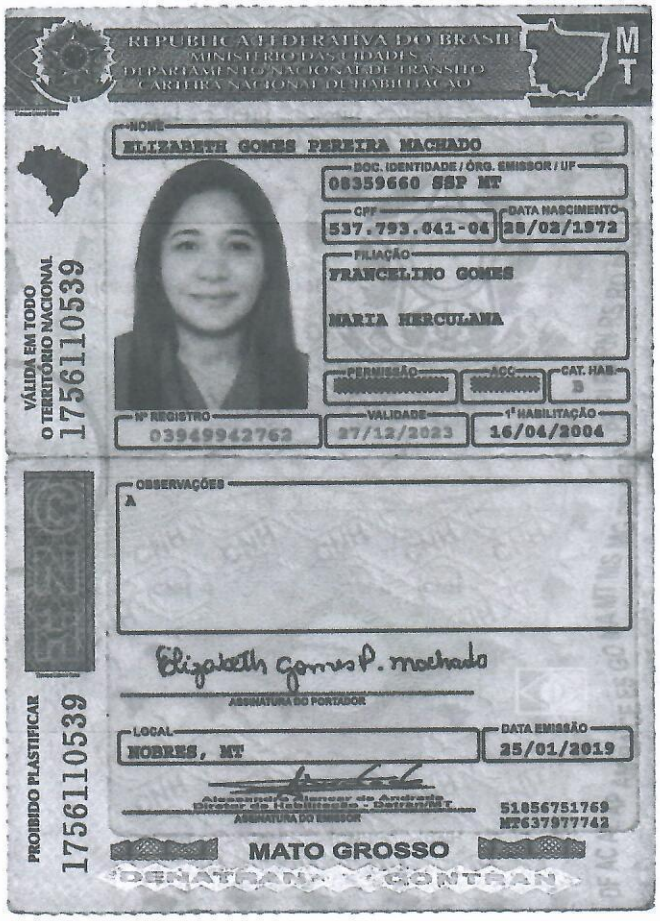
Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 02 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Elizabeth Gomes P. Machado,** portador da cédula de identidade RG:0835.966-0 SSP -MT inscrita no CPF: 537.793.041-04 residente e domiciliada a Rua Hermenegildo de França nº 199 , bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Florentino Alves dos Anjos | | | | | |
| Endereço: | Rua Amancio Dias Pedrozo nº 18 | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MT | CEP: 78.460-000 |
| RG: | 45357880 | Órgão Emissor: | SSP/SP | CPF: | 050.185.228-01 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MT
NOME
FLORENTINO ALVES DOS ANJOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
145357880 SSP SP
CPF
050.185.228-01
DATA NASCIMENTO
24/11/1962
FILIAÇÃO
JOSE ALVES DOS ANJOS
IDELZIRA NOVAES DOS ANJOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00494617770
VALIDADE
20/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
18/02/1994
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682070868
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
02/10/2018
LOCAL
NOBRES, MT
Jailsilva Carneiro Sivi Bezerra Diniz
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
51145306566
MT636829545
MATO GROSSO
PROIBIDO PLASTIFICAR
1682070868

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 17/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Florentino Alves dos Anjos,** portador da cédula de identidade RG:145357880 inscrito no CPF:050.185.228-01 residente e domiciliado a Rua Amâncio dias Pedroso nº 18, bairro Jardim Paraná Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | JOSÉ PEREIRA DE SOUSA | | | | | |
| Endereço: | RUA NIVA MATOS DE OLIVEIRA S/N | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MA | CEP: 78460000 |
| RG: | 402404-82 | Órgão Emissor: | SSP/CE | CPF: | 218.505.263-20 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **218.505.263-20**

Nome: **JOSE PEREIRA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **27/11/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:27** do dia **02/05/2023** (hora e data de Brasília).

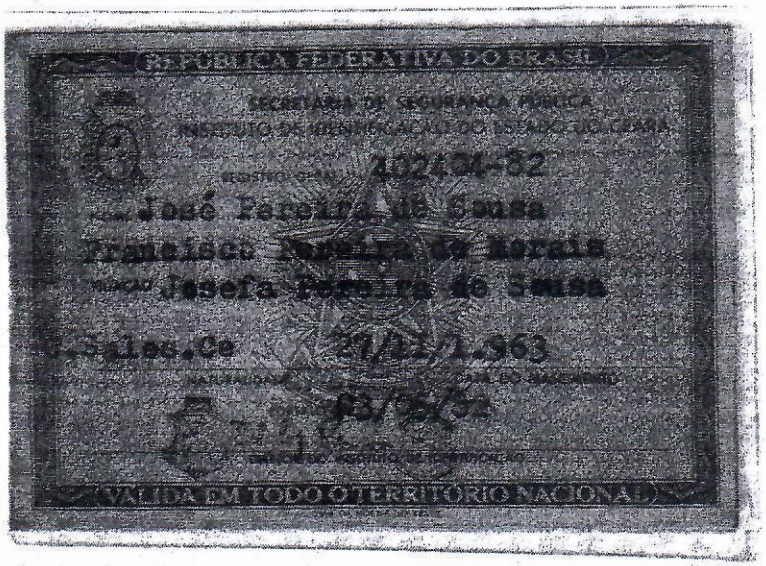
Código de controle do comprovante: **6A80.2D97.0D8A.CA47**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Cavalheiro, 184
Cuiabá/MT - CEP 78060-000
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

**JOSE PEREIRA DE SOUSA**

RUA N[illegible]A MATOS DE OLIVEIRA, S/N / 0211106358000- - FERRAGEM NOBR[illegible] S / MT CEP: 78460000 (AG: 5)
ROTEI[illegible]O: 14 - 21 - 14 - 1270

CPF/C[illegible] IPJ/RANI: 218.505.263-20

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/15593-7**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**00000090360**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Mar / 2023 | 30/03/2023 | R$ 72,54 |

**NOTA FISCAL Nº 012282229 - SÉRIE 001**
**DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/03/23**
Consulte pela Chave de Acesso em:
**https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta**

Chave de Acesso:
5123 0303 4673 2100 0199 6600 1012 2822 2920 4186 2840

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

- Encar[illegible]o de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1 / 2023 ) R$ 125,38.
- Seu C[illegible]F foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- Comp[illegible]rtilhar alivia a dor. Ligue 188.
- Leitur[illegible] confirmada

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 22/02/23 | 23/03/23 | 29 | 24/04/2023 |

| ITENS DA[illegible]ATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 70 | 0,866270 | 60,63 | 3,67 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,813610 |
| LANÇAMEI[illegible]TOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de I[illegible]m Pub | | | | 8,94 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE [illegible]MORA 02/2023 | | | | 0,33 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 02/[illegible]023 | | | | 2,48 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZA[illegible]ÃO MONETÁRIA 02/2023 | | | | 0,16 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| | | | TOTAL: | 72,54 | 3,67 | 0,00 | | 0,00 | |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT |
|---|---|
| [illegible]/23 70 | 29 |
| [illegible]/23 130 | 30 |
| [illegible]/23 230 | 31 |
| [illegible]/22 190 | 30 |
| [illegible]/22 170 | 30 |
| [illegible]/22 200 | 31 |
| [illegible]/22 220 | 30 |
| [illegible]/22 140 | 30 |
| [illegible]/22 150 | 31 |
| [illegible]/22 130 | 31 |
| [illegible]/22 140 | 29 |
| [illegible]/22 320 | 33 |
| [illegible]/22 200 | 30 |
| Média 185 | 30 |

Faturamento pela média/mínimo

| Tributo | Base de Cálc. (R$) | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS/PASEP | 60,63 | 1,0845 | 0,65 |
| COFINS | 60,63 | 4,9955 | 3,02 |
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

**RESERVADO AO FISCO**
Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000[illegible]90360 | KWH | Total | 7731 | 7738 | 10 | 70 |

**Situação de Débitos**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Marcos Alves de Albuquerque | | | | | |
| Endereço: | Rua Euclides Rondon | | | | | |
| Município: | nobres | | | UF: MT | CEP: | 78460-000 |
| RG: | 1158689-3 | Órgão Emissor: | SJ/MT | CPF: | 880.036.711-91 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

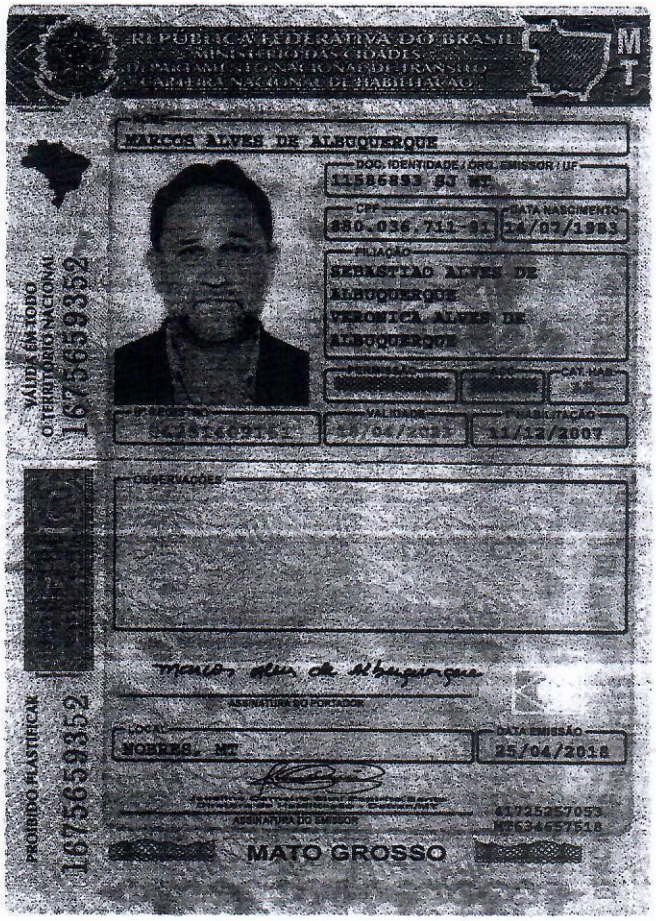
NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos — Oficiala Titular - Ingrid Gil Sales Barreto

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocóp
reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BTG 33020 R$3,70 Selo de Controle Digital

Nobres-MT, 15 de junho de 2022.

Em Test[illegible] da Verdade.
Luiz Henrique Maciel Silva-Escrevente Autorizado
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso.
Atendente:LUIZ HENRIQUE MACIEL SILVA
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Rua Tomé de Campos - nº 03 - Quadra 09 - Centro - CEP: 78.460-000 - Nobres - MT
Tel.: (65) 99930-9019 | e-mail: 2oficiocartorionobres@gmail.com

Luiz Henrique Maciel Silva
Escrevente Autorizado

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 18/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Marcos Alves de Albuquerque,** portador da cédula de identidade RG:1158689-3 inscrito no CPF:880.036.711-91 residente e domiciliado a Rua Eurides Rondon s/n, bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Roberto Rogério da Silva Lima | | | | | |
| Endereço: | Rua Tancredo Neves | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: | MT | CEP: 78470-000 |
| RG: | 1298800-6 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 883.485.471-34 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MATO GROSSO

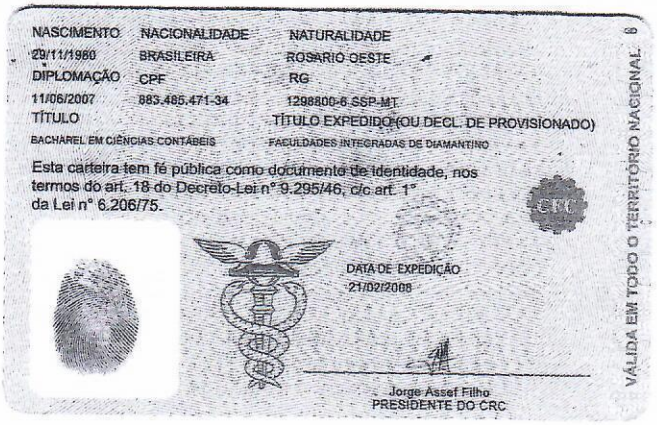
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MT-011235/O-8

NOME
ROBERTO ROBERIO DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
|---|---|---|
| 29/11/1980 | BRASILEIRA | ROSARIO OESTE |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 11/06/2007 | 883.485.471-34 | 1298800-6 SSP-MT |
| TÍTULO | | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2008

Jorge Assef Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 15/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Roberto Dias Da Silva,** Portador da Cédula de Identidade, RG:2298800-6 SSP/MT, inscrito no CPF:883.485.471-34 residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves Nº160 Bairro Centro cidade de Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | SEBASTIÃO [illegible] DA SILVA | | | | | |
| Endereço: | RUA FRANCISCO NOBRE, 155 - AEROPORTO | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: MT | CEP: | 78470000 |
| RG: | 1191648-4 | Órgão Emissor: | SSP MT | CPF: | 848 234 291-68 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 010 - 0021 - 010 - 1850
MATRÍCULA: 1383565-2022-7-4
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **27/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001383565-7**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: **117** Lim. Máx.: **133**

**SEBASTIÃO REI DA SILVA**

RUA FRANCISCO NOBRES, 155 – BAIRRO AEROPORTO

NOBRES (AG:5)

CNPJ/CPF/RANI: 848.234.291-68

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/1383565-7**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**N7022841736**

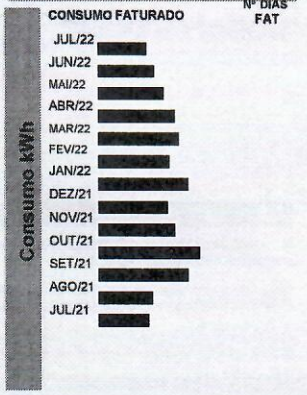
| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 20/11/2022 | 19/12/2022 | 29 | 19/01/2023 |

**NOTA FISCAL Nº: 000.666.137 - Série: 002**
**DATA DE EMISSÃO:27/12/2022**
Consulte pela Chave de Acesso em:
chave de acesso:

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Dezembro / 2022 | 03/01/2023 | R$ 144,11 |

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | % Alíq. ICMS | ICMS (R$) | Tarifa Unit (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | | 307,00 | 1,032740 | 317,05 | 9,84 | 317,05 | 17 | 53,90 | 0,825120 |
| Energia Atv Injetada | | 307,00 | 1,032740 | -317,05 | -9,84 | -317,05 | 17 | -53,90 | 0,825120 |
| Dif. Custo Disp. Res. 482. | | 100,00 | 1,032740 | 103,27 | 3,20 | 103,27 | 17 | 17,55 | 0,825120 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 40,84 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

| Tributo | Base de Cálc.(R$) | Alíquota (%) | Valo (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS | 85,7 | 0,6671 | 0,57 |
| COFINS | 85,7 | 3,0729 | 2,6 |
| ICMS | 103,2 | 17,00 | 17,55 |




| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL: | 144,11 | 3,20 | 103,27 | 17,55 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| N7022841736 | Energia ativa em kWh | Ponta | 10829 | 11136 | 1 | 307 |
| N7022841736 | Energia injetada | Ponta | 38521 | 39898 | 1 | 1377 |

**RESERVADO AO FISCO**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **BANCO DO BRASIL** | | **001 -9** | **CONTA PAGA - Data de Pagamento: 27/12/2022** | | | |
| LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL** | | | | | | VENCIMENTO: **03/01/2023** |
| BENEFICIÁRIO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** | | | | | CNPJ 03.467.321/0001-99 | Ag/COD. BENEFICIÁRIO |
| ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900 | | | | | | NOSSO NÚMERO: **32696360047926389** |
| DATA DO DOCUMENTO: **03/01/2023** | Nº DOCUMENTO: **1383565-2022-07-4** | ESPÉCIE DOC: **DS** | ACEITE: **N** | DATA DO PROCESSAMENTO: **21/07/2022** | | (=)VALOR DO DOCUMENTO: **144,11** |
| | CARTEIRA **17** | ESPÉCIE **R$** | QUANTIDADE | VALOR | | (-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS |
| INSTRUÇÕES: **OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.** | | | | | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES<br>(+) MORA/ MULTA<br>(+) OUTROS ACRÉSCIMOS<br>(=) VALOR COBRADO |
| PAGADOR: SEBASTIÃO REI DA SILVA<br>RUA FRANCISCO NOBRES, 155 – BAIRRO AEROPORTO - NOBRES (AG: 5) | | | | | | CPF/CNPJ: 848.234.291-68 |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | | CÓD. DE BAIXA |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Ficha de Compensação**

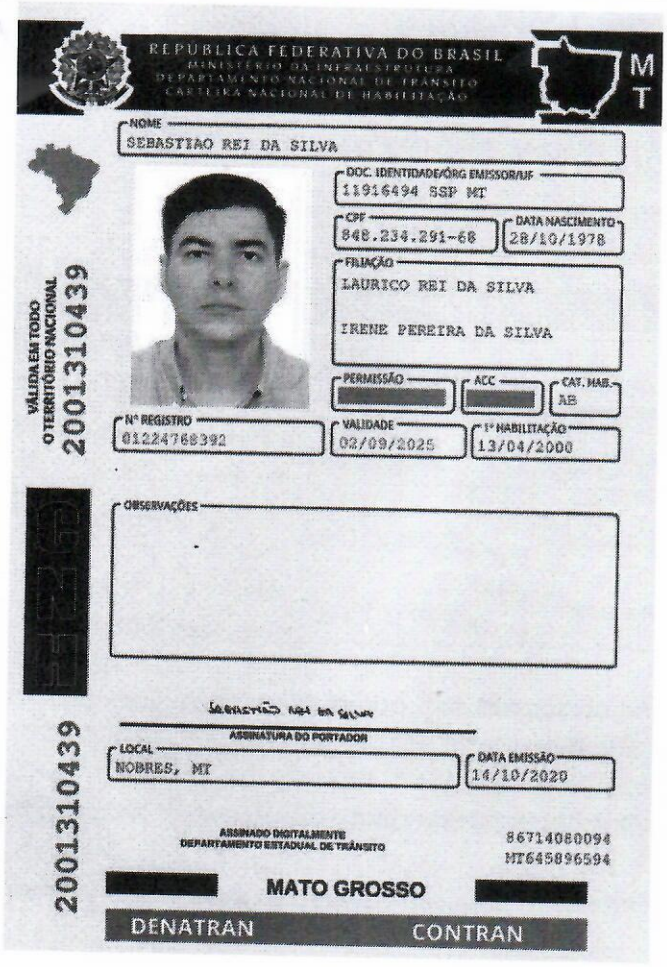
G 174743- Abril/2021

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Simone Aparecida de Oliveira | | | | | |
| Endereço: | Rua Almerinda R. da Silva, 592, São José | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78.460.000 |
| RG: 1495598-9 | | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 002.002.141-01 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Aparecida de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1495598-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2000

NOME SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EDIVARDES ELIAS DE OLIVEIRA

RITA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ROSARIO OESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 26/05/1983

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A-05 FLS.17V TERM 2809 NOBRES-MT

CPF * * * * * *

Reinaldo Barbosa Florence

Diretor de Identificação

041



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.002.141-01
Nome
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Nascimento
26/05/1983

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Telefonica Brasil S.A.**
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001123481516**
Código Cliente: **00000122389252**

MÊS REFERÊNCIA: **04/2023**
DATA DE EMISSÃO: **24/04/2023**

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
R ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA 592
S JOSE
78460-000 NOBRES - MT

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR (R$) |
|---|---|
| **06/05/2023** | **52,47** |

**MEIO DE PAGAMENTO:** **BOLETO**
**ENVIO DA FATURA:** **E-MAIL**
(SIMONeOLIVeIRaPeDROSO@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **21**

## RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/03/23 A 20/04/23)

| | |
|---|---|
| **VIVO CELULAR** | **50,99** |
| **Outros lançamentos** | **1,48** |
| Total a pagar | 52,47 |

| Plano contratado \| Adicionais contratados | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **VIVO CELULAR - Controle** | | |
| **Vivo Controle 7GB_** | 1 | 50,99 |
| (+) Serviços Digitais Inclusos | - | - |
| **Subtotal Vivo Controle** | | **50,99** |
| **Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados** | | **50,99** |

| Outros Lançamentos | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **Diversos** | | |
| Encargos Financeiros (Multa e Juros) | 4 | 1,48 |
| **Subtotal** | | **1,48** |
| **Subtotal Outros Lançamentos** | | **1,48** |
| Total a pagar | | 52,47 |

**- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -**

### SEUS NÚMEROS VIVO
**Tel. Celular:** 65-99962-4136 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

### SUAS BONIFICAÇÕES
**Celular Vivo:** 1 Bônus Conta Digital 3GB

**Veja detalhamento da sua conta no app Vivo**

**Pelo aplicativo, você também pode:**
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

### FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

### IMPORTANTE
• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2022 . Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

**SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**

| Vencimento | Total a Pagar - R$ |
|---|---|
| **06/05/2023** | **52,47** |

| Cód. Débito Automático | Nº da Conta | Nº da Fatura | Mês Referência |
|---|---|---|---|
| **1123481516-2** | **00001123481516** | **00000376486940** | **04/2023** |

846400000002 524700551004 011234815162 923044869405

Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 10/04/2024 às 14:41
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | ETELVINO ZAGURSKI - MEI | | | | |
| Endereço: | RUA TENENTE LAURINDO MORGINA S/N | CNPJ: | 13304085/000143 | | |
| Município: | NOBRES MT | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | etELVINO ZAGURSKI | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 27 / ABRIL / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ETELVINO ZAGURSKI

**CPF**
297.400.109-20

**CNPJ**
13.304.085/0001-43

**Data de Abertura**
25/02/2011

**Nome Empresarial**
ETELVINO ZAGURSKI

**Nome Fantasia**
ESTANCIA CASA GRANDE

**Capital Social**
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
25/02/2011

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA TENENTE LAURINDO MOREIRA | S/N |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SERRAGEM | NOBRES | MT |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 2º período | 01/01/2022 | - |
| 1º período | 25/02/2011 | 31/12/2019 |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Proprietário(a) de restaurante, independente | 5611-2/01 - Restaurantes e similares |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.304.085/0001-43**<br>**MATRIZ** | | **25/02/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**ETELVINO ZAGURSKI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ESTANCIA CASA GRANDE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R TENENTE LAURINDO MOREIRA** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SERRAGEM** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RARISON.SERCONT@GMAIL.COM** | **(65) 9902-0366** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/08/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

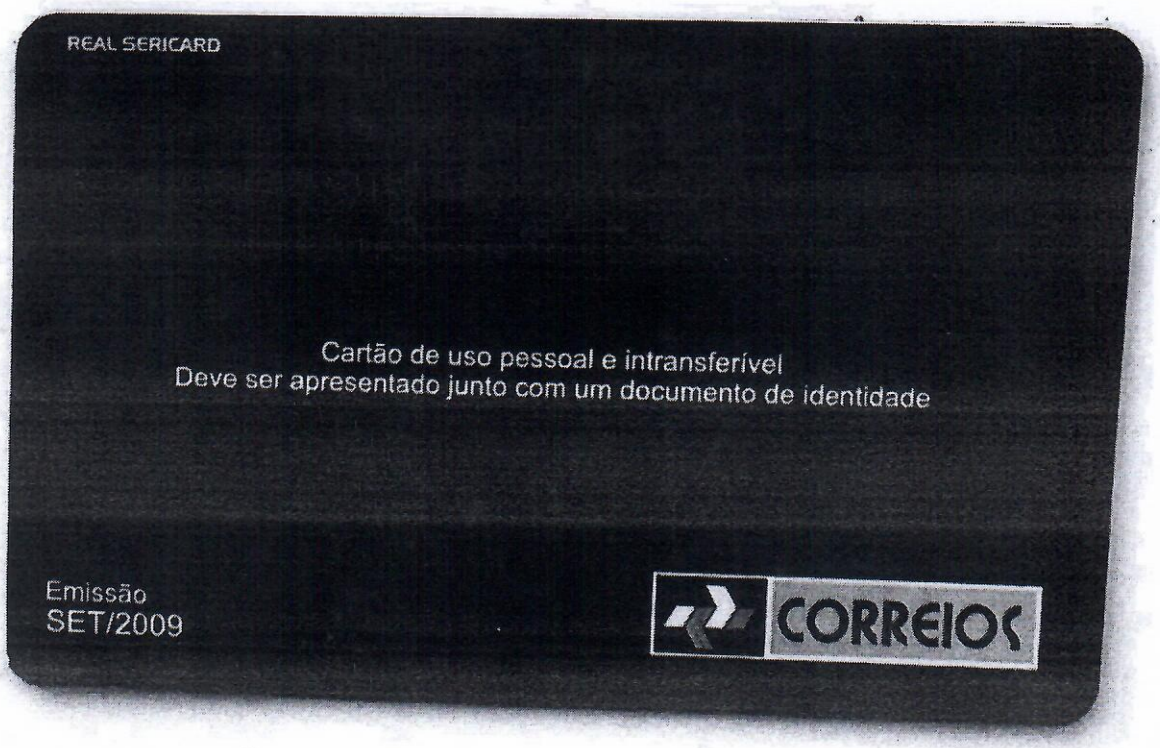
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **11:28:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

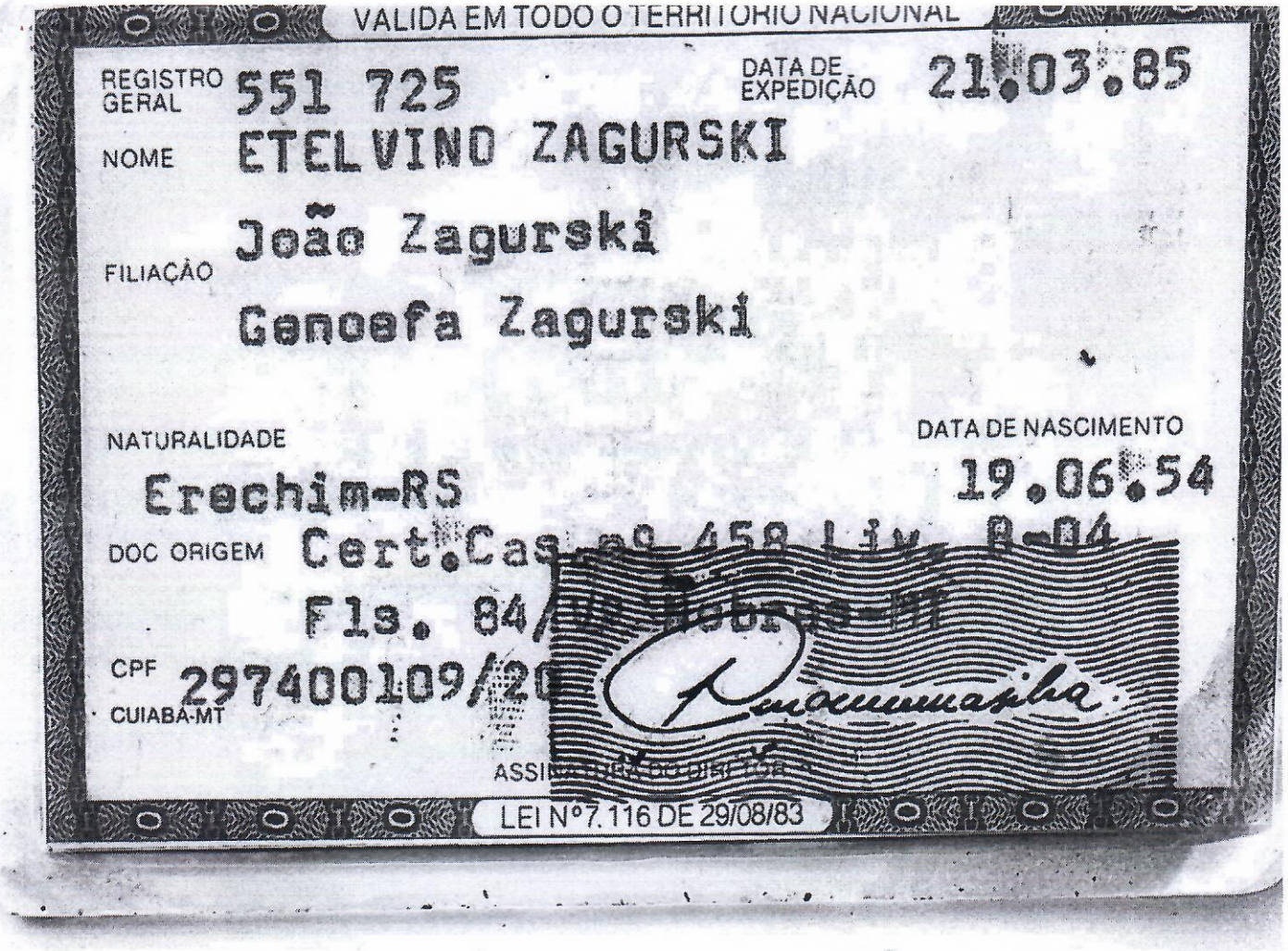
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 551 725

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.85

NOME ETELVINO ZAGURSKI

FILIAÇÃO João Zagurski

Genoefa Zagurski

NATURALIDADE Erechim-RS

DATA DE NASCIMENTO 19.06.54

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº 458 Liv. B-04

Fls. 84/[illegible]-MT

CPF 297400109/20

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

297.400.109-20

Nome

ETELVINO ZAGURSKI

Nascimento

19/06/1954

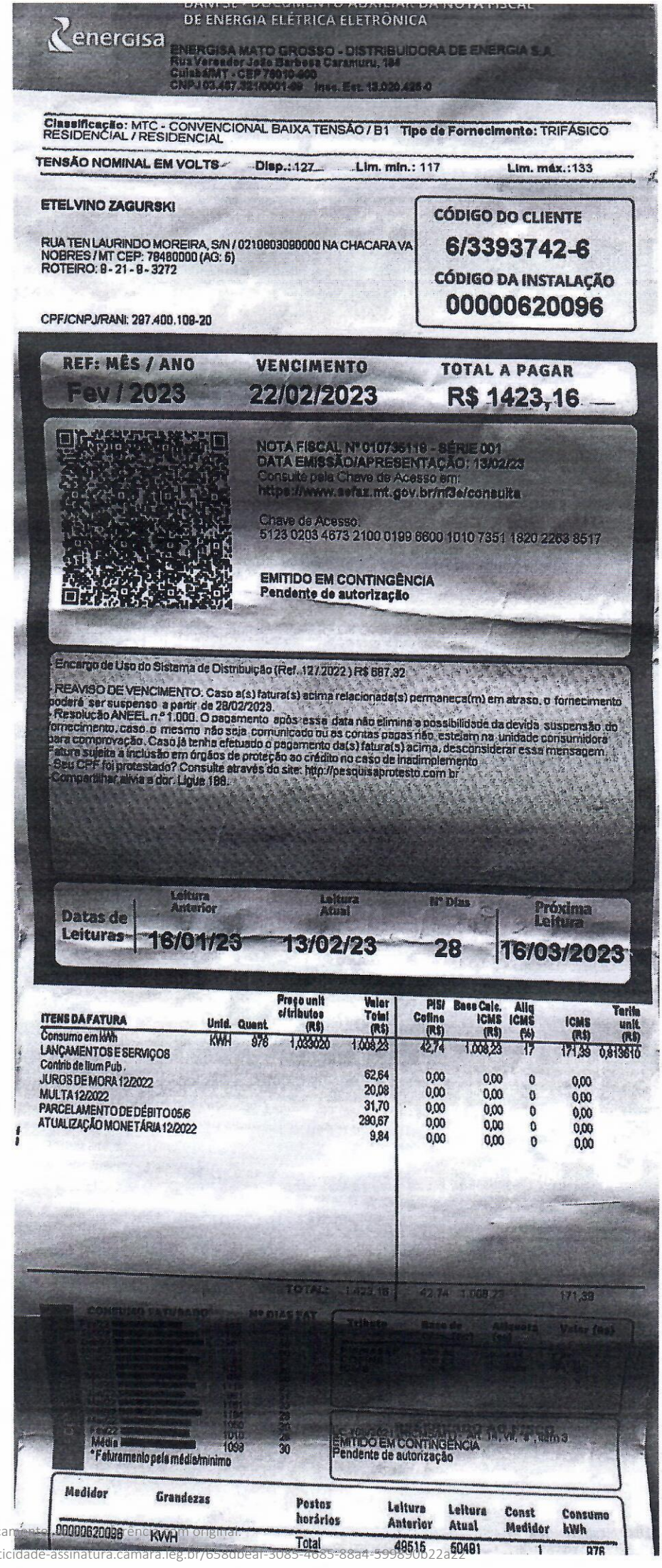
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de novembro de 1889

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-400
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

**ETELVINO ZAGURSKI**

RUA TEN LAURINDO MOREIRA, S/N / 0210803080000 NA CHACARA VA
NOBRES / MT CEP: 78480000 (AG: 5)
ROTEIRO: 8 - 21 - 8 - 3272

CPF/CNPJ/RANI: 297.400.108-20

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/3393742-6**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**00000620096**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Fev / 2023 | 22/02/2023 | R$ 1423,16 |

NOTA FISCAL Nº 010736116 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 7351 1820 2263 8517

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022 ) R$ 887,32

- AVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneca(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/02/2023.
- Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 16/01/23 | 13/02/23 | 28 | 16/03/2023 |

| ITENS DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 978 | 1,030020 | 1.008,23 | 42,74 | 1.008,23 | 17 | 171,39 | 0,813610 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub. | | | | 62,64 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE MORA 12/2022 | | | | 20,08 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 12/2022 | | | | 31,70 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO 05/6 | | | | 290,67 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022 | | | | 9,84 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| TOTAL: | | | | 1.423,16 | 42,74 | 1.008,23 | | 171,39 | |

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT.

| Tributo | Base de Cálculo | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|

| Mês/Ano | Consumo kWh | Nº Dias |
|---|---|---|
| [illegible] | 1154 | 28 |
| [illegible] | 1060 | 31 |
| [illegible] | 1010 | 28 |
| Média | 1069 | 30 |

*Faturamento pela média/mínimo

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000620096 | KWH | Total | 48516 | 50481 | 1 | 978 |

Autenticado eletronicamente. Versão em papel é cópia do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Daniel da Silva Sobral | | | | |
| Endereço: | Rua Mato Grosso SN | | CNPJ: | 44.592.273/0001-48 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78 460 000 |
| Nome do representante legal: | Daniel da Silva Sobral | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel da Silva Sobral

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
DANIEL DA SILVA SOBRAL 06301526325
**Nome do Empresário**
DANIEL DA SILVA SOBRAL
**Nome Fantasia**
DANIEL PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3476712 | SSP | PI | 063.015.263-25 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO
**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
15/12/2021

## Número de Registro

**CNPJ**
44.592.273/0001-48

## Endereço Comercial

**CEP**
78460-000
**Logradouro**
RUA MATO GROSSO
**Número**
SN
**Bairro**
CENTRO
**Município**
NOBRES
**UF**
MT

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
15/12/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3476712 03/08/2021

DANIEL DA SILVA SOBRAL

SOLANGE ALVES DA SILVA
DELMAR MACÊDO SOBRAL

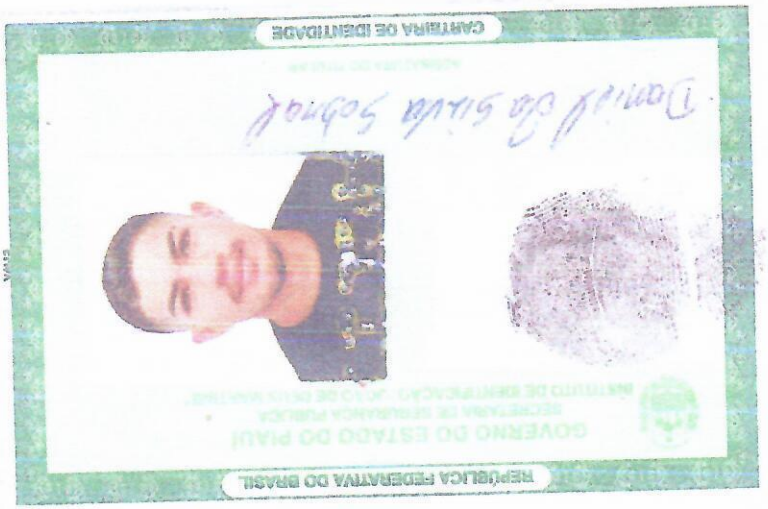
BOA VISTA - RR 04/03/1997

CERT. NASCIMENTO 93394 L 146 F 183
EXP. BOA VISTA - RR 21/07/2021

063.015.263-25

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 44.592.273/0001-48<br>MATRIZ | | 15/12/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**DANIEL DA SILVA SOBRAL 06301526325**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DANIEL PRESTADORA DE SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MATO GROSSO | SN | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.460-000 | CENTRO | NOBRES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DDASILVASOBRAL@GMAIL.COM | (86) 9509-6674 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/12/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 31/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Daniel da Silva Sobral** prestadora de serviço localizado a Rua Mato Grosso, Bairro Centro s/n inscrito no CNPJ: 44.592.273/0001-48 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | João Victor Silva Araujo | | | | |
| Endereço: | Rua Francisco Nobres | 261 | CNPJ: | 44.525.644/0001-00 | |
| Município: | Mo. Cruz | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | João Victor S. Araujo | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Victor S. Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / Abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO 11333062419
**Nome do Empresário**
JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO
**Nome Fantasia**
JOAO VICTOR PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3313889-3 | SSP | MT | 113.330.624-19 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.565.644/0001-00

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FRANCISCO NOBRES | 281 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/12/2021
**Forma de Atuação**
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/cnpjreva.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNALDO MENDES DE PAIVA



João Victor Silva de Araújo

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3313889-3

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/03/2019 1ª via

NOME
JOÃO VICTOR SILVA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO
CICERO MONTEIRO DE ARAÚJO
ROSICLEIDE SILVA DE ARAÚJO

NATURALIDADE
BARRA DO BUGRES-MT

DATA DE NASCIMENTO
30/01/2000

DOC. ORIGEM
C.NASC.18120 LIV.A-28 FLS.185 BARRA DO BUGRES-MT

CPF
113.330.624-19

AILTON SILVA MACHADO

008

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.565.644/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO 11333062419** |

| | |
|---|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**JOAO VICTOR PRESTADORA DE SERVICOS** | PORTE<br>**ME** |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**43.99-1-03 - Obras de alvenaria** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada .** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - Empresário (Individual)** |

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO<br>**R FRANCISCO NOBRES** | NÚMERO<br>**281** | COMPLEMENTO<br>******** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP<br>**78.460-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**JARDIM GLORIA** | MUNICÍPIO<br>**NOBRES** | UF<br>**MT** |

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**JOAOVICTOR189054@GMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(65) 9966-3599** |

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**13/12/2021** |

| |
|---|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:30:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 23/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº João Victor Silva de Araújo**, prestadora de serviço localizado a Rua Francisco Nobres Bairro Jardim Gloria, nº 281 inscrito no CNPJ: 44.565.644/0001-00, Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Karem Luane dos Santos Silva | | | | |
| Endereço: | Rua Francisco Randon | | CNPJ: | 42378568/0001-81 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | Karem Luane dos Santos Silva | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Karem L. S. Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA 05622039150
**Nome do Empresário**
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA
**Nome Fantasia**
KLSS SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2841392-0 | SSP | MT | 056.220.391-50 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 18/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.378.658/0001-81

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FRANCISCO RONDON | 661 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
18/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja
**Ocupação Principal**
Digitador(a) independente
**Atividade Principal (CNAE)**
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Karem Luane dos Santos Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
KAREM LUANE DA SILVA

| DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 06/07/1999 | 0346 8174 1848 | | 003 | 0148 |

| MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| NOBRES/MT | 02/10/2015 |

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4878.835D.8892.03A0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:25:20 do dia 21/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
056.220.391-50

Nome
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA

Nascimento
06/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2841392-0 — DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2014

NOME KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
LUIS TEODORO DA SILVA
EDELMA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
NOBRES-MT — 06/07/1999

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A 5 FLS.209
TERM 5379
NOBRES MT

Manoel Francelino da Silva
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em Substituição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.378.658/0001-81**<br>**MATRIZ** | | **18/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA 05622039150**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **KLSS SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO RONDON** | **661** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM GLORIA** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:41:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 30/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Karen Luane dos Santos Silva** prestadora de serviço localizado a Rua Francisco Rondon , Bairro Jardim Gloria, nº 661 inscrito no CNPJ: 42.378.658/0001-81 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Leonardo José Neves | | | | |
| Endereço: | Rua Mato Grosso | | CNPJ: | 45647979/0001 43 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | Leonardo José Neves | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonardo José Neves.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
LEONARDO JOSE NEVES 12146023635
**Nome do Empresário**
LEONARDO JOSE NEVES
**Nome Fantasia**
LEONARDO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
10.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| MG-17.161.709 | SSP | MT | 121.460.236-35 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.779/0001-43

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA MATO GROSSO | SN |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| CENTRO | NOBRES | MT |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 13/12/2021 | Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente
**Atividade Principal (CNAE)**
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22





658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.779/0001-43**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**LEONARDO JOSE NEVES 12146023635**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LEONARDO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEONEVESOFICIAL01@GMAIL.COM** | **(35) 9257-0537** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:33:13** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ank
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 24/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Leonardo Jose Neves**, prestadora de serviço localizado a Rua Mato Grosso, Bairro Centro, s/n inscrito no CNPJ: 44.564.779/0001-43, Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS | | | | |
| Endereço: | RUA ALAGOAS 920 | | CNPJ: | 44564259000130 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | LUIZ H. DA SILVA SANTOS | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 28 / JUL / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado digitalmente por Câmara dos Deputados - Certificado Digital
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS 05622061164
**Nome do Empresário**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
**Nome Fantasia**
LUIZINHO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2682210-5 | SJSP | MT | 056.220.611-64 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.259/0001-30

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA ALAGOAS | 920 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 13/12/2021 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fispj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

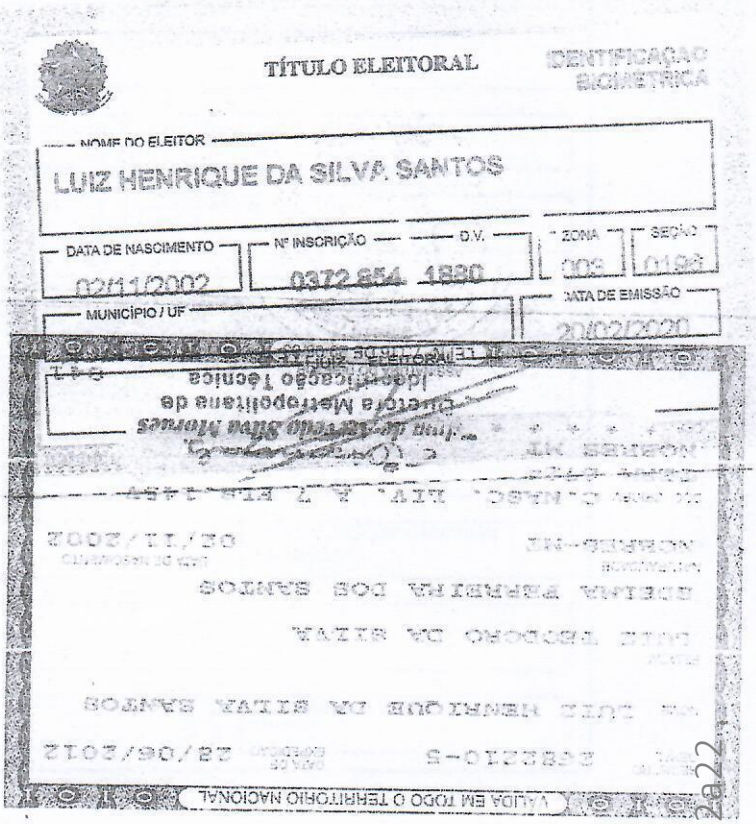
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
**056.220.611-64**

Nome
**LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS**

Nascimento
**02/11/2002**




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.259/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS 05622061164**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LUIZINHO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ALAGOAS** | **920** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LUIZINHO19200@GMAIL.COM** | **(65) 9234-6792** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:16:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 22/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Luiz Henrique da Silva Santos** prestadora de serviço localizado a Rua Alagoas , Bairro São Jose, nº 920 inscrito no CNPJ: 44.564.259/0001-30 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

### ANEXO 3
### MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Magno Motins de Oliveira | | | | |
| Endereço: | Rua 06 s/n | | CNPJ: | 44.564.546/0001-40 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | Magno Motins de Oliveira | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno M. de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA 74031015100
**Nome do Empresário**
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA
**Nome Fantasia**
MAGNO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 86882 | MTE | MT | 740.310.151-00 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.546/0001-40

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 78460-000 | RUA 06 | SN | LOTE 17;QUADRA 06 |

| Bairro | Município | UF |
|---|---|---|
| JARDIM PETROPOLIS | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/12/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
86882 MTE MT

CPF
740.310.151-00

DATA NASCIMENTO
01/06/1986

FILIAÇÃO
ALMIRO BENEVIDES DE OLIVEIRA
MARIA MATIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04442471675

VALIDADE
29/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NORTELANDIA/MT

DATA EMISSÃO
12/04/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10105420069
MT629680418

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420388503

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420388503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1986

Nº INSCRIÇÃO
0289 4854 1880

D.V.

ZONA
017

SEÇÃO
0049

MUNICÍPIO / UF
NORTELANDIA/MT

DATA DE EMISSÃO
21/03/2019

JUIZ ELEITORAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.546/0001-40**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA 74031015100** |

| | |
|---|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**MAGNO PRESTADORA DE SERVICOS** | PORTE<br>**ME** |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**43.99-1-03 - Obras de alvenaria** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada .** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - Empresário (Individual)** |

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO<br>**R 06** | NÚMERO<br>**SN** | COMPLEMENTO<br>**LOTE 17;QUADRA 06** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP<br>**78.460-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**JARDIM PETROPOLIS** | MUNICÍPIO<br>**NOBRES** | UF<br>**MT** |

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**MAGNOMATHIAS1@GMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(65) 9669-7126** |

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**13/12/2021** |

| |
|---|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:55:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 29/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Magno Matias de Oliveira**, prestadora de serviço localizado a Rua 06 Atual Rua Paulino da Silva Nonato, Bairro Jardim Petrópolis, lote 17 da quadra 06 inscrito no CNPJ: 44.564.546./0001-40 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA | | | | |
| Endereço: | RUA FAUZY RACHID JUAUDY 27 | CNPJ: | 42.260559/0001-09 | | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ozzi L. Pinheiro da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA 01453096221
**Nome do Empresário**
OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA
**Nome Fantasia**
OZZY SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3667256 ES | SSP | ES | 014.530.962-21 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 09/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.260.559/0001-09

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FAUZY RACHID JAUDY | 277 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SERRAGEM | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
09/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

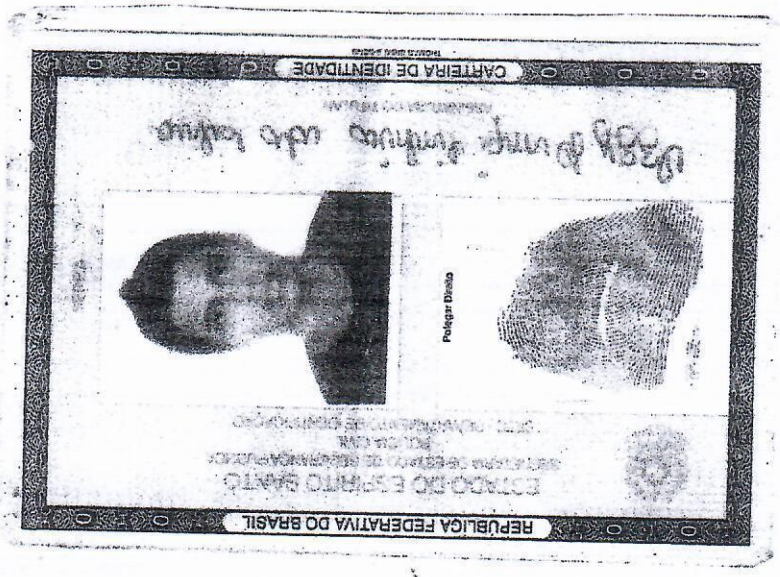
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

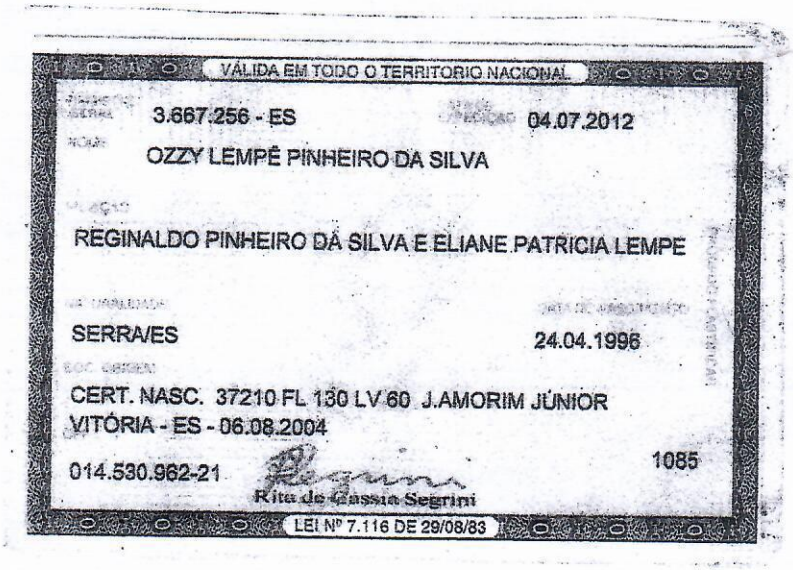
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.260.559/0001-09**<br>**MATRIZ** | | **09/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA 01453096221**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **OZZY SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FAUZY RACHID JAUDY** | **277** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SERRAGEM** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 27/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, Ozzy Lempe Pinheiro da Silva, prestadora de serviço localizado a Rua Fauzy Rachid Jaudy, Bairro Serragem, nº 277 inscrito no CNPJ: 42.260.559./0001-09 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO | | | | |
| Endereço: | AV. MARIO ABRAÃO NASSARDEN S/N | CNPJ: | 44.592485/0001-25 | | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | PEDRO HENRIQUE P. DO NASCIMENTO | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Pinto do Nascimento
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 04 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO 06284812175
**Nome do Empresário**
PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO
**Nome Fantasia**
PEDRINHO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2838355-9 | SESP | MT | 062.848.121-75 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 15/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.592.485/0001-25

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | AVENIDA MARIO ABRAAO NASSARDEM | SN |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
15/12/2021
**Forma de Atuação**
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




- IR INSS Pegar senha.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.592.485/0001-25**<br>**MATRIZ** | | **15/12/2021** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO 06284812175** |

| | |
|---|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**PEDRINHO PRESTADORA DE SERVICOS** | PORTE<br>**ME** |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**43.99-1-03 - Obras de alvenaria** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - Empresário (Individual)** |

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO<br>**AV MARIO ABRAAO NASSARDEM** | NÚMERO<br>**SN** | COMPLEMENTO<br>******** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP<br>**78.460-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**SAO JOSE** | MUNICÍPIO<br>**NOBRES** | UF<br>**MT** |

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**DDASILVASOBRAL@GMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(65) 3376-2316** |

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**15/12/2021** |

| |
|---|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:37:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 28/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Pedro Henrique Pinto do Nascimento** prestadora de serviço localizado a Av. Mario Abraão Nassarden , Bairro São Jose, s/n inscrito no CNPJ: 44.592.485/0001-25 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Sergio de Silva | | | | |
| Endereço: | Rua Alvim Tenorio Bocuzzo | | CNPJ: | 42.260.149/0001-32 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | Sergio da Silva | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sergio da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / Abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
SERGIO DA SILVA 06432943175
**Nome do Empresário**
SERGIO DA SILVA
**Nome Fantasia**
SS SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2596679-0 | SSP | MT | 064.329.431-75 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
09/06/2021

## Número de Registro

**CNPJ**
42.260.199/0001-37

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA QUINTINO BOCAIUVA | 433 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
09/06/2021

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**
Pedreiro independente

**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

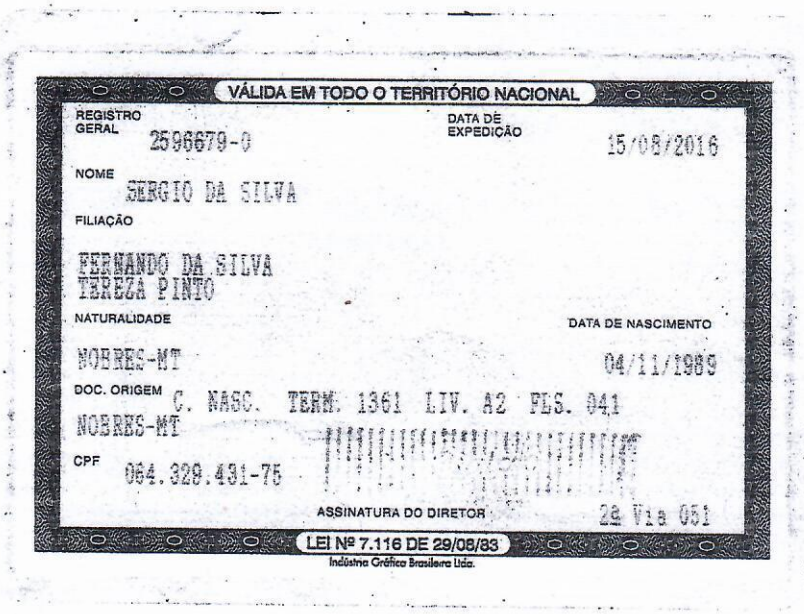
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2586679-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME SERGIO DA SILVA

FILIAÇÃO

FERNANDO DA SILVA
TEREZA PINTO

NATURALIDADE

NOBRES-MT

DATA DE NASCIMENTO 04/11/1989

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 1361 LIV. A2 FLS. 041
NOBRES-MT

CPF 064.328.431-75

ASSINATURA DO DIRETOR

2a Via 051

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Sergio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.260.199/0001-37**<br>**MATRIZ** | | **09/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**SERGIO DA SILVA 06432943175**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SS SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R QUINTINO BOCAIUVA** | **433** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM GLORIA** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 26/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Sergio da Silva** prestadora de serviço localizado a Rua Quintino Bocaiuva , Bairro Jardim Gloria, nº 433 inscrito no CNPJ: 42.260.199/0001-37 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1525

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Valderina Rodrigues Ferreira | | | | |
| Endereço: | Avenida Maria Abracio Vassordem | | CNPJ: | 42.167.480/0001-20 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | Valderina Rodrigues Ferreira | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valderina R. F.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 05 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA 47425563134
**Nome do Empresário**
VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA
**Nome Fantasia**
VRF CONSTRUTOR
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 0676125-9 | SJSP | MT | 474.255.631-34 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 01/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.167.480/0001-20

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | AVENIDA MARIO ABRAAO NASSARDEM | SN |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
01/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

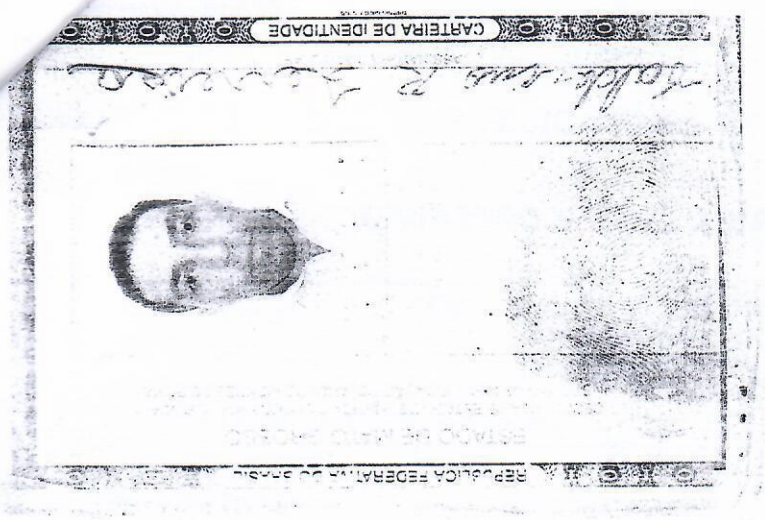
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

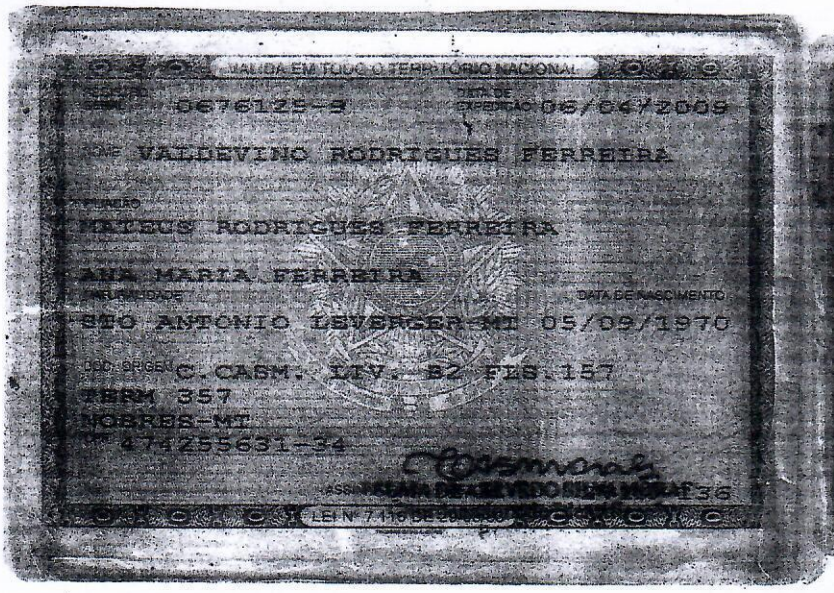
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

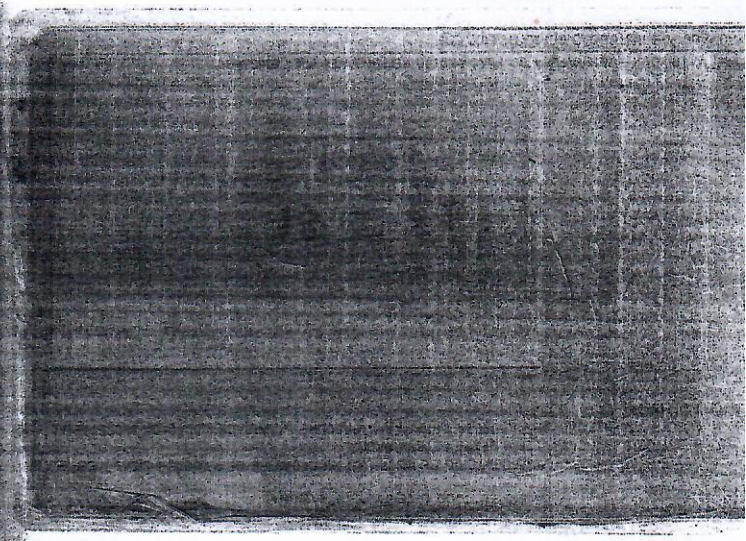



474255631 34

VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA

05/09/70



Vr 4711255 X

TINLO 0151 3825 1899

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.167.480/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **01/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA 47425563134**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VRF CONSTRUTOR** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARIO ABRAAO NASSARDEM** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **01/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:43:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 25/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Valdevino Rodrigues Ferreira** prestadora de serviço localizado a Av. Mario Abraão Nassarden, Bairro São Jose, s/n inscrito no CNPJ: 42.167.480/0001-20 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.**

Aviso: **211/2023**

**DOCUMENTOS HABILITANTES:**

I - requerimento de outorga : 10900616

II - estatuto social da entidade atualizado: 10900624

III - ata de constituição da entidade: 10900625

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10900626

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10900619, 10900621, 10900623

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10900618, 10900620, 10900622

VII - manifestações em apoio: 10900628, 10900629, 10900630

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10900627,

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11047034** e o código CRC **29F80711**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23939/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucineia Maria de Souza Alves de Albuquerque
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS** (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José
78460-000 - Nobres – MT

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037592/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012750/2023-06**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066415** e o código CRC **BF0114CA**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Correspondência Eletrônica - 11071619**

**Data de Envio**:
21/08/2023 15:20:45

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Oficio_11066415.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARCOSCHEBA@HOTMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **10:21:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**
**CNPJ: 36.926.712/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:56 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.
Código de controle da certidão: **157A.A7D9.98C2.3F4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

**CNPJ:** **36.926.712/0001-83**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 10:01:59 do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).**

**Retornar a Consulta.**

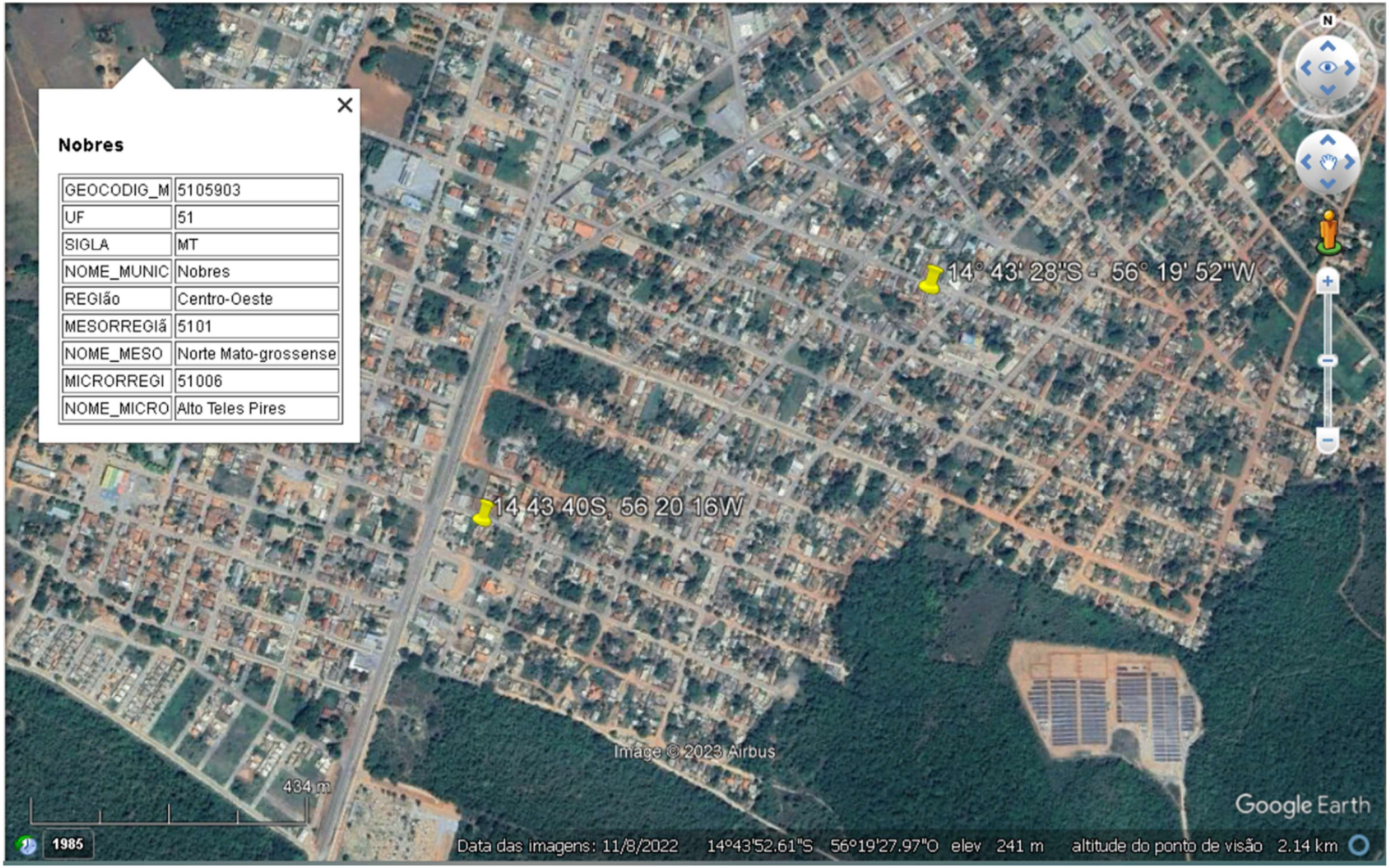
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Imprimir Voltar

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**. DAS ENTIDADES CONCORRENTES EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**.IZAÇÃO DA ENTIDADE ALVO EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

9/13/23 10:19 AM



## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | MT | NOBRES | 01250.024481/2020 | 0 | 14S4328 | 56W1952 | RAQ | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.00 | MT | NOBRES | 53115.012750/2023 | 211 | 14S4328 | 56W1952 | EMA | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.000897/1998 | 4 | 14S4322 | 56W2009 | ARQDEF | ARCN - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE NOBRES |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.001175/1998 | 4 | 14S4328 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLORIA |
| 0.74 | MT | NOBRES | 53000.026939/2009 | 29 | 14S4307 | 56W1940 | ARQDEF | ASSOCICAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES |
| 0.77 | MT | NOBRES | 53690.000961/1998 | 4 | 14S4310 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARENTES E NECESSITADOS DE NOBRES/MT |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53000.006036/2013 | 0 | 14S4340 | 56W2016 | RAQ | RADIO COMUNITARIA CIDADE DE NOBRES |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53115.010416/2023 | 211 | 14S4340 | 56W2016 | EMA | ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NOBRES FM |
| 1.08 | MT | NOBRES | 53000.022008/2008 | 29 | 14S4346 | 56W2023 | ARQDEF | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE NOBRES |
| 1.19 | MT | NOBRES | 53690.001173/1998 | 4 | 14S4250 | 56W1945 | ARQDEF | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO JOSE |
| 15.11 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001306/1998 | 0 | 14S4931 | 56W2531 | RAQ | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO VERDADE E VIDA |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001420/1998 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | LDE | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| [illegible] | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.034747/2012 | 0 | 14S4953 | 56W2545 | PDEN | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância



## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.024838/2013 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | RAUT | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53900.026556/2016 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | ARQPOS | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 21.54 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.000066/1999 | 4 | 14S5220 | 56W2737 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA FM |
| 28.90 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.072653/2013 | 25 | 14S3040 | 56W2903 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.030062/2013 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | ARQPOT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.007930/2008 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 36.44 | MT | DIAMANTINO | 01250.049041/2018 | 0 | 14S2512 | 56W2721 | ARQCDI | ASSOCIACAO DO VALE DO DIAMANTINO DE COMBATE A POBREZA - AVDCP |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53900.037933/2016 | 169 | 14S2456 | 56W2710 | ARQDEF | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53000.049654/2012 | 0 | 14S2456 | 56W2710 | RAQ | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.86 | MT | DIAMANTINO | 53000.012314/2007 | 0 | 14S2440 | 56W2632 | RAQ | ASSOCIAÇÃO VEM LOUVAR |
| 36.98 | MT | DIAMANTINO | 53690.000252/2000 | 6 | 14S2443 | 56W2653 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO DE RADIODIFUSAO |
| 37.21 | MT | DIAMANTINO | 53900.050510/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2641 | RAQ | ONG - TRANSFORMACAO |
| [illegible] | MT | DIAMANTINO | 53900.036893/2016 | 169 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância



## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.012078/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.014348/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | ARQCDI | ONG - TRANSFORMACAO |
| 37.26 | MT | LUCAS DO RIO VERDE | 53690.000017/2000 | 28 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCICAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE - ACOVERDE |
| 38.20 | MT | DIAMANTINO | 53000.046706/2011 | 4 | 14S2316 | 56W2403 | ARQPOT | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 01250.015045/2019 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | REN | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53000.014275/2012 | 0 | 14S2313 | 56W2405 | ARQPOS | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53690.000941/1998 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | LDD | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |

Nº de Linhas: *0*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

**Processo nº: 53115.012750/2023-06.**

**Interessado**: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**.

**Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS** na localidade de **NOBRES/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 14° S 43' 28" / 56° W 19' 52", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **NOBRES/MT** (evento SEI nº11110999) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10900616,pags.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11111002).

c) A entidade tem concorrente em Nobres/MT com a Entidade do Processo 53115.010416/2023-18 que dista 0,81km.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111007** e o código CRC **CFDE5F09**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARCOSCHEBA@HOTMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **10:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**CNPJ:** **36.926.712/0001-83**

## Entidade não cadastrada nesta agência.

**Emitida às 10:50:19 do dia 15/02/2024 (hora e data de Brasília).**

**Retornar a Consulta.**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

**Impresso por:** ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 15/02/2024 10:52:03

# Relatório de RADCOM - Plano de Referência

| UF: | MT | Município: | Nobres |
|---|---|---|---|

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Nobres | 200 | 87,9 |

**Usuário:** 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 15/02/2024 **Hora:** 10:52:03

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Associação Rota das Águas | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- : de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Daiane de França Confessor | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Thiago Albuquerque | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Ana Clara Carvalho Magalhães | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| Situação | todos | | |
| Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| Identificação da não Outorgada | todos | | |
| CNPJ/CPF da Entidade | contém | 36.926.712/0001-83 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 051.068.661-38 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 024.689.111-48 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 005.502.741-54 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**

Entidade: **Associação Rota das Águas**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.012750/2023-06,** de interesse da **Associação Rota das Águas**, na localidade de **Nobres/MT,** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372502** e o código CRC **A67B959B**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**

Entidade: **Associação Rota das Águas**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372504** e o código CRC **B49D6EDB**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)**

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11326107) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)

10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)

12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- A entidade possui como atividade principal **"Rádio"**;

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

**uação ao Código Civil:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

**EM CASO DE FUNDAÇÕES:**

**1. Estatuto social:** :

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

**FUNDAÇÕES**

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

**Arts. 66 e 67:** Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

**Art. 69:** As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

**OBSERVAÇÕES:**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372292** e o código CRC **A05CE8FB**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 SEI nº 11372292

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 2509/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**.

## ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **SITUAÇÃO** |
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas | **Habilitada** |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobre FM | **Habilitada** |

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Decorrido o prazo, ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372841** e o código CRC **B9884080**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11372841

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5076/2024/MCOM

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2509/2024/SEI-MCOM**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372843** e o código CRC **17A4621D**.

**Anexos:**

- Nota Técnica nº 2509/2024/SEI-MCOM (11372841).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Correspondência Eletrônica - 11414823**

**Data de Envio**:
11/03/2024 11:12:28

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com

**Assunto**:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Oficio_11372843.html
Nota_Tecnica_11372841.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

## ANEXO XLVI
## FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

| OPÇÃO | FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
|---|---|
| | Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s).<br>Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço.<br>O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente. |
| | A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s).<br>Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s).<br>Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente. |

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

**ATENÇÃO:**

**- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.**

**- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.**

**- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 13410/2024/MCOM

Brasília, 17 de abril de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

**Assunto: Processo nº 53115.012750/2023-06. PROPOSTA DE ACORDO.**

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rota das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nobres/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

| PROCESSO | ENTIDADE |
|---|---|
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobres FM |

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11478638), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de idência devidamente atualizado neste Ministério.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/04/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11478640** e o código CRC **688D3896**.

**Anexos:**

- Anexo XLVI (11478638).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.621**

Status | Listagem | Mensagens | Fases

| Etapa/Ciclo | Abertura | Finalização | Status | Usuário | Data limite | Limite | Consumido | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Escolher edital/01 | 11/05/2023 16:00:24 | 11/05/2023 16:02:24 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:02:00 | -- |
| Preencher dados da empresa/01 | 11/05/2023 16:02:24 | 11/05/2023 16:05:54 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:03:30 | -- |
| Preencher quadro de diretores/01 | 11/05/2023 16:05:54 | 11/05/2023 16:16:10 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:10:16 | -- |
| Preencher documentos/01 | 11/05/2023 16:16:10 | 11/05/2023 16:18:36 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:02:26 | -- |
| Preencher manifestações/01 | 11/05/2023 16:18:36 | 11/05/2023 16:19:26 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:00:50 | -- |
| Revisar solicitação/01 | 11/05/2023 16:19:26 | 11/05/2023 16:19:56 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:00:30 | -- |
| Gerar processo no SEI/01 | 11/05/2023 16:19:56 | 11/05/2023 16:47:49 | Aprovado | Tarefa Automática | -- | 00:00:00 | 00:27:53 | -- |
| Represar solicitações/01 | 11/05/2023 16:47:49 | 12/05/2023 23:14:52 | Aprovado | Tarefa Automática | -- | 00:00:00 | 11:12:11 | -- |
| Cadastrar processo no RADCOM Web/01 | 12/05/2023 23:14:52 | 19/05/2023 09:31:03 | Aprovado | Diego Fernandes Carneiro Silva | -- | 00:00:00 | 45:31:03 | -- |
| Documentação (CGOU)/01 | 19/05/2023 09:31:03 | 18/04/2024 09:05:38 | Rejeitado | Matheus Gabriel Andrade Viana | -- | 00:00:00 | 2581:34:35 | -- |

1 2 (1 - 10 de 11

**Tempo total consumido:** 2639:05:36 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Correspondência Eletrônica - 11520161**

**Data de Envio**:
10/05/2024 09:37:14

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
sei@sistemaplug.com.br
jessicazanonadv@gmail.com
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Anexo_11478638_Anexo_XLVI_acordo.pdf
Oficio_11478640.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53115.012750/2023-06, de interesse da **Associação Rota das Águas**, na localidade de Nobres/MT, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

| | | |
|---|---|---|
| Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**.<br><br>Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | **Sim** | **Não** |
| | x | |
| Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas.<br><br>Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.<br><br>Entende-se por:<br><br>- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc.<br><br>- CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado;<br><br>- assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada;<br><br>Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada. | **Quantidade declarada**<br>6 (PJ) + 11 (MEI)<br>**Quantidade validada**<br>4 (PJ) + 11 (MEI) | |
| **TOTAL DE PONTOS** | **14** | |

**Obs.:**

**Não foram validadas as manifestações:**

1. às fls. 01-03 (10902693) (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS), **não apresentação de Ata de Posse com registro em cartório**;

2. às fls. 01-03 (10902694) (ASSISTÊNCIA BENEFICENTE EVANGÉLICA DE NOBRES - ABEN), **não apresentação de Ata de Posse ou Contrato Social registrada em cartório**;

| | **Sim** | **Não** |
|---|---|---|
| Manifestação em apoio de **pessoa física**.<br><br>Manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e | | |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| comprovante de endereço do declarante, conforme art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | | |
| Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas.<br><br>Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.<br><br>Entende-se por:<br><br>- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc.<br><br>- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado;<br><br>Obs.: o CEP é opcional. | **Quantidade declarada**<br><br>**Quantidade validada** | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | |

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

| Total de pessoas jurídicas | Total de pessoas físicas | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|---|---|---|
| **17** | | **14** |

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597117** e o código CRC **920E4065**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 11222/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT.**

## ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme Despacho **(11597117),** a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS** | |
| | | **PESSOAS JURÍDICAS** | **PESSOAS FÍSICAS** |
| **53115.012750/2023-06** | **Associação Rota das Águas** | 14 | - |
| **53115.010416/2023-18** | **Associação Cultural e Comunitária Nobre FM** | 07 | - |

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MComnº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597331** e o código CRC **71AB6AEA**.

**Anexo:**

- Despacho (11597117).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22120/2024/MCOM

Brasília, 25 de junho de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11222/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597356** e o código CRC **D84F9C93**.

**Anexo:**

- Despacho (11597117);
- Nota Técnica 11222 (11597331).

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11597356

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Correspondência Eletrônica - 11600143**

**Data de Envio**:
26/06/2024 10:08:49

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
sei@sistemaplug.com.br
jessicazanonadv@gmail.com
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
SEI_MCOM - 11597331 - Nota Técnica.pdf
SEI_MCOM - 11597117 - Despacho.pdf
Oficio_11597356.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DAIANEFRANCA0530@GMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **09:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.926.712/0001-83

**Razão Social:** ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS

**Endereço:** R MATO GROSSO / AEROPORTO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102411065732955533

Informação obtida em 01/11/2024 09:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**
**CNPJ: 36.926.712/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:22 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.
Código de controle da certidão: **7C04.541A.4532.8D1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.926.712/0001-83
Certidão nº: 75889476/2024
Expedição: 01/11/2024, às 09:34:52
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.926.712/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ANEXO XLIV**
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|---|---|---|
| | | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| | | Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**. |
| | | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---|---|---|
| Domingo | | |
| Segunda-feira | | |
| Terça-feira | | |
| Quarta-feira | | |
| Quinta-feira | | |
| Sexta-feira | | |
| Sábado | | |

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

**15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço de Correspondência: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CHECKLIST

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)** (2º Colocada Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11326107) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)

10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)

12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

**uação ao Código Civil:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ: (11971462)

2.2 Certidão FGTS: (11971463)

2.3 Certidão PGFN: (11971464)

2.4 Certidão CNDT: (11971466)

2.5 Certidão CNDA: (11372496)

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza: (11372500) e (11372502)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

**OBSERVAÇÕES: 01/11/2024**

- Encaminhar **Anexo XLIV**;

- Será encaminhado ofício para cumprimento de exigência.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971454** e o código CRC **395E6D7C**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA Nº 18886/2024/SEI-MCOM**

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rota das Águas**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nobres/MT.**

**ANÁLISE**

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023) , a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Negado provimento ao recurso interposto, informa-se que, na localidade, foram identificadas 02 (Duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no DOU de 12/01/2023.

4 . Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

| PROCESSO | ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas | 1ª |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobres FM | 2ª |

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|---|---|---|---|
| Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023). | Art. 290, inciso I | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. | A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11971469).<br><br>**Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).<br><br>**Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º).<br><br>**Observação 3**: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos. |

**Observação 1:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

**PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima**, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Oportunamente, esclarece-se que o processo da concorrente permanecerá sobrestado até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será indeferido e arquivado definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

**CONCLUSÃO**

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estata**hotifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023..

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971510** e o código CRC **5D71AF73**.

**Anexo:**

- Anexo XLVI (11892927).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 35708/2024/MCOM

Brasília, 01 de novembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18886/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d993474492758165 96a3ef49.

5. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

6. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971536** e o código CRC **923734EC**.

**Anexo:**

- Nota Técnica 18886 (11971510).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Correspondência Eletrônica - 11973361**

**Data de Envio**:
04/11/2024 10:01:13

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
SEI_11971510_Nota_Tecnica_18886.pdf
Oficio_11971536.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/3/24 9:55 AM



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | MT | NOBRES | 01250.024481/2020 | 0 | 14S4328 | 56W1952 | RAQ | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.00 | MT | NOBRES | 53115.012750/2023 | 211 | 14S4328 | 56W1952 | ADR | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.000897/1998 | 4 | 14S4322 | 56W2009 | ARQDEF | ARCN - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE NOBRES |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.001175/1998 | 4 | 14S4328 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLORIA |
| 0.74 | MT | NOBRES | 53000.026939/2009 | 29 | 14S4307 | 56W1940 | ARQDEF | ASSOCICAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES |
| 0.77 | MT | NOBRES | 53690.000961/1998 | 4 | 14S4310 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARENTES E NECESSITADOS DE NOBRES/MT |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53000.006036/2013 | 0 | 14S4340 | 56W2016 | RAQ | RADIO COMUNITARIA CIDADE DE NOBRES |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53115.010416/2023 | 211 | 14S4340 | 56W2016 | OUTSOB | ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NOBRES FM |
| 1.08 | MT | NOBRES | 53000.022008/2008 | 29 | 14S4346 | 56W2023 | ARQDEF | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE NOBRES |
| 1.19 | MT | NOBRES | 53690.001173/1998 | 4 | 14S4250 | 56W1945 | ARQDEF | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO JOSE |
| 15.11 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001306/1998 | 0 | 14S4931 | 56W2531 | RAQ | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO VERDADE E VIDA |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001420/1998 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | LDE | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| [illegible] | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.034747/2012 | 0 | 14S4953 | 56W2545 | PDEN | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/3/24 9:55 AM



## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.024838/2013 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | RAUT | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53900.026556/2016 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | ARQPOS | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 21.54 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.000066/1999 | 4 | 14S5220 | 56W2737 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA FM |
| 28.90 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.072653/2013 | 25 | 14S3040 | 56W2903 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.030062/2013 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | ARQPOT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.007930/2008 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 36.44 | MT | DIAMANTINO | 01250.049041/2018 | 0 | 14S2512 | 56W2721 | ARQCDI | ASSOCIACAO DO VALE DO DIAMANTINO DE COMBATE A POBREZA - AVDCP |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53900.037933/2016 | 169 | 14S2456 | 56W2710 | ARQDEF | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53000.049654/2012 | 0 | 14S2456 | 56W2710 | RAQ | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.86 | MT | DIAMANTINO | 53000.012314/2007 | 0 | 14S2440 | 56W2632 | RAQ | ASSOCIAÇÃO VEM LOUVAR |
| 36.98 | MT | DIAMANTINO | 53690.000252/2000 | 6 | 14S2443 | 56W2653 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO DE RADIODIFUSAO |
| 37.21 | MT | DIAMANTINO | 53900.050510/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2641 | RAQ | ONG - TRANSFORMACAO |
| [illegible] | MT | DIAMANTINO | 53900.036893/2016 | 169 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/3/24 9:55 AM



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.012078/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.014348/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | ARQCDI | ONG - TRANSFORMACAO |
| 37.26 | MT | LUCAS DO RIO VERDE | 53690.000017/2000 | 28 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCICAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE - ACOVERDE |
| 38.20 | MT | DIAMANTINO | 53000.046706/2011 | 4 | 14S2316 | 56W2403 | ARQPOT | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 01250.015045/2019 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | REN | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53000.014275/2012 | 0 | 14S2313 | 56W2405 | ARQPOS | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53690.000941/1998 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | LDD | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |

Nº de Linhas: *0*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

**Processo nº: 53115.012750/2023-06.**

**Interessado**: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**.

**Assunto: NOTA TÉCNICA N° 18886/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11971510)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, na localidade de **NOBRES/MT**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO | SEI | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).<br>***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.* | 12029535, págs. 01 a 02 | **X** | | |
| 2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023:<br>***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.* | **SEI** | **SIM** | | |
| a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. | 12029535, págs. 02 | | | **X** |
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. | 12029535, págs. 02 | X | | |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). | 12029535, págs. 02 | X | | |
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). | 12029535, págs. 15 a 17 | X | | |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo. | 12092905 e 12092812 | X | | |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.** | 12092905 e 12092812 | | | X |

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 03/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12092953** e o código CRC **E4552788**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DAIANEFRANCA0530@GMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **15:07:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.926.712/0001-83
**Razão Social:** ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS
**Endereço:** R MATO GROSSO / AEROPORTO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120105295732955575

Informação obtida em 09/12/2024 15:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 00738.000278/2023-67**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

## I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

**CONCLUSÃO**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

## II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

### II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM**

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

**II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO**

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas. | Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.<br><br>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br><br>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 3. | Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes.<br>Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade. | Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.<br>Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço. | Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço. | Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 10. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 11. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 12. | Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. | Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 13. | Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública. | Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.2 - DA SELEÇÃO**

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO**

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV. | Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) | Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 3. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) | Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal | Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital. | Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

### II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

## III – CONCLUSÃO

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida",* ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 00738.000278/2023-67
**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
**ASSUNTO:** Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

*assinado eletronicamente*
**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 00738.000278/2023-67**
**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.**

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

CPF/CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:11:49 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nqAI2DbxDdcngO6mHY8M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANE DE FRANCA CONFESSOR**

CPF/CNPJ: **051.068.661-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:12:30 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: N6ketInOJ0VVbsEWUux9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **024.689.111-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:12:50 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: U6ggW7Ts9rfWqKwJnMdM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANA CLARA CARVALHO MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **005.502.741-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:13:10 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V1Hs8kkdHt4PvlxBAyf5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**.

Entidade: **Associação Rota das Águas**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes,não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12114958); (11372496); (12114962); (11971464); (11971466).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada(11372500) e (11372502).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (12114994).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12114998** e o código CRC **F592A742**.

**Minutas e Anexos**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CHECKLIST

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)** (2º Colocada Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (12029531) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)

10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)

12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

**uação ao Código Civil:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ: (12114958)

2.2 Certidão FGTS: (12114962)

2.3 Certidão PGFN: (11971464)

2.4 Certidão CNDT: (11971466)

2.5 Certidão CNDA: (11372496)

2.6 Consulta ao CEIS: (12114994)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12114998)

4. Fiscaliza: (11372500) e (11372502)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 01 a 17 (12029535)

6. Despacho Técnico: (12092953)

**OBSERVAÇÕES: 09/12/2024**

- Será da continuidade na fase de Revisão Final, após análise técnica do **Anexo XLIV**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091762** e o código CRC **2FBD12ED**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 20868/2024/SEI-MCOM

Processo nº:**53115.012750/2023-06.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rota das Águas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

## ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 11/05/2023, através da Plataforma GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| Associação Rota das Águas |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Presidente: Daiane de França Confessor |
| Secretário: Thiago Albuquerque |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José<br>Coordenadas geográficas: 14°43’28.00”S de latitude e 56°19’52.00”W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| ITEM | | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | Fls. 01 e 02 (10900616); |
| 2. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 08 (10900624); |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 (10900625); |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 (12029531); |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes. | Fls. 01 a 04 (11326108);<br>Fls. 01 e 02 (11326110);<br>Fls. 01 e 02 (10900623); |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | Fls. 01 a 27 (10900628);<br>Fls. 01 a 03 (10902693);<br>e Fls. 01 e 02 (10902694);<br>Fls. 01 a 32 (10900629);<br>Fls. 01 a 57 (10900630); |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Fl. 01 e 02 (10900627); |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 17 (12029535); e Despacho Fl. 01 (12092953); |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | Fl. 01 (12114958); |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | Fls. 01 e 02 (11372496); |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | Fl. 01 (12114962); |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | Fl. 01 (11971464); |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Fl. 01 (11971466); |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. | Fls. 01 a 08 (11372500); e Despacho (11372502); |
| 15. | Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU. | Fls. 01 a 04 (12114994) e Despacho (12114998). |

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o serviço na mesma área. Assim, o requerimento da Associação Cultural e Comunitária Nobres FM, constante no processo nº 53115.010416/2023-18, foi igualmente analisado. A entidade Associação Cultural e Comunitária Nobres FM foi informada sobre o resultado prévio da fase de habilitação por meio da nota técnica 2507/2024/SEI-MCOM (11372832) encaminhada pelo ofício nº 5075/2024/MCOM (11372834), recebido em 11/03/2024, por correspondência eletrônica (11414839) .

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" por meio do ofício 13415/2024/MCOM (11478660) recebido em 18/04/2024 e 10/05/2024, conforme comprovante de envio via LECOM e Correspondência Eletrônica, respectivamente (11481408) (11520412). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio, sendo informado o resultado prévio da fase de seleção por meio da Nota Técnica 11230/2024/SEI-MCOM (11597439) encaminhado pelo ofício nº 22131/2024/MCOM (11597452). Dando continuidade ao processo, por não ter alcançado a pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 18881/2024/SEI-MCOM (11971396), encaminhada por meio do ofício 35702/2024/MCOM (11971419), recebido em 04/11/2024 de acordo com a Correspondência Eletrônica (11973179).

| **ENTIDADES CONCORRENTES** | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO** | **SITUAÇÃO** |
| **53115.012750/2023-06** | **Associação Rota das Águas** | (11597117) | 1ª COLOCADA |
| **53115.010416/2023-18** | **Associação Cultural e Comunitária Nobres FM** | (11597376) | 2ª COLOCADA |

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (12092953), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12092905).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12114998).

**CONCLUSÃO**

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12114972), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12115049** e o código CRC **2B2C511E**.

**Minutas:**

- Minuta DE PORTARIA (12116070);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12116072).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA**
**PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83,cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**
***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***
*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116070** e o código CRC **20601792**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA**
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**
***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***
*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116072** e o código CRC **3BFCB5D4**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PORTARIA MCOM Nº 15895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165737** e o código CRC **CCF6E111**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165737

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15895, de 7 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165741** e o código CRC **275FE150**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165741

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58804/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
**Rafaela Calado e Silva Mello**
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha a Portaria nº 15895/2025 (12165737) e EM nº 29/2025 (12165741)**

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20868/2025 (12115049), encaminho a Portaria nº 15895/2025 (12165737) e EM nº 29/2025 (12165741), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Wilson Diniz Wellisch**
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165744** e o código CRC **3E3DE059**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165744

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

# Envio Eletrônico de Matérias
# Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 12/02/2025 15:03:15
**Origem do Ofício:** Gabinete do Ministro
**Operador:** DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
**Ofício:** 10860302
**Data prevista de publicação:** 13/02/2025
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

**Matérias**

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22382926 | ATO PORTARIA MCOM NA 15845.rtf | 50882a6d8763ab8a2eeaa431b0b5c397 | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22382927 | ATO PORTARIA MCOM NA 15850.rtf | d482daac713dd1859bcd1a4c1ef6103d | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22383028 | ATO PORTARIA MCOM NA 15869.rtf | 7b60f56f618742215a86310c635bd762 | 9,00 | R$ 350,28 |
| 22383029 | ATO PORTARIA MCOM NA 15880.rtf | f3fd7d177b34b9805ef8b6628a34a377 | 9,00 | R$ 350,28 |
| 22383030 | ATO PORTARIA MCOM NA 15892.rtf | 67aed168592f388504410108c6b77efa | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22383031 | ATO PORTARIA MCOM NA 15895.rtf | c096558ca6ddd906f2cd2b55e5cb5787 | 8,00 | R$ 311,36 |
| **TOTAL DO OFICIO** | | | **50,00** | **R$ 1.946,00** |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

**Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro**


## PORTARIA MCOM Nº 15.895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.895-de-7-de-janeiro-de-2025-612378531
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

# Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

| | | | |
|---|---|---|---|
| **UF:** | MT | **Distrito:** | |
| **Município:** | Nobres | **Sub Distrito:** | |
| **Canal:** | 200 | **Local Especifico:** | |
| **Fase:** | 1 | | |

## Dados da Entidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Entidade:** | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS | **CNPJ:** | 36.926.712/0001-83 |
| **Nome Fantasia:** | | **Bairro:** | Centro |
| **Logradouro:** | Rua Mato Grosso | **Número:** | 820 |
| **Telefone:** | (65) 99244113 | **Fax:** | Não Informado |
| **Situação:** | Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal. | | |

## Dados da Outorga

### Dados da Entidade

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | 36926712000183 | Pesquisar |
| **Razão Social:** | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS | |
| **Tipo de Usuário:** | Integral | |

### Endereço Sede

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **País:** | Brasil | | | | | | |
| **Número do CEP:** | 78460001 | **Logradouro:** | Rua Mato Grosso | | | | |
| **Número:** | 820 | **Complemento:** | | **Bairro:** | Centro | **Estado:** | MT |
| **Município:** | Nobres | **Distrito:** | | **SubDistrito:** | | | |
| **Telefone:** | 65 99244113 | | | | | **Fax:** | |

### Endereço de Correspondência

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **País:** | | | | | | | |
| **Número do CEP:** | | **Logradouro:** | | | | | |
| **Número:** | | **Complemento:** | | **Bairro:** | | **Estado:** | |
| **Município:** | | **Distrito:** | | **SubDistrito:** | | | |
| **Telefone:** | | | **Fax:** | | **E-mail:** | | |

### Dados da Outorga

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data Publicação Contrato/Convênio:** | | **Data Limite Instalação:** | |
| **Número do Processo:** | 53115012750202306 | **Fistel:** | 50450229467 |
| **Caixa:** | | **Sequência:** | |

## Documentos Emitidos

### Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 15895 | Portaria | MC | 07/01/2025 | 13/02/2025 | Outorga | Jur. |

Tela Inicial | Imprimir

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60005/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
**Ênio Soares Dias**
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12165741)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20868/2024 (12115049), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 29/2025 (12165741), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12274958** e o código CRC **C8E27212**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12274958

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

EM nº 00055/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6586/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294087** e o código CRC **03FE9247**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12294087

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

### INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

A Proponente **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** devidamente inscrita no CNPJ n° 36.926.712/0001-83, situada à Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG n° 13196073 SSP/MT e do CPF/MF n° 023.364.411-36, doravante denominado, **Outorgante:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu (s) bastante (s) procurador (es) **o Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano, nº 4003, bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico roque@sistemaplug.com.br, portador da célula de identidade RG 13.057.075-5 SSP/PR e do CPF 782.211.889-72**; a Senhora ANDREA SAMUEL DO NASCIMENTO MENEGAIS,** brasileira, casada, empresário, residente e domiciliada à rua Marechal Floriano, nº 4003, bairro Claudete, CEP 858111-150, município de Cascavel/PR, endereço eletrônico andrea@sistemaplug.com.br, portador da célula de identidade RG 6.421.554-0 SSP/PR e do CPF 969.173.269-68, e, **o Senhor CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, concedendo-lhes poderes para: representá-lo em juízo ou fora dele, transigir; desistir; acordar; ceder; renunciar; recorrer; agravar; transacionar em juízo ou fora dele; variar de ações; levantar informações; solicitar informações; requerer certidões negativas, outros documentos e serviços; solicitar cópia parcial ou integral dos autos dos processos; solicitar vistas dos autos; assinar declarações e anexos; solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; assinar laudos de vistorias técnicas e Anotações de Responsabilidade Técnica; fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, **em especial o MCOM – Ministério das Comunicações; Casa Civil da Presidência da República; e Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;** e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.



Lucineia maria de Souza Alves de Albuquerque

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Procuração Procuração (16906815) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 1
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

Os referidos poderes acima mencionados são em especial para **INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA; PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA; APROVAÇÃO DE LOCAL E EQUIPAMENTOS; SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS; ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; LAUDOS DE VISTORIA; APURAÇÃO DE INFRAÇÕES OU DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO; DEFESA ADMINISTRATIVA; OU; FISCALIZAÇÕES.**

Nobres MT, 09 de fevereiro de 2023.

2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Nobres/MT

Lucineia Maria de Souza Alves de Albuquerque

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE**
**CPF/MF nº 023.364.411-36**
**PRESIDENTE**

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos — Oficiala Titular - Ingrid Gil Sales Barreto

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE

GWP 47667 R$8,40 (Procuração Particular) Selo de Controle Digital Nobres - MT, 03 de maio de 2023.

Em Test da Verdade.
LUIZ HENRIQUE MACIEL SILVA-Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Atendente:HENRIQUE
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Rua Tomé de Campos - Nº 03 - Quadra 09 - Centro - CEP: 78.460-000 - Nobres - MT
Tel: (65) 99930-9019 / E-mail: 2oficiocartorionobres@gmail.com

Luiz Henrique Maciel Silva
Escrevente Autorizado



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Procuração Procuração (10900813) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 2

## SUBSTABELECIMENTO

**CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, endereço profissional à Rua Marechal Deodoro, n° 3624, CEP 85810-200, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG n° 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF n° 015.126.159-86, doravante denominado, SUBSTABELECENTE:

Pelo presente instrumento particular, **SUBSTABELECE** sem reserva de poderes à: **JESSICA HELENA ZANON**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Samambaias, n.805, Bairro Guarujá, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: jessica@sistemaplug.com.br, portador da Carteira de Identidade, RG n. 10.995.964-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 076.150.039-11, os poderes conferidos por **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** devidamente inscrita no CNPJ n° 36.926.712/0001-83, situada à Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, por intermédio de sua Presidente **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE,** brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG n° 13196073 SSP/MT e do CPF/MF n° 023.364.411-36, doravante denominado, por meio da procuração datada em 09/02/2023, habilitando-o a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato.

**Cascavel (PR), 09 de maio de 2023.**

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

.....

**CEZAR BORGES DOS SANTOS**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 85115

NOME
CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1976

RG
64345559 - SSP/PR

CPF
015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01 EXPEDIDO EM 17/02/2017

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JESSICA HELENA ZANON

INSCRIÇÃO
85269

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSÉ ZANON
DÓRIS HELENA DUFLOTH ZANON

NATURALIDADE
CASCAVEL-PR

DATA DE NASCIMENTO
17/06/1991

RG
10.995.964-2 - SSP/PR

CPF
076.150.039-11

VIA
02

EXPEDIDO EM
29/03/2022

MARLENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS | | | | |
| Nome Fantasia: | **"ROTA DAS AGUÁS FM"** | CNPJ: | 36.926.712/0001-83 | | |
| Endereço de Sede: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** | | | | |
| Endereço eletrônico (*e-mail*): | sei@sistemaplug.com.br | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço de Correspondência: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: | º (N/S | **14° 43' 28" *S*** | | |
| | Longitude: | º W | **56° 19' 52" *W*** | | |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros n turalizados há mais de dez anos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/58bca4-308e5468588a4-59989b22a2
Solicitação Requerimento de Outorga (10306676) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 8

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** | | | | |
| Cargo: | Presidente | | | Tit. Eleitor: | |
| RG/data de nascimento: | 13196073<br>22/05/1983 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 023.364.411-36 |
| Endereço: | Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | Lucineia Maria de Souza. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** | | | | |
| Cargo: | Secretário | | | Tit. Eleitor: | 0224.4096.1880 |
| RG/data de nascimento: | 13696297<br>17/08/1964 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 019.522.381-02 |
| Endereço: | Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | João Carlos da Silva Ribeiro | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome do dirigente: | **THIAGO ALBUQUERQUE** | | | | |
| Cargo: | Tesoureiro | | | Tit. Eleitor: | 0289.1186.1856 |
| RG/data de nascimento: | 15319830<br>15/08/1987 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 024.689.111-48 |
| Endereço: | Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José | | | | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Assinatura: | | | | | |

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alteração introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alteração introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declaração constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sgo/Solicitacao/Requerimento/SolicitacaoRequerimentoOutorga.asp?acao=Visualizar&SolicitacaoId=10300676 - SEI 53115.012790/2023-66 / pg. 5





658dbeaf-3385-3685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO
2º OFICIO NOTARIAL DE NOTAS
Rua Bahia, 498, B.São José, Nobres – Mt.
OFICIAL: EVALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA

CASAMENTO N.º 0889

CERTIFICO que, às fls 91 do Livro n.º B-4 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de MARCOS ALVES DE ALBUQUERQUE e LUCINEIA MARIA DE SOUZA, contraído perante MMº Juiz de paz. Adriano Silva e as testemunhas que são: Vania Rosa Pereira e Mateus Alves de Albuquerque.

Ele, nascido em Dois Vizinhos-Pr aos 14 de Julho de 1.983, profissão programador de manutenção, residente e domiciliado em Rua Eurides Rondon, 553, Jd.Glória em Nobres – Mt, filho de Sebastião Alves de Albuquerque, natural de Dois Vizinhos-Pr e Dª. Verônica Alves de Albuquerque, natural de 0rleães-Sc, brasileiros, casados, ele autônomo e ela do lar, residente e domiciliados, na Rua Eurides Rondon, 553, Jd. Gloria, Nobres - Mt.

Ela, nascida em Rosário 0este-Mt, aos 22 de Maio de 1.983, profissão do lar, residente e domiciliada, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt, filha Lauro Pereira de Souza, natural desta Cidade de Nobres-Mt, e Dª. Neiva Maria Mendes de Souza, natural de Cuiabá-Mt, brasileiros, casados, ele policial civil e ela do lar, residentes e domiciliados, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt.

A contraente passa a assinar-se LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé

Evaldo Cândido de Almeida

Evaldo Cândido de Almeida
Oficial Titular
CPF. 107.150.961 - 68

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
Evaldo Candido de Almeida
OFICIAL TITULAR
(065) 776-1002
Rua Bahia, N 498 Bairro São José

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Comprovante Maioridade (1090008) SEI 53113.0[illegible]50/2023-06 pg. 11

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO
2º OFICIO NOTARIAL DE NOTAS
Rua Bahia, 498, B.São José, Nobres – Mt.
OFICIAL: EVALDO CÂNDIDO DE ALMEIDA

CASAMENTO N.º 0889

CERTIFICO que, às fls 91 do Livro n.º B-4 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de MARCOS ALVES DE ALBUQUERQUE e LUCINEIA MARIA DE SOUZA, contraído perante MMº Juiz de paz. Adriano Silva e as testemunhas que são: Vania Rosa Pereira e Mateus Alves de Albuquerque.

Ele, nascido em Dois Vizinhos-Pr aos 14 de Julho de 1.983, profissão programador de manutenção, residente e domiciliado em Rua Eurides Rondon, 553, Jd.Glória em Nobres – Mt, filho de Sebastião Alves de Albuquerque, natural de Dois Vizinhos-Pr e Dª. Verônica Alves de Albuquerque, natural de 0rleães-Sc, brasileiros, casados, ele autônomo e ela do lar, residente e domiciliados, na Rua Eurides Rondon, 553, Jd. Gloria, Nobres - Mt.

Ela, nascida em Rosário 0este-Mt, aos 22 de Maio de 1.983, profissão do lar, residente e domiciliada, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt, filha Lauro Pereira de Souza, natural desta Cidade de Nobres-Mt, e Dª. Neiva Maria Mendes de Souza, natural de Cuiabá-Mt, brasileiros, casados, ele policial civil e ela do lar, residentes e domiciliados, na Rua Francisco Rondon, sn, Jd. Gloria, Nobres-Mt.

A contraente passa a assinar-se LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I, II, III e IV do Código Civil.

Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé

Evaldo Cândido de Almeida

Evaldo Cândido de Almeida
Oficial Titular
CPF. 107.150.961 - 68

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO
Evaldo Candido de Almeida
OFICIAL TITULAR
(065) 776-1002
Rua Bahia, N. 498 - Fone 12 Bairro São José

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22 2023-06 498 12
Prova Nacionalidade (10900819) SEI 5311.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13696297 SSP MT

CPF
019.522.381-02

DATA NASCIMENTO
17/08/1984

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO
LUISA MARIA DA SILVA RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04060145175

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23220480 08

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOBRES, MT

DATA EMISSÃO
04/01/2022

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

987395647 18
MT651659728

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23220480 08

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PA PB PR PE PI RJ RN RS RO RR SC SP SE TO

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Comprovante Maioridade (10000820) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 13




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Comprovante Matrícula (16980820) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 14

55668
INAMPS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

**Município e Comarca de Amambai — Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua da República, 1321 - Caixa Postal 10 — Telefone 481-1003 - CEP 79990 - AMAMBAI - MS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO — Lourino Jesus de Albuquerque — OFICIAL DO REGISTRO CIVIL — Paulo de Tarso Albuquerque — SUBSTITUTO — AMAMBAI — MS

TABELIONATO 2º OFÍCIO — Lourino Jesus de Albuquerque — OFICIAL DO REGISTRO CIVIL — Paulo de Tarso Albuquerque — SUBSTITUTO — CEP 79990 — AMAMBAI — MS

**NASCIMENTO N.º = 8.281**

**Certifico que as fls.** 135. **do livro de registro de nascimento n.º** 09 - A.

**foi lançado o assento de** ;=;= "JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO" ;=;=;=

55668
INAMPS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai — Estado de Mato Grosso do Sul

Rua da República, 1321 - Caixa Postal 10 — Telefone 481-1003 - CEP 79990 - AMAMBAI - MS

Lourino Jesus de Albuquerque
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Paulo de Tarso Albuquerque
SUBSTITUTO

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Jesus de Albuquerque
AMAMBAI - MS

TABELIONATO 2º
Lourino
Paulo
CEP 79990 - AMAMBAI - MS

**NASCIMENTO N.º** = 8.281

**Certifico que as fls.** 135. **do livro de registro de nascimento n.º** 09 - A.

**foi lançado o assento de** ;=;= "JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO" ;=;=;=


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1531983-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/09/2017 2ª via

NOME
THIAGO ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
ROSE DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
ROSÁRIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.3117 LIV.A 3 FLS.181 NOBRES-MT

CPF
024.689.111-48

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

041

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:14:27 do dia 07/08/2017 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE

68C6.6891.046A.B500


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

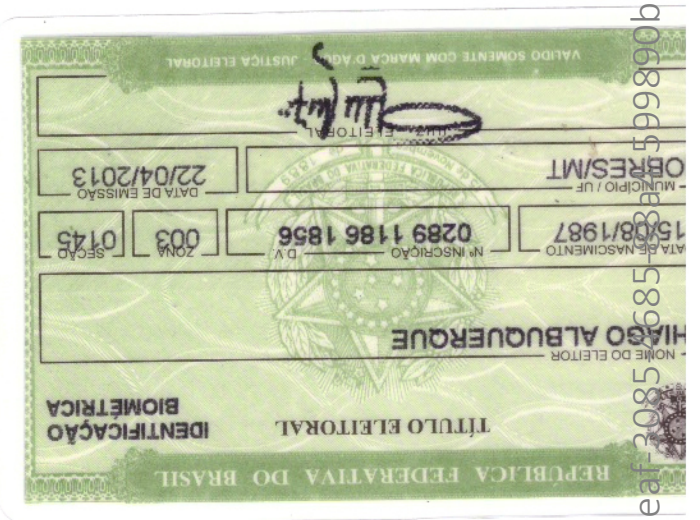
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Comprovante Maioridade (10900622) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 17
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22










658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1531983-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/09/2017 2ª via

NOME
THIAGO ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
ROSE DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
ROSÁRIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1987

DOC. ORIGEM
C.NASC.3117 LIV.A 3 FLS.181 NOBRES-MT

CPF
024.689.111-48

ALTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

041

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:14:27 do dia 07/08/2017 (hora e data de Brasília)

CÓDIGO DE CONTROLE

68C6.6891.046A.B500


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

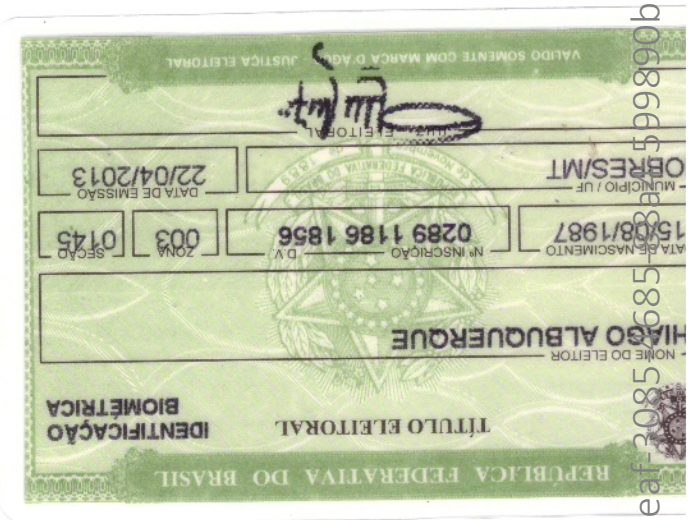


658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22










658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**
Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000
Nobres-MT

# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** é uma entidade de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, situada à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, fundada em 04 de outubro de dois mil e dezenove (04/10/2019).

Parágrafo único. A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Luciene maria de Souza.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto social (10960624) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 21
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§ 2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## CAPÍTULO II
## DOS ASSOCIADOS

Art. 5º É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado;
a) É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas, através de seus representantes legais o direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a lista de presença da assembleia geral extraordinária de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

**Paragráfo Único** - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da Diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto social (10960624) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único. O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou renunciar de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à Diretoria da Entidade.

## CAPÍTULO III
## DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11. A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos deliberativos e administrativos: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e, c) Conselho Comunitário.

### SEÇÃO I
### DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1° deste artigo.

§ 1° A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente da associação ou seu substituto legal, pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2° A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1°, deste artigo.



Luciana Maria de Souza

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto Social (0956624) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 23
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§ 4° A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1°, deste artigo.

§ 5° As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

## SEÇÃO II
## DA DIRETORIA

Art. 13. A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§ 1° A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1° e § 4°, Art. 12°.

§ 2° A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade, ou seja, a composição da Diretoria caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14. São atribuições:

I ) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais através de seu presidente;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar a associação ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente; Abrir, movimentar e encerrar conta bancária, juntamente com o tesoureiro, bem como assinar as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto social (1096824) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 24

b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; abrir, movimentar e encerrar conta bancária juntamente com o Presidente; assinar juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

§ 1° É facultado à entidade se fazer representar por procurador.

§ 2° É vedada a procuração que outorgue poderes de gerência ou administração

## SEÇÃO III
## DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15. O Conselho Comunitário é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas na comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16. O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) Fiscalizar a programação da emissora;

b) Solicitar a Diretoria da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) Fazer recomendações a Diretoria da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Único** - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

## CAPÍTULO IV
## DAS ELEIÇÕES

Art. 17. As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

§3° Será adotada cédula única para a votação, contendo o nome dos componentes de todas as chapas regularmente inscritas, por ordem alfabética.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto Social (1956624). SEI 53115.012762/2023-06 / pg. 25
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

§4º Todo o material da eleição deve ser rubricado pela Comissão Eleitoral, antes de iniciar a votação.
§5º Será nulo o voto duvidoso ou que conste qualquer sinal ou grafia suscetível de identificação.
§6º A votação será por sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal.
§7º Caso necessário, a Comissão Eleitoral convocará associados para auxiliarem na consecução de todos os trabalhos pertinentes às eleições, desde que não estejam concorrendo a alguma das chapas.
§8º O processo de votação poderá ser dispensado pela Comissão Eleitoral em caso de haver chapa única regularmente inscrita, hipótese em que os candidatos serão eleitos, por aclamação, ou por maioria dos presentes, na Assembléia Geral.

Art. 18. A comissão eleitoral será eleita em assembleia geral extraordinária, com até 30 dias de antecedência as eleições, sendo composta por 03 membros associados.

## CAPÍTULO V
## DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## CAPÍTULO VI
## DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20. O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§ 1º Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§ 2º A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§ 3º A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

## CAPÍTULO VII
## DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto Social (10996624) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 26
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

dos presentes à Assembléia. não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22. A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à convocação e votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

## CAPÍTULO VIII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria. com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24. O presente estatuto foi aprovado na assembléia geral extraordinária de fundação realizada em 04/10/2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Nobres (MT), 04 de outubro de 2019.

LUCINEIA MARIA DE SOUZA
Presidente

SILVERIO SOARES DE MORAES
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE Dou Fé
BJM21884 Selo de Controle Digital
R$: R$ 6,80
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos
Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de SILVERIO SOARES DE MORAES Dou Fé
BJM21948 Selo de Controle Digital
R$: R$ 6,80
LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos
Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Estatuto Social (10960624) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 27



2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.609/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax: (65)3326-1002 / E-mail: cartorionobres2@hotmail.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 141414 - LIV. A - 10 - Fls. 185V°/189V
ESTATUDO ASSOCIAÇÃO. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37512
Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1081
Reg por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol: R$ 7
Em testemunho (_____) da verdade
-UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.609/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
**Código do Cartório: 107**

Selo de Controle Digital
**Codigo do Ato: 107,**
**BKI12702 - R$ 74,40**
Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (04/10/2019).**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019), as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária e que neste ato serão considerados como membros fundadores da associação. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação de todos, **LUCINEIA MARIA DE SOUZA,** acima qualificada, que convidou a mim, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, acima qualificado, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos da realização desta Assembleia é a constituição de uma associação, que tem como proposta de denominação **"ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS"** e endereço sede " Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, na cidade de Nobres, estado de Mato Grosso, CEP 78460-000", a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, a mesma colocou em votação a proposta de denominação e endereço sede, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, após, propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes cópias do estatuto social, que se encontrava previamente pronto, o qual foi lido, artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada por unanimidade a constituição da associação e o seu referido estatuto social, o qual segue anexo como parte integrante desta ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **Secretário: JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **Tesoureiro: THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **04/10/2019 à 04/10/2023**, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, pelo presidente da assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes assinam na lista de presença.

Lucineia maria de Souza -



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Ata de constituição (1080006825) - SEI 33115.012736/2023-06 / pg. 29
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente da Assembleia

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário da Assembleia

**Diretoria 2019/2023**

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário

**THIAGO ALBUQUERQUE**
Tesoureiro

**SILVERIO SOARES DE MORAES**
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21883**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **SILVERIO SOARES DE MORAES** Dou Fé.

**BJM21947**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** Dou Fé.

**BJM21949**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3378-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **THIAGO ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21950**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Ata de constituição (1080006825) SEI 33113.012730/2023-06 / pg. 30



2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax (65)3376-1002 / E-mail:cartononobres2@hotmail.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 141409 - Liv. A - 10 - Fls. 184

ASSEMBLEIA GERAL FUNDAÇÃO APRESENTÇÃO E OUTRAS
ASS. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37511

Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1080

Reg. por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol. R$

Em testemunho (_____) da verdade

UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 107

Selo de Controle Digital

Codigo do Ato: 107,
BJX45965 - R$ 74,40

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO SEDE E DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (04/10/2019).**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019), as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Nobres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Glória, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São José, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária e que neste ato serão considerados como membros fundadores da associação. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação de todos, **LUCINEIA MARIA DE SOUZA,** acima qualificada, que convidou a mim, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, acima qualificado, para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Presidente explicou que os motivos da realização desta Assembleia é a constituição de uma associação, que tem como proposta de denominação **"ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS"** e endereço sede " Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, na cidade de Nobres, estado de Mato Grosso, CEP 78460-000", a qual será uma entidade sem fins econômicos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Presidente, a mesma colocou em votação a proposta de denominação e endereço sede, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, após, propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuído aos presentes cópias do estatuto social, que se encontrava previamente pronto, o qual foi lido, artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada por unanimidade a constituição da associação e o seu referido estatuto social, o qual segue anexo como parte integrante desta ATA. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUCINEIA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Eurides Rondon, 491, Bairro Jardim Gloria, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 13196073 SSP/MT e do CPF/MF nº 023.364.411-36; **Secretário: JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 820, Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 13696297 SSP/MT e do CPF/MF nº 019.522.381-02; e, **Tesoureiro: THIAGO ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, residente e domiciliado na Rua Mauricio Sampaio, s/n Bairro São Jose, CEP 78460-000, Município de Nobres, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 15319830 SSP/MT e do CPF/MF nº 024.689.111-48. Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, para o quadriênio compreendido entre **04/10/2019 à 04/10/2023**, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.** Ato contínuo a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu, **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, pelo presidente da assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes assinam na lista de presença.

Lucineia maria de Souza -



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Ata de eleição dos dirigentes (1090002...) - SEI 53115.012450/2023-06 / pg. 32
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lucineia maria de Souza — João Carlos da Silva Ribeiro

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente da Assembleia

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário da Assembleia

**Diretoria 2019/2023**

Lucineia Maria de Souza — João Carlos da Silva Ribeiro

**LUCINEIA MARIA DE SOUZA**
Presidente

**JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**
Secretário

**THIAGO ALBUQUERQUE**
Tesoureiro

**SILVERIO SOARES DE MORAES**
OAB/12006/MT

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **LUCINEIA MARIA DE SOUZA ALVES DE ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21883**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **SILVERIO SOARES DE MORAES** Dou Fé.

**BJM21947**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **JOÃO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** Dou Fé.

**BJM21949**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ.: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax:(65)3376-1002 / E-mail:cartorionobres2@hotmail.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA firma(s) de **THIAGO ALBUQUERQUE** Dou Fé.

**BJM21950**
**R$: R$ 6,80**
Selo de Controle Digital

LUIZ LUCIO DE ALMEIDA-AUXILIAR DE
Nobres - MT, 08 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 107 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso
Fone/Fax (65)3376-1002 / E-mail:cartononobres2@hotmail.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 141409 - Liv. A - 10 - Fls. 184

ASSEMBLEIA GERAL FUNDAÇÃO APRESENTÇÃO E OUTRAS
ASS. RODA DAS AGUAS, NOBRES-MT

Protocolado em: 10/03/2020 sob nr. 37511

Registrado em: 10/03/2020 sob nr. 1080

Reg. por: EVALDO CANDIDO DE ALMEIDA - Emol. R$

Em testemunho (_____) da verdade

UsuarioMestre -

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

2º Ofício Notarial de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
CNPJ: 14.961.809/0001-94
Rua Bahia,498,Bairro São José, CEP: 78460-000, Nobres, Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 107

Selo de Controle Digital

Codigo do Ato: 107,
BJX45965 - R$ 74,40

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

| | | |
|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | **18822-0** |
| | Número de Referência | **410003** |
| | Competência | **05/2023** |
| | Vencimento | **10/05/2023** |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br>**ROTA DAS ÁGUAS FM** | CNPJ ou CPF do Contribuinte | **36.926.712/0001-83** |
| Nome da Unidade Favorecida<br>**COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | UG / Gestão | **410003 / 00001** |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br>**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE** | (=) Valor do Principal | **100,00** |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN95B84343B6BAA1DC3C2377E1EAE0671F] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | **100,00** |

**89960000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491820246-4**

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

| | | |
|---|---|---|
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | **18822-0** |
| | Número de Referência | **410003** |
| | Competência | **05/2023** |
| | Vencimento | **10/05/2023** |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br>**ROTA DAS ÁGUAS FM** | CNPJ ou CPF do Contribuinte | **36.926.712/0001-83** |
| Nome da Unidade Favorecida<br>**COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS** | UG / Gestão | **410003 / 00001** |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br>**SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE** | (=) Valor do Principal | **100,00** |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN95B84343B6BAA1DC3C2377E1EAE0671F] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | **100,00** |

**89960000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491820246-4**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.27.17
4112204112

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VILMAR ROSSETTO
AGENCIA: 4112-2 CONTA: 6.576-5

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO | |
| Codigo de Barras | 89960000001-0 | 00000001010-3 |
| | 95523161882-9 | 20491820246-4 |
| Data do pagamento | | 02/05/2023 |
| NRO de Referencia | | 410003 |
| Competencia MM/AAAA | | 05/2023 |
| Data de Vencimento | | 02/05/2023 |
| CNPJ | | 36926712/0001-83 |
| Valor Principal | | 100,00 |
| Valor em Dinheiro | | 100,00 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 100,00 |

DOCUMENTO: 050203
AUTENTICACAO SISBB:
7.EA7.B28.7AE.E17.F0E

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

### ANEXO 3
### MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | BARRETO CONTABILIDADE LTDA | | | | |
| Endereço: | AV. J. K. S/N | | CNPJ: | 45403950/0001-03 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | AMILTON BARRETO DOS REIS | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 37
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.403.950/0001-03**<br>**MATRIZ** | | **22/02/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**BARRETO CONTABILIDADE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BARRETO CONTABILIDADE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV J. K.** | **554** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AMILTONBARRETOCONSULTORIA@GMAIL.COM** | **(65) 9624-2914** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **22/02/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 38

# CONTRATO SOCIAL DE BARRETO CONTABILIDADE LTDA

**AMILTON BARRETO DOS REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao Obrigatoria de Bens, nascido em 15/08/1967, profissão: CONTADOR, nº do CPF: 532.220.836-49, identidade: M3674542, órgão expedidor: SSP-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PARA, número 133, bairro CENTRO, município NOBRES - MT, CEP: 78.460-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARRETO CONTABILIDADE LTDA

## DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA J. K., número 554, bairro CENTRO, SALA 02, município NOBRES - MT, CEP: 78.460-000.

## DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) divididos em 15.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único**. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|---|---|---|
| AMILTON BARRETO DOS REIS | 15.000 | R$ 15.000,00 |
| Total | 15.000 | R$ 15.000,00 |

## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMILTON BARRETO DOS REIS,** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201960593 em 22/02/2022 da Empresa BARRETO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 45403950000103 e protocolo 220245444 - 22/02/2022. Autenticação: A68231C19414E9E58146CCA68FA2AA352159396C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/024.544-4 e o código de segurança dP7P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900028) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 39
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOBRES - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

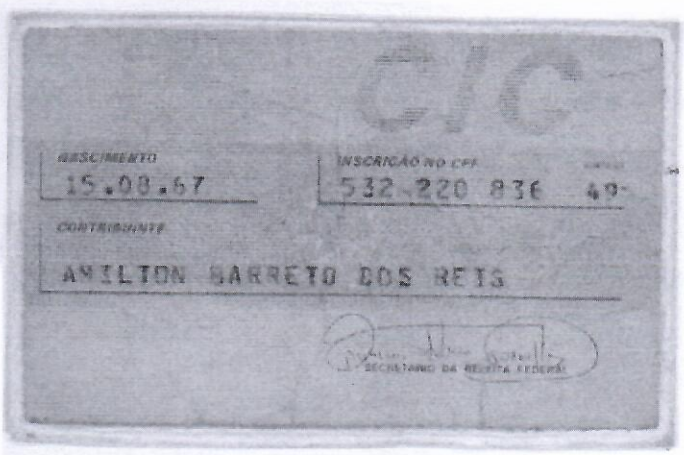
E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Nobres, 18 de fevereiro de 2022.**

**AMILTON BARRETO DOS REIS: Sócio/Administrador**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201960593 em 22/02/2022 da Empresa BARRETO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 45403950000103 e protocolo 220245444 - 22/02/2022. Autenticação: A68231C19414E9E58146CCA68FA2AA352159396C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para idar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/024.544-4 e o código de segurança dP7P Esta cópia foi enticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900028) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 40



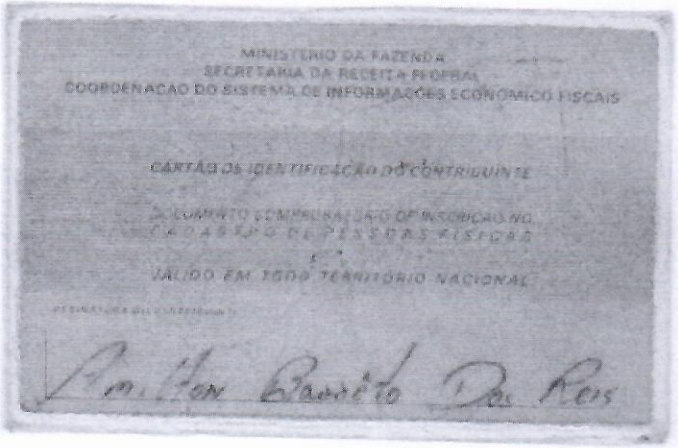
C.I.C.

NASCIMENTO
15.08.67

INSCRIÇÃO NO CPF
532.220 836 49

CONTRIBUINTE
AMILTON BARRETO DOS REIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

COMPROVANTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

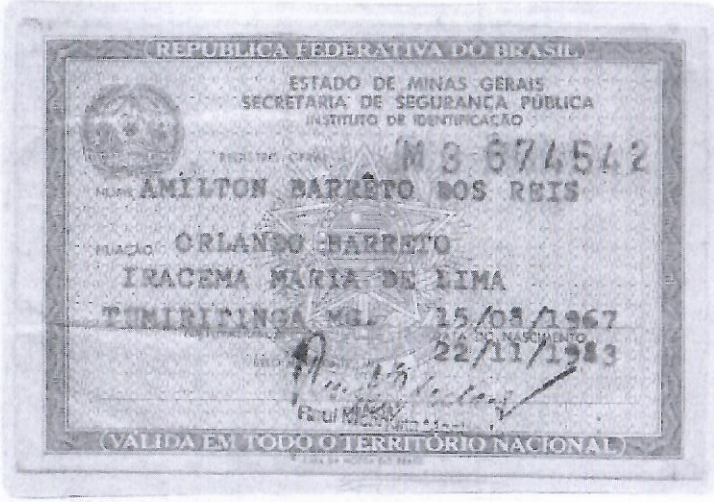
Amilton Barreto Dos Reis

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Assinado digitalmente em 20/06/2023 11:03:30 -03:00 / pg. 42


(CÉDULA DE IDENTIDADE)
Mariana MG
IMPRESSÃO DIGITAL
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL M-8-674542
NOME AMILTON BARRETO DOS REIS
FILIAÇÃO ORLANDO BARRETO
IRACEMA MARIA DE LIMA
NATURAL TUMIRITINGA MG
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1967
22/11/1983
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 16/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Barreto Contabilidade Ltda,** inscrito no CNPJ:45.4403.950/001-03 localizado a Av. Juscelino Kubistchek s/n, bairro centro proprietário Amilton Barreto dos Reis Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 43

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES | | | | |
| Endereço: | AV. MAL. RONDON S/N | | CNPJ: | 14.961.874/0001-10 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | ZILMAR FERREIRA DE JESUS. | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Zilmar Ferreira de Jesus.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900028) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 44
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO.

## ANO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do vereador **José Dias Filho**, secretariado pelo vereador **André Avelino Bezerra**, que após constatar quórum legal, estando presentes os vereadores: Dhener Hebart Ribeiro, Eliés Borges de Paula, Flávio Vinícius Rondon Mayer, Gerson Carvalho da Costa, Joel Junior da Silva, Márcio Sales de Arruda, Rogério Frazão Sampaio, Teluzio Laurindo de Souza e Zilmai Ferreira de Jesus, deu-se início às dezoito horas e cinco minutos, a quadragésima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Após a instalação do expediente, o Presidente informou que a sessão presente trataria apenas da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024 e que as matérias em pauta ficariam para a sessão seguinte. Em seguida, convocou os vereadores para a eleição. Foi lido ofício apresentando uma única chapa, com a seguinte composição: Zilmai Ferreira de Jesus como Presidente, Eliés Borges de Paula, como Vice-Presidente, Flávio Vinicius Rondon Mayer como 2º Vice-Presidente, José Dias Filho como Secretário, Rogério Frazão Sampaio como 2º Secretário. Na sequência, o Presidente convidou os vereadores para conferir a autenticidade das cédulas e da urna para votação para a Mesa Diretora. Após a votação individual e secreta dos edis, o Presidente conferiu os votos e declarou eleita a chapa única, por dez votos favoráveis e um voto contrário. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a quadragésima primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Eu **André Avelino Bezerra** _____, secretário que a escrevi, subscrevo e assino juntamente com o Senhor Presidente **José Dias Filho** _____ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Nobres - MT
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos
E-mail: 2oficiocartorionobres@gmail.com
Celular: (65) 99930-9019
Rua Thomé de Campos, nº 28, Centro
Nobres-MT - CEP: 78460-000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

***C-E-R-T-I-D-Ã-O D-E R-E-G-I-S-T-R-O***

**Certifico e dou fé que me foi apresentado o título/documento acima, digitalizado na forma da Lei, o qual foi registrado/averbado nesta data abaixo, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia do Cartório do 2º Ofício de Nobres/MT, no Livro nº A - 11, Folha 229 até 230 - Registro nº 1200, sob o Protocolo nº 58, cujo original fica arquivado nesta Serventia.**

**Selo Digital nº BVL 02931 - Emolumentos: R$ [ADM_OS_LANCAMENTOS.EMOLUMENTOS].**

**O referido é verdade e dou fé.**
**Nobres-MT, 09/12/2022.**

**TALITA CARLA DOS SANTOS SIQUEIRA**
**Escrevente Autorizada**
*Cartório do 2º Ofício de Nobres/MT*

Talita Carla dos S. Siqueira
Escrevente Autorizado

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Oficiala Titular - Angela Cristina Bandeira
Conferido por semelhança à assinatura(s) de: JOSE DIAS FILHO
BVL 2644 R$7,90 Selo de Controle Digital
Nobres - MT, 07 de dezembro de 2022.
Em Test° _____ da Verdade.
LUIZ HENRIQUE MACIEL - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Atendente: HENRIQUE
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

001893



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10000628) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 45
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 006 - 0021 - 008 - 0405
MATRÍCULA: 15934-2023-4-5
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 19/04/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000015934-3

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 PODER PÚBLICO / POD. PÚB. MUNICIPAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 13/03/2023 | 11/04/2023 | 29 | 10/05/2023 |

## NOBRES CAMARA MUNICIPAL

AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N - 0212001020000- 78460000 - 78460000

CENTRO
NOBRES (AG: 5)

CNPJ/CPF/RANI: 1X.XXX.XXX/XXX1-10
Insc. Est.:

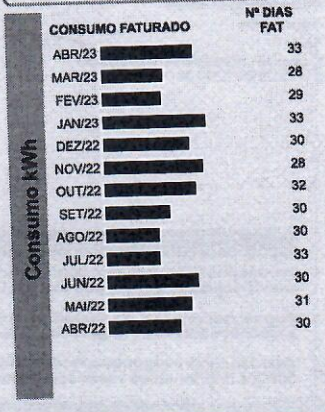
CÓDIGO DO CLIENTE
6/15934-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000145136

NOTA FISCAL Nº: 004.644.810 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO:13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
5123 0403 4673 2100 0199 6600 2004 6448 1020 7969 7481
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Abril / 2023 | 28/05/2023 | R$ 3.235,01 |

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | % Alíq. ICMS | ICMS (R$) | Tarifa Unit (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 2.990,00 | 1,055960 | 3.157,32 | 159,33 | 3.157,32 | 17 | 536,74 | 0,823160 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 77,69 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

| Tributo | Base de Cálc.(R$) | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS | 2.620,57 | 1,0845 | 28,42 |
| COFINS | 2.620,57 | 4,9955 | 130,91 |
| ICMS | 3.157,32 | 17,00 | 536,74 |




| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL: | | | | | 3.235,01 | 159,32 | 3.157,32 | 536,74 | |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000145136 | Energia ativa em kWh | Ponta | 9426 | 9725 | 10 | 2990 |

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "b"

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

| | | |
|---|---|---|
| BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03269.636001 59435.487174 1 93640000323501 |

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 28/05/2023

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 03.467.321/0001-99

Ag/COD. BENEFICIÁRIO

ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

NOSSO NÚMERO: 32696360059435487

| DATA DO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | ESPÉCIE DOC | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 13/04/2023 | 15934-2023-04-5 | DS | N | 13/04/2023 |

(=)VALOR DO DOCUMENTO: 3.235,01

| CARTEIRA | ESPÉCIE | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17 | R$ | | |

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
NOBRES CAMARA MUNICIPAL
AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N - 0212001020000- 78460000 NOBRES (AG: 5)
SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ: 14.961.874/0001-10
CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX", leia o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix

G 174743- Abril/2021

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10000628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 46

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

# Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **567.995.601-25**

Nome: **ZILMAI FERREIRA DE JESUS**

Data de Nascimento: **22/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

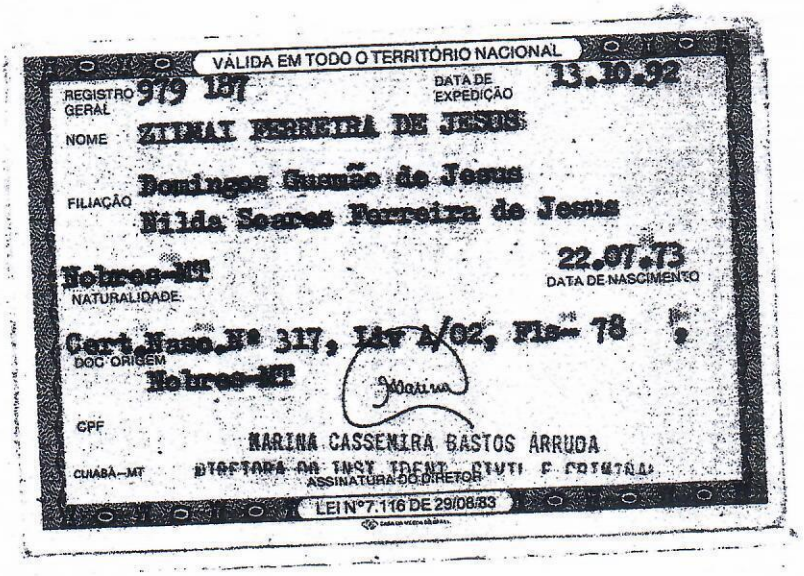
Comprovante emitido às: **13:14:45** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3BB6.DD13.736B.FB62**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 47
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.961.874/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **14/05/1982** |

NOME EMPRESARIAL
**NOBRES CAMARA MUNICIPAL**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**84.11-6-00 - Administração pública em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARECHAL RONDON** | **373** | **ESQ R TOME DE CAMPOS** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(65) 7761-646** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**MUNICÍPIO DE NOBRES**

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/07/1998** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **11:03:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ık
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 49

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | EMERSON SILVA DE ARRUDA | | | | |
| Endereço: | AV. MARECHAL RONDON 668 | | CNPJ: | 25241838/000106 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | EMERSON DA SILVA ARRUDA | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 50
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.241.838/0001-06<br>MATRIZ | | 11/07/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**EMERSON SILVA DE ARRUDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GELO AR CLIMATIZACAO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARECHAL RONDON | 668 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.460-000 | CENTRO | NOBRES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM | (65) 3376-1539/ (65) 9913-6586 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/07/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **10:19:46** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

1/

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 51

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110209071-0 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| ADILO SEVERINO DE ARRUDA | MARIA NALZIRA DA SILVA ARRUDA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/05/1986 | 05154733961 | DETRAN | MT | 024.385.051-41 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA D | SN |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| QUADRA 20 LOTE 07 | JARDIM PETROPOLIS | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| NOBRES | MT |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 206 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

NOME EMPRESARIAL
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA MARECHAL RONDON | 668 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4753900
Atividades secundárias
4322302
4321500
4120400
4757100
4930202

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PECAS, ACESSORIOS E INSTALACAO, REPARACAO, MANUTENCAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E CONSTRUCAO, REPARACAO E MANUTENCAO EM EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11/07/2016 | 25241838000106 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 18/02/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100026399

MT17668298

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2342885 em 19/02/2021 da Empresa EMERSON SILVA DE ARRUDA, CNPJ 25241838000106 e protocolo 210229098 - 19/02/2021. Autenticação: EF8852D57E74C5FD1A3652EF4317C96CB295AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este ...nto, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/022.909-8 e o código de segurança BWOw Esta cópia foi autenticada ...nte e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 52



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110209071-0 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| ADILO SEVERINO DE ARRUDA | MARIA NALZIRA DA SILVA ARRUDA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 04/05/1986 | 05154733961 | DETRAN | MT | 024.385.051-41 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA D | SN |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| QUADRA 20 LOTE 07 | JARDIM PETROPOLIS | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| NOBRES | MT |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 206 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

NOME EMPRESARIAL
EMERSON SILVA DE ARRUDA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA MARECHAL RONDON | 668 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | EMERSONARRUDASILVA5@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4753900
Atividades secundárias
8020001
9521500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11/07/2016 | 25241838000106 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 18/02/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ____/____/____ | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100026399

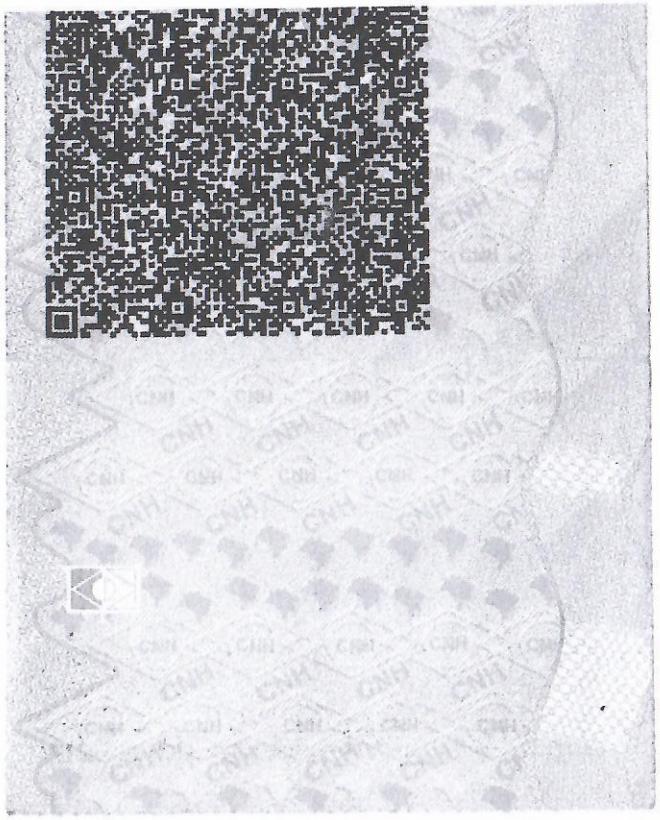
MT17668298

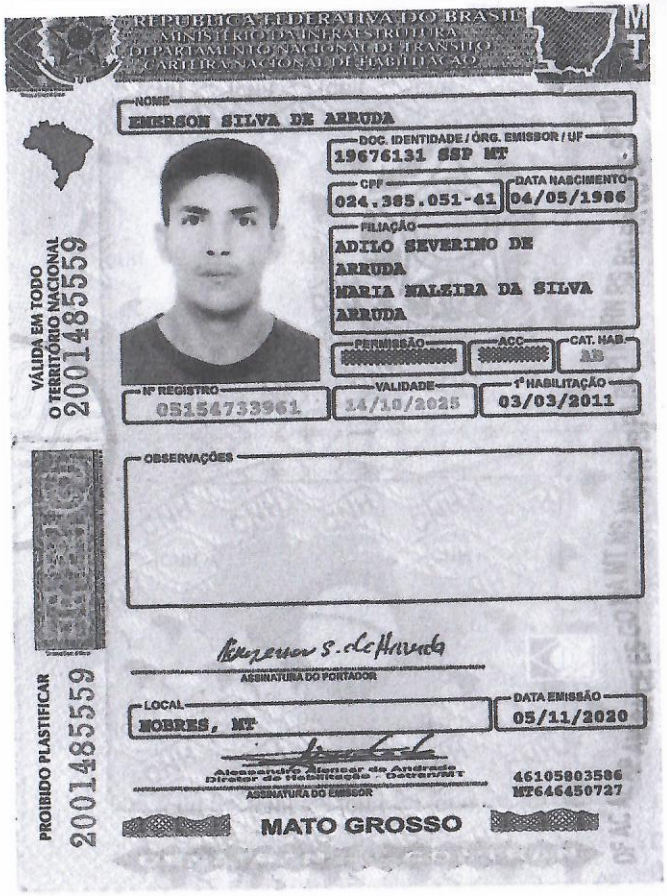
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2342885 em 19/02/2021 da Empresa EMERSON SILVA DE ARRUDA, CNPJ 25241838000106 e protocolo 210229098 - 18/02/2021. Autenticação: EF8852D57E74C5FD1A3652EF4317C96CB295AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/022.909-8 e o código de segurança BWOw Esta cópia foi autenticada e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

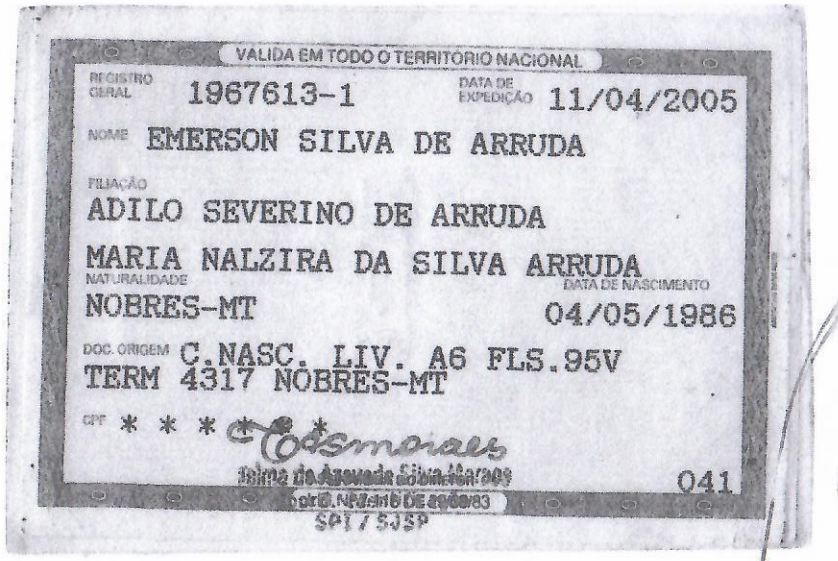


658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10000628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22 / 658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22 / 2023-06 / pg. 54









658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

**EMERSON SILVA DE ARRUDA**

AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N / 02111044220000 - FERRAGEM
NOBRES / MT CEP 78480000 (AG 5)
ROTEIRO 13 - 21 - 13 - 1700

CPF/CNPJ/RANI 024 386 051-41

CÓDIGO DO CLIENTE
**6/2793076-7**
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
**00002063057**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| **Fev / 2023** | **28/02/2023** | **R$ 177,09** |

**NOTA FISCAL Nº 010966645 - SÉRIE 001**
**DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/02/23**
Consulte pela Chave de Acesso em
**https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta**

Chave de Acesso
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 9866 4520 0756 5728

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022 ) R$ 178,77
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br
- Compartilhar alivia a dor. Ligue 188
- Leitura confirmada

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 20/01/23 | 17/02/23 | 28 | 22/03/2023 |

| ITENS DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 124 | 1,033020 | 128,09 | 5,42 | 128,09 | 17 | 21,77 | 0,813610 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 44,74 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE MORA 01/2023 | | | | 0,60 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 01/2023 | | | | 3,28 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023 | | | | 0,38 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 55

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Sencom Serviços Contabeis | | | | |
| Endereço: | Rua Tamanaco nº 109 Centro | | CNPJ: | 13.010.090/0001-43 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78.470-000 |
| Nome do representante legal: | Ronisom G. P. de Aquino | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900028) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 56
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.010.090/0001-43<br>MATRIZ | | 15/12/2010 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | SERCONT SERVICOS CONTABEIS |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | SERCONT SERVICOS CONTABEIS |
| PORTE | ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | Não informada |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | 213-5 - Empresário (Individual) |
| LOGRADOURO | R TANCREDO NEVES |
| NÚMERO | 109 |
| COMPLEMENTO | ******** |
| CEP | 78.460-000 |
| BAIRRO/DISTRITO | CENTRO |
| MUNICÍPIO | NOBRES |
| UF | MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | RARISON.SERCONT@GMAIL.COM |
| TELEFONE | (65) 3376-2411/ (65) 9996-0325 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVA |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 21/07/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **10:47:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

eceita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 57

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51101798859 | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SERCONT SERVICOS CONTABEIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100104378

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

NOBRES
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para lar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 58
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/098.243-8 | MTP2100104378 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para dar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi enticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 59

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5110179885-9 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | COMUNHAO PARCIAL |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| GEFFERSON LOPES DE AQUINO | DOMINGAS PEREIRA AQUINO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/09/1985 | 15155889 | SSP | MT | 001.952.361-06 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | rarison.sercont@gmail.com |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA TANCREDO NEVES | 109 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| NOBRES | MT |

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 020 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2211 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | |

NOME EMPRESARIAL
SERCONT SERVICOS CONTABEIS

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA TANCREDO NEVES | 109 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 78460000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| NOBRES | MT | BRASIL | RARISON.SERCONT@GMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | DEZ MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal 6920601<br>Atividades secundárias | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 15/12/2010 | 13010090000143 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DO DOCUMENTO | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 21/07/2021 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/_____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |
|---|---|

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2100104378

MT43415915

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para ar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi nticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 60
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/098.243-8 | MTP2100104378 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para dar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi enticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 61

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, de CNPJ 13.010.090/0001-43 e protocolado sob o número 21/098.243-8 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2396785, em 23/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Everson Pereira Leite Cardoso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.952.361-06 | RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Everson Pereira Leite Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2021, às 09:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/098.243-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2396785 em 23/07/2021 da Empresa SERCONT SERVICOS CONTABEIS, CNPJ 13010090000143 e protocolo 210982438 - 22/07/2021. Autenticação: CE57BA8CEAF38DEEBE73B6464C1596CA74346BE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/098.243-8 e o código de segurança vBzp Esta cópia foi cada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

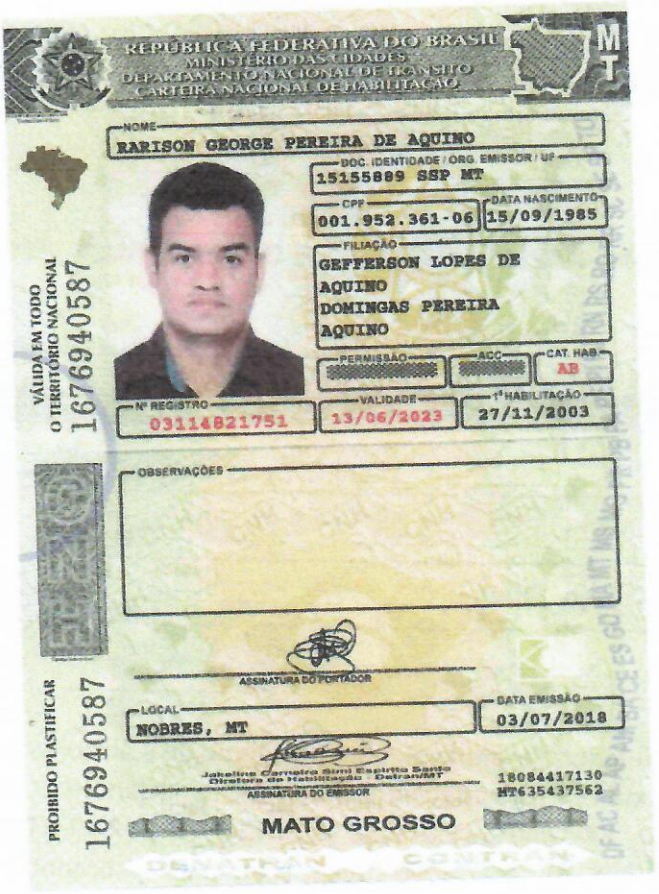
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PJ (10900628) SEI 53113.012750/2023-06 / pg. 62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
15155889 SSP MT

CPF
001.952.361-06

DATA NASCIMENTO
15/09/1985

FILIAÇÃO
GEFFERSON LOPES DE AQUINO
DOMINGAS PEREIRA AQUINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03114821751

VALIDADE
13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1676940587

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOBRES, MT

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Jahelire Carneiro Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - DetranMT
ASSINATURA DO EMISSOR

18084417130
HT635437562

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1676940587

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Mani Reis de Oliveira | | | | | |
| Endereço: | R: 1 C: 08 Jardim Petrópolis | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78460-000 |
| RG: | 2239267-0 | Órgão Emissor: | SSP | CPF: | 041274 21-07 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mani Reis de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

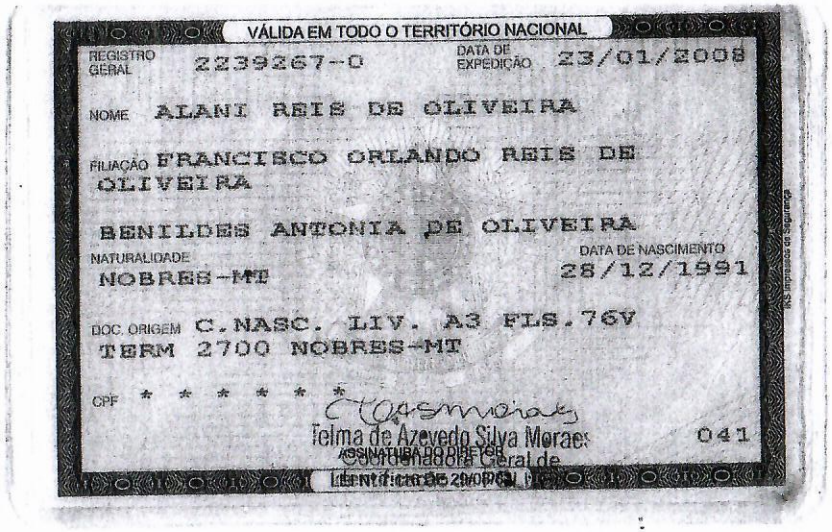
NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 64
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2239267-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2008

NOME ALANI REIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ORLANDO REIS DE OLIVEIRA

BENILDES ANTONIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE NOBRES-MT DATA DE NASCIMENTO 28/12/1991

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A3 FLS.76V TERM 2700 NOBRES-MT

CPF * * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora Geral de

041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041.274.421-07

Nome

ALANI REIS DE OLIVEIRA

Nascimento

28/12/1991

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22 / 20/06/2023 / pg. 65
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Alani Reis de Oliveira,** portador da cédula de identidade RG:2239267-0 SSP - MT inscrito no CPF:041.274.421-07 residente e domiciliada a Rua T casa 08 , bairro Jardim Petrópolis Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 66

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA | | | | | | |
| Endereço: | RUA QUINTINO BOCAIUVA nº 840, B. J. GLÓRIA | | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MT | CEP: | 78.470.000 |
| RG: | 345.325 SSP/MT | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 298.635.701-68 | | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 02 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência cartorária.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (0000029) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 67
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Antônio Carlos Pinto da Silva,** portador da cédula de identidade RG:345.325 SSP -MT inscrito no CPF:298.635.701-68 residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva nº 840, bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 69

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Beatriz Regina de Oliveira | | | | | |
| Endereço: | Rua: Tenente Laurindo Moreira | | | | | |
| Município: | Nobres - MT | | | UF: MT | CEP: | 78460 000 |
| RG: | 1294005-7 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 054599171-40 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Beatriz Regina de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PT (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 70
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
SILVIA REGINA DE ALMEIDA

DATA NASCIMENTO 25/05/1994
NATURALIDADE NOBRES-MT
TIPO/FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.599.171-40 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 2294005-7 - 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2019
REGISTRO CIVIL BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA
C.NASC.3012 LIV.A 3 FLS.154 NOBRES-MT

T. ELEITOR 032185041899
CTPS 7996696 SÉRIE 0050 UF MT
Polegar direito
NIS/ PIS /PASEP [redacted]
IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted]
CNS 700506961190758

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

P 041

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 21/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Beatriz Regina de Oliveira** , portadora da cédula de identidade RG:2294005-7 SSP -MT inscrita no CPF: 054.599.171-40 residente e domiciliada a Rua Tenente Laurindo Moreira s/n , bairro Serragem Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 04 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 72

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Elizabeth Gomes P. Machado | | | | | |
| Endereço: | R. Hermenegildo de França, 199 | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78470-000 |
| RG: | 0835.966-0 | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 537.793.041-04 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

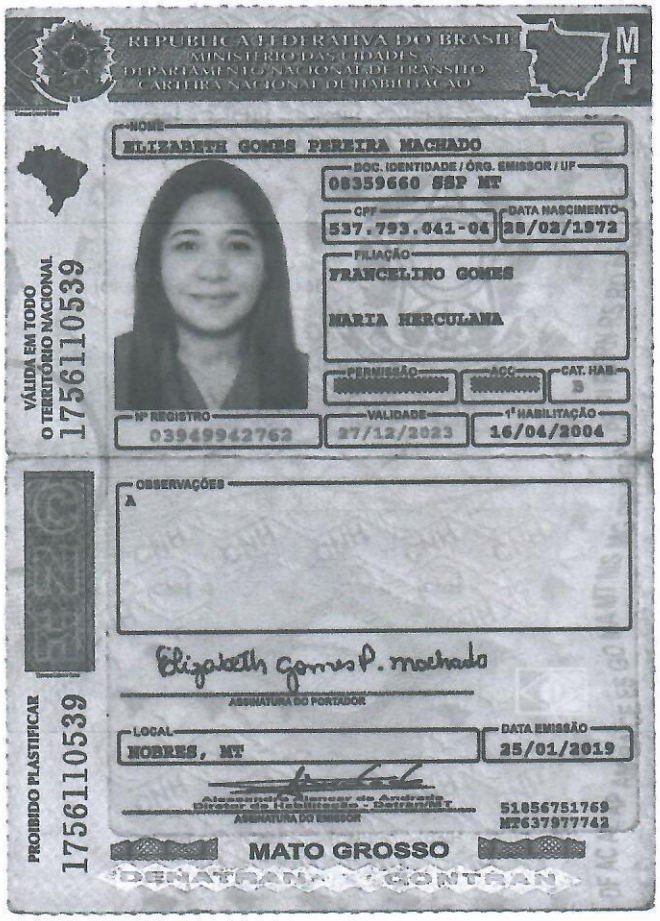
Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 02 / maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 73
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 19/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Elizabeth Gomes P. Machado,** portador da cédula de identidade RG:0835.966-0 SSP -MT inscrita no CPF: 537.793.041-04 residente e domiciliada a Rua Hermenegildo de França nº 199 , bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 75

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Florentino Alves dos Anjos | | | | | |
| Endereço: | Rua Amancio Dias Pedrozo nº 18 | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MT | CEP: 78.460-000 |
| RG: | 45357880 | Órgão Emissor: | SSP/SP | CPF: | 050.185.228-01 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 76
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 17/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Florentino Alves dos Anjos,** portador da cédula de identidade RG:145357880 inscrito no CPF:050.185.228-01 residente e domiciliado a Rua Amâncio dias Pedroso nº 18, bairro Jardim Paraná Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 78

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | JOSÉ PEREIRA DE SOUSA | | | | | |
| Endereço: | RUA NIVA MATOS DE OLIVEIRA S/N | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: MA | CEP: | 78460000 |
| RG: | 402404-82 | Órgão Emissor: | SSP/CE | CPF: | 218.505.263-20 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente pelo Infoleg em 07/06/2023 às 17:34:11
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (0000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 79

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

# Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **218.505.263-20**

Nome: **JOSE PEREIRA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **27/11/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:27** do dia **02/05/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6A80.2D97.0D8A.CA47**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 80







658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÈTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Carambeu, 484
Cuiabá/MT - CEP 7[illegible]
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL **Tipo de Fornecimento:** BIFÁSICO

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

**JOSE PEREIRA DE SOUSA**

RUA N[illegible]A MATOS DE OLIVEIRA, S/N / 0211106358000- - FERRAGEM
NOBR[illegible]S / MT CEP: 78460000 (AG: 5)
ROTEI[illegible]O: 14 - 21 - 14 - 1270

CPF/C[illegible]PJ/RANI: 218.505.263-20

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/15593-7**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**00000090360**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Mar / 2023 | 30/03/2023 | R$ 72,54 |

**NOTA FISCAL Nº 012282229 - SÉRIE 001**
**DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/03/23**
Consulte pela Chave de Acesso em:
**https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta**

Chave de Acesso:
5123 0303 4673 2100 0199 6600 1012 2822 2920 4186 2840

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

- Encar[illegible]o de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1 / 2023 ) R$ 125,38
- Seu C[illegible]PF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
- Comp[illegible]rtilhar alivia a dor. Ligue 188.
- Leitur[illegible]confirmada

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 22/02/23 | 23/03/23 | 29 | 24/04/2023 |

| ITENS DA[illegible]ATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 70 | 0,866270 | 60,63 | 3,67 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,813610 |
| LANÇAMEI[illegible]TOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de I[illegible]m Pub | | | | 8,94 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE [illegible]MORA 02/2023 | | | | 0,33 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 02/[illegible]023 | | | | 2,48 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZA[illegible]ÃO MONETÁRIA 02/2023 | | | | 0,16 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| | | | TOTAL: | 72,54 | 3,67 | 0,00 | | 0,00 | |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT |
|---|---|
| [illegible]/23 | 70 29 |
| [illegible]ev/23 | 130 30 |
| [illegible]an/23 | 230 31 |
| [illegible]ez/22 | 190 30 |
| [illegible]ov/22 | 170 30 |
| [illegible]ut/22 | 200 31 |
| [illegible]et/22 | 220 30 |
| [illegible]go/22 | 140 30 |
| [illegible]ul/22 | 150 31 |
| [illegible]un/22 | 130 31 |
| [illegible]ai/22 | 140 29 |
| [illegible]br/22 | 320 33 |
| [illegible]ar/22 | 200 30 |
| Média | 185 30 |

Faturamento pela média/mínimo

| Tributo | Base de Cálc. (R$) | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS/PASEP | 60,63 | 1,0845 | 0,65 |
| COFINS | 60,63 | 4,9955 | 3,02 |
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |

**RESERVADO AO FISCO**
Art. 130-B do anexo IV do RICMS/MT - 2014.
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000[illegible]90360 | KWH | Total | 7731 | 7738 | 10 | 70 |

## Situação de Débitos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PT (01000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 82
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Marcos Alves de Albuquerque | | | | | |
| Endereço: | Rua Euclides Rondon | | | | | |
| Município: | nobres | | | UF: MT | CEP: | 78460-000 |
| RG: | 1158689-3 | Órgão Emissor: | SJ/MT | CPF: | 880.036.711-91 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

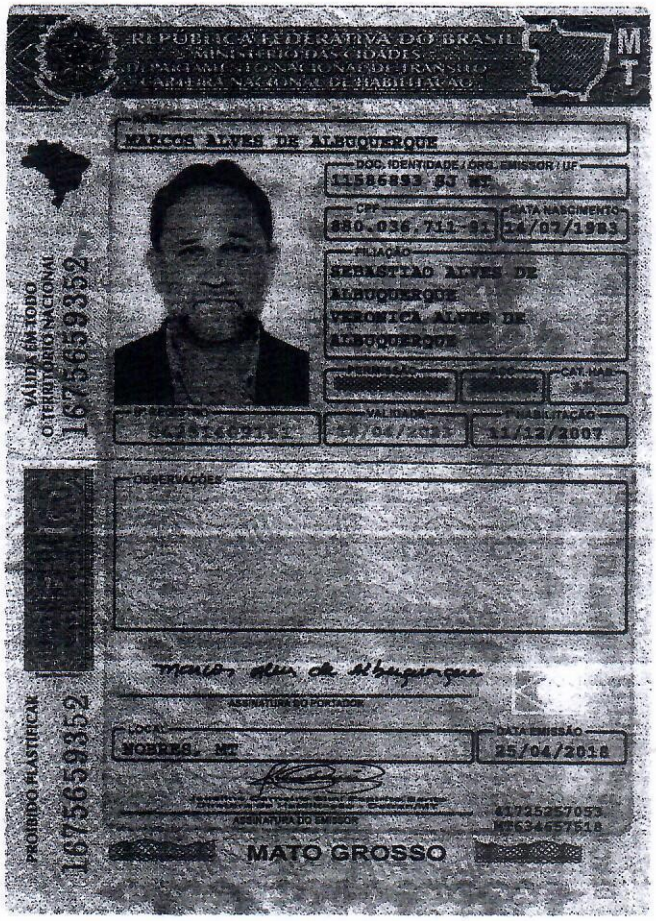
NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (0000029) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 83
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE NOBRES
Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos — Oficiala Titular - Ingrid Gil Sales Barreto

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocóp
reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BTG 33020 R$3,70 Selo de Controle Digital

Nobres-MT, 15 de junho de 2022.

Em Test[illegible] da Verdade.
Luiz Henrique Maciel Silva-Escrevente Autorizado
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso.
Atendente:LUIZ HENRIQUE MACIEL SILVA
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

RUA TOMÉ DE CAMPOS - Nº 03 - QUADRA 09 - CENTRO - CEP: 78.460-000 - NOBRES - MT
TEL: (65) 99930-9019 | E-MAIL: 2OFICIOCARTORIONOBRES@GMAIL.COM

Luiz Henrique Maciel Silv
Escrevente Autorizad

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 18/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Marcos Alves de Albuquerque,** portador da cédula de identidade RG:1158689-3 inscrito no CPF:880.036.711-91 residente e domiciliado a Rua Eurides Rondon s/n, bairro Jardim Gloria Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 331[illegible]/2750/2023-06 / pg. 85

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Roberto Rogério da Silva Dias | | | | | |
| Endereço: | Rua Tancredo Neves | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78470-000 |
| RG: | 1298800-6 | Órgão Emissor: | SSP MT | CPF: | 883.485.471-34 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 86
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MATO GROSSO

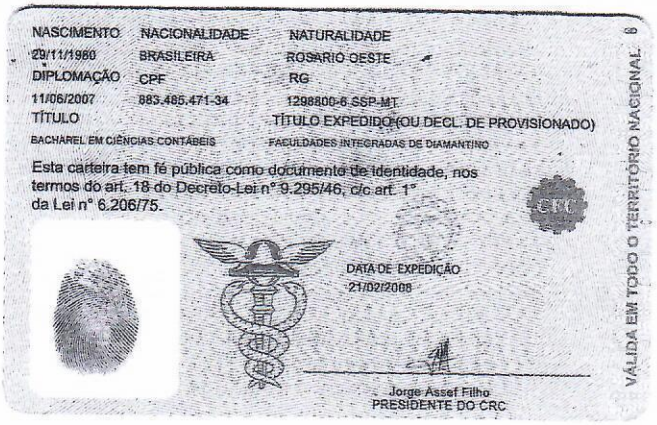
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MT-011235/O-8

NOME
ROBERTO ROBERIO DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
|---|---|---|
| 29/11/1980 | BRASILEIRA | ROSARIO OESTE |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 11/06/2007 | 883.485.471-34 | 1298800-6 SSP-MT |
| TÍTULO | | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2008

Jorge Assef Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PT (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 87

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 15/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Roberto Dias Da Silva,** Portador da Cédula de Identidade, RG:2298800-6 SSP/MT, inscrito no CPF:883.485.471-34 residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves Nº160 Bairro Centro cidade de Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 03 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PF (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 88

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | SEBASTIÃO [illegible] DA SILVA | | | | | |
| Endereço: | RUA FRANCISCO NOBRE, 155 - AEROPORTO | | | | | |
| Município: | NOBRES | | | UF: | MT | CEP: 78470000 |
| RG: | 1191648-4 | Órgão Emissor: | SSP MT | CPF: | 848 234 291-68 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PF (0000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 89
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

energisa

**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 010 - 0021 - 010 - 1850
MATRÍCULA: 1383565-2022-7-4
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **27/12/2022**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0001383565-7**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: **117** Lim. Máx.: **133**

**SEBASTIÃO REI DA SILVA**

RUA FRANCISCO NOBRES, 155 – BAIRRO AEROPORTO

NOBRES (AG:5)

CNPJ/CPF/RANI: 848.234.291-68

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/1383565-7**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**N7022841736**

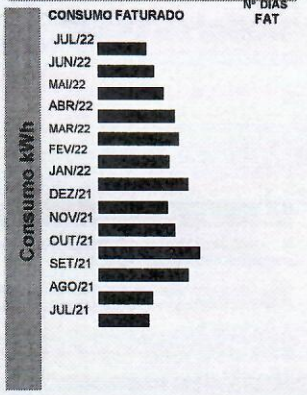
| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 20/11/2022 | 19/12/2022 | 29 | 19/01/2023 |

**NOTA FISCAL Nº: 000.666.137 - Série: 002**
**DATA DE EMISSÃO:27/12/2022**
Consulte pela Chave de Acesso em:
chave de acesso:

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Dezembro / 2022 | 03/01/2023 | R$ 144,11 |

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | % Alíq. ICMS | ICMS (R$) | Tarifa Unit (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | | 307,00 | 1,032740 | 317,05 | 9,84 | 317,05 | 17 | 53,90 | 0,825120 |
| Energia Atv Injetada | | 307,00 | 1,032740 | -317,05 | -9,84 | -317,05 | 17 | -53,90 | 0,825120 |
| Dif. Custo Disp. Res. 482. | | 100,00 | 1,032740 | 103,27 | 3,20 | 103,27 | 17 | 17,55 | 0,825120 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 40,84 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |

| Tributo | Base de Cálc.(R$) | Alíquota (%) | Valo (R$) |
|---|---|---|---|
| PIS | 85,7 | 0,6671 | 0,57 |
| COFINS | 85,7 | 3,0729 | 2,6 |
| ICMS | 103,2 | 17,00 | 17,55 |




| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL: | 144,11 | 3,20 | 103,27 | 17,55 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| N7022841736 | Energia ativa em kWh | Ponta | 10829 | 11136 | 1 | 307 |
| N7022841736 | Energia injetada | Ponta | 38521 | 39898 | 1 | 1377 |

**RESERVADO AO FISCO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **BANCO DO BRASIL** | **001 -9** | **CONTA PAGA - Data de Pagamento: 27/12/2022** | | | |
| LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL** | | | | | VENCIMENTO: **03/01/2023** |
| BENEFICIÁRIO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** | | | | CNPJ: 03.467.321/0001-99 | Ag/COD. BENEFICIÁRIO |
| ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900 | | | | | NOSSO NÚMERO: **32696360047926389** |
| DATA DO DOCUMENTO: 03/01/2023 | Nº DOCUMENTO: 1383565-2022-07-4 | ESPÉCIE DOC: DS | ACEITE: N | DATA DO PROCESSAMENTO: 21/07/2022 | (=)VALOR DO DOCUMENTO: **144,11** |
| | CARTEIRA 17 | ESPÉCIE R$ | QUANTIDADE | VALOR | (-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS |
| INSTRUÇÕES: **OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.** | | | | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES<br>(+) MORA/ MULTA<br>(+) OUTROS ACRÉSCIMOS<br>(=) VALOR COBRADO |
| PAGADOR: SEBASTIÃO REI DA SILVA<br>RUA FRANCISCO NOBRES, 155 – BAIRRO AEROPORTO - NOBRES (AG: 5) | | | | | CPF/CNPJ: 848.234.291-68 |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | CÓD. DE BAIXA |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Ficha de Compensação**

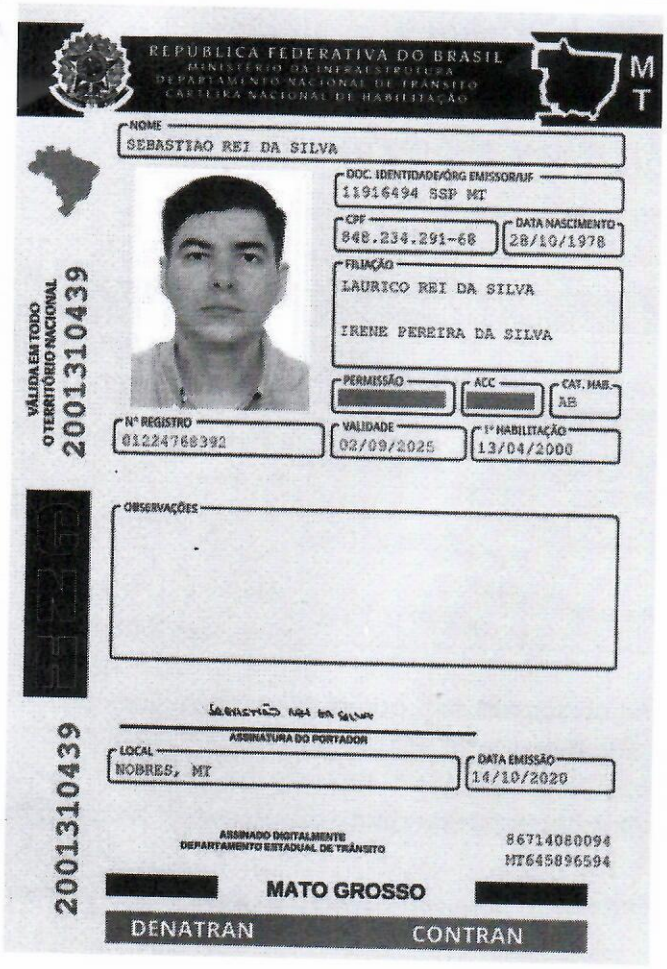
G 174743- Abril/2021

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações PT (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 91

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 4**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Completo: | Simone Aparecida de Oliveira | | | | | |
| Endereço: | Rua Almerinda R. da Silva, 592, São José | | | | | |
| Município: | Nobres | | | UF: MT | CEP: | 78.460.000 |
| RG: 1495598-9 | | Órgão Emissor: | SSP/MT | CPF: | 002.002.141-01 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº 36.926.712/0001-83, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Aparecida de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

NOBRES MT, 03 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PT (10000629) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 92
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1495598-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2000

NOME SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EDIVARDES ELIAS DE OLIVEIRA

RITA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ROSARIO OESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 26/05/1983

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A-05 FLS.17V TERM 2809 NOBRES-MT

CPF * * * * * *

Reinaldo Barbosa Florence

041



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.002.141-01
Nome
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Nascimento
26/05/1983

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Telefonica Brasil S.A.**
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001123481516**
Código Cliente: **00000122389252**

MÊS REFERÊNCIA: **04/2023**
DATA DE EMISSÃO: **24/04/2023**

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
R ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA 592
S JOSE
78460-000 NOBRES - MT

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR (R$) |
|---|---|
| **06/05/2023** | **52,47** |

**MEIO DE PAGAMENTO:** **BOLETO**
**ENVIO DA FATURA:** **E-MAIL**
(SIMONeOLIVeIRaPeDROSO@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **21**

## RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/03/23 A 20/04/23)

| | |
|---|---|
| **VIVO CELULAR** | **50,99** |
| **Outros lançamentos** | **1,48** |
| Total a pagar | 52,47 |

| Plano contratado \| Adicionais contratados | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **VIVO CELULAR - Controle** | | |
| **Vivo Controle 7GB_** | 1 | 50,99 |
| (+) Serviços Digitais Inclusos | - | - |
| **Subtotal Vivo Controle** | | **50,99** |
| **Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados** | | **50,99** |

| Outros Lançamentos | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **Diversos** | | |
| Encargos Financeiros (Multa e Juros) | 4 | 1,48 |
| **Subtotal** | | **1,48** |
| **Subtotal Outros Lançamentos** | | **1,48** |
| Total a pagar | | 52,47 |

**- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -**

### SEUS NÚMEROS VIVO
**Tel. Celular:** 65-99962-4136 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

### SUAS BONIFICAÇÕES
**Celular Vivo:** 1 Bônus Conta Digital 3GB

**Veja detalhamento da sua conta no app Vivo**

**Pelo aplicativo, você também pode:**
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

### FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

### IMPORTANTE
• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2022 . Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 7GB_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

**SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**

| Vencimento | Total a Pagar - R$ |
|---|---|
| **06/05/2023** | **52,47** |

| Cód. Débito Automático | Nº da Conta | Nº da Fatura | Mês Referência |
|---|---|---|---|
| **1123481516-2** | **00001123481516** | **00000376486940** | **04/2023** |

846400000002 524700551004 011234815162 923044869405

Pagar via Pix

Autenticado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações PT (10000629) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 95
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | ETELVINO ZAGURSKI - MEI | | | | |
| Endereço: | RUA TENENTE LAURINDO MORGINA S/N | CNPJ: | 13304085/000143 | | |
| Município: | NOBRES MT | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | ETELVINO ZAGURSKI | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 27 / ABRIL / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900630) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 96
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ETELVINO ZAGURSKI

**CPF**
297.400.109-20

**CNPJ**
13.304.085/0001-43

**Data de Abertura**
25/02/2011

**Nome Empresarial**
ETELVINO ZAGURSKI

**Nome Fantasia**
ESTANCIA CASA GRANDE

**Capital Social**
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
25/02/2011

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA TENENTE LAURINDO MOREIRA | S/N |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SERRAGEM | NOBRES | MT |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 2º período | 01/01/2022 | - |
| 1º período | 25/02/2011 | 31/12/2019 |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Proprietário(a) de restaurante, independente | 5611-2/01 - Restaurantes e similares |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista Manifestações MEI (10900630) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 98

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.304.085/0001-43**<br>**MATRIZ** | | **25/02/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**ETELVINO ZAGURSKI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ESTANCIA CASA GRANDE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R TENENTE LAURINDO MOREIRA** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SERRAGEM** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RARISON.SERCONT@GMAIL.COM** | **(65) 9902-0366** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/08/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

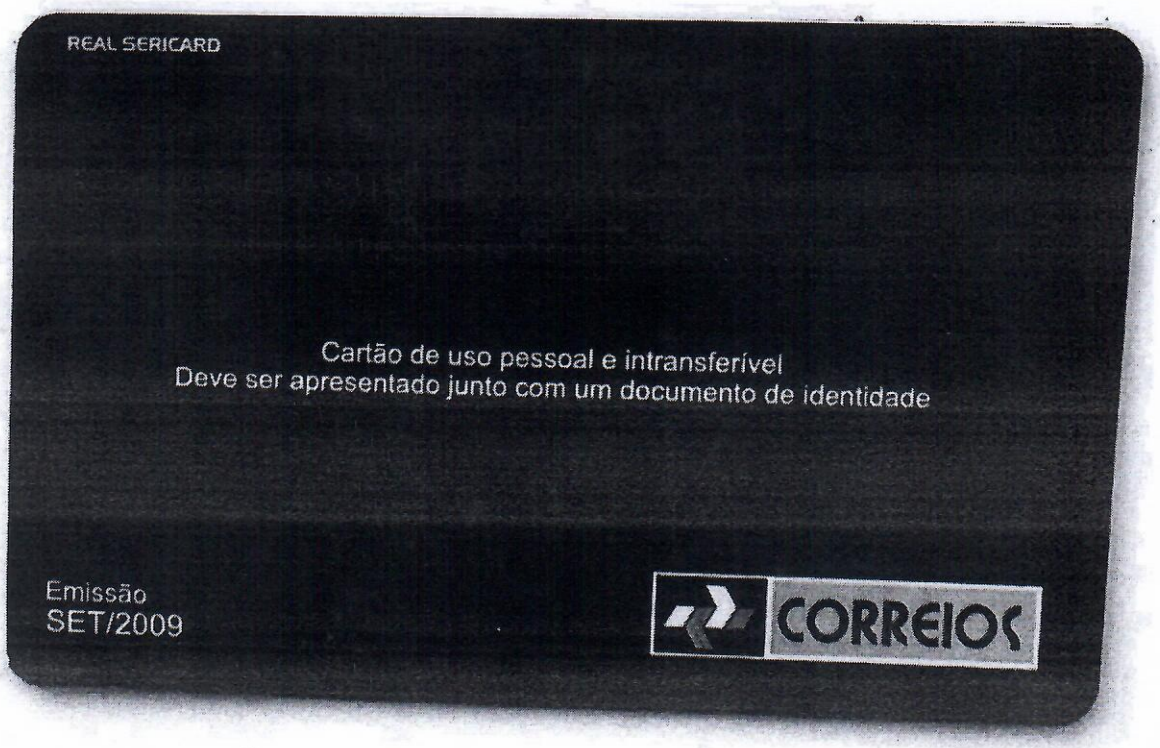
Emitido no dia **04/05/2023** às **11:28:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

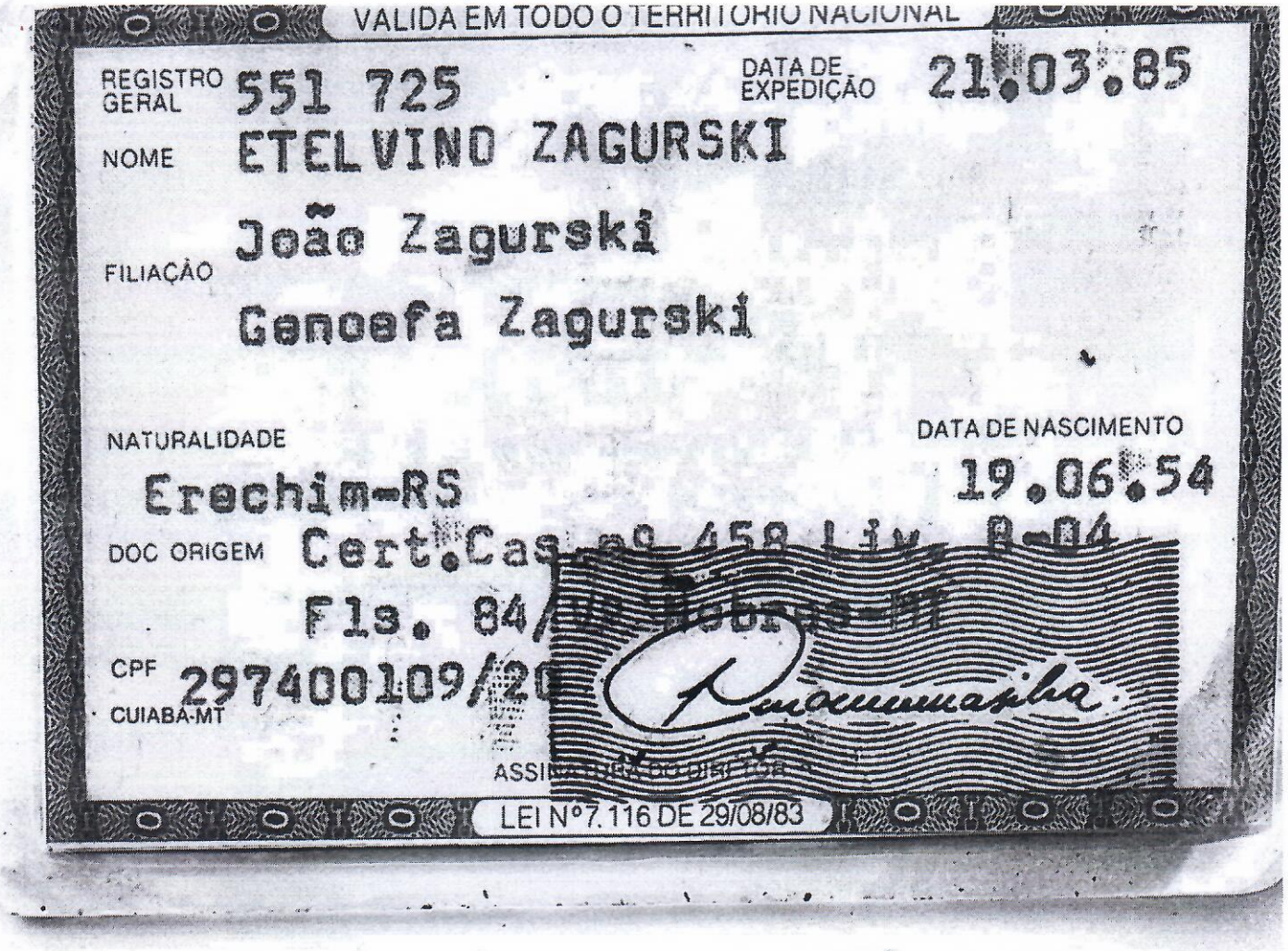
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900630) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 99




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-66 / pg. 100



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 551 725

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.85

NOME ETELVINO ZAGURSKI

FILIAÇÃO João Zagurski

Genoefa Zagurski

NATURALIDADE Erechim-RS

DATA DE NASCIMENTO 19.06.54

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº 458 Liv. B-04

Fls. 84/[illegible]-MT

CPF 297400109/20

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

297.400.109-20

Nome

ETELVINO ZAGURSKI

Nascimento

19/06/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de novembro de 1889

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10000030) SEI 53115.042750/2023-00 / pg. 161

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-400
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

**ETELVINO ZAGURSKI**

RUA TEN LAURINDO MOREIRA, S/N / 0210803080000 NA CHACARA VA
NOBRES / MT CEP: 78460000 (AG: 5)
ROTEIRO: 9 - 21 - 9 - 3272

CPF/CNPJ/RANI: 297.400.108-20

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**6/3393742-6**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**00000620096**

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---|---|---|
| Fev / 2023 | 22/02/2023 | R$ 1423,16 |

NOTA FISCAL Nº 010736116 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
5123 0203 4673 2100 0199 6600 1010 7351 1820 2263 8517

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**
**Pendente de autorização**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022 ) R$ 887,32

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneca(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/02/2023.
- Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: http://pesquisaprotesto.com.br
Compartilhar alivia a dor. Ligue 188.

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|---|---|---|---|---|
| | 16/01/23 | 13/02/23 | 28 | 16/03/2023 |

| ITENS DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit c/tributos (R$) | Valor Total (R$) | PIS/ Cofins (R$) | Base Calc. ICMS (R$) | Alíq ICMS (%) | ICMS (R$) | Tarifa unit. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Consumo em kWh | KWH | 978 | 1,030020 | 1.008,23 | 42,74 | 1.008,23 | 17 | 171,39 | 0,813610 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Contrib de Ilum Pub. | | | | 62,64 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| JUROS DE MORA 12/2022 | | | | 20,08 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA 12/2022 | | | | 31,70 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO 05/6 | | | | 290,67 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022 | | | | 9,84 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| TOTAL: | | | | 1.423,16 | 42,74 | 1.008,23 | | 171,39 | |

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT.

| Tributo | Base de Cálculo | Alíquota (%) | Valor (R$) |
|---|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Média | 1069 | 30 |

*Faturamento pela média/mínimo

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000620096 | KWH | Total | 48515 | 49493 | 1 | R7R |

Autenticado eletronicamente. Verifique em cópia original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10000030) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 102
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Daniel da Silva Sobral | | | | |
| Endereço: | Rua Mato Grosso SN | | CNPJ: | 44.592.273/0001-48 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78 460 000 |
| Nome do representante legal: | Daniel da Silva Sobral | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel da Silva Sobral

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 103
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
DANIEL DA SILVA SOBRAL 06301526325
**Nome do Empresário**
DANIEL DA SILVA SOBRAL
**Nome Fantasia**
DANIEL PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3476712 | SSP | PI | 063.015.263-25 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO
**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
15/12/2021

## Número de Registro

**CNPJ**
44.592.273/0001-48

## Endereço Comercial

**CEP**
78460-000
**Logradouro**
RUA MATO GROSSO
**Número**
SN
**Bairro**
CENTRO
**Município**
NOBRES
**UF**
MT

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
15/12/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 104

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3476712 03/08/2021

DANIEL DA SILVA SOBRAL

SOLANGE ALVES DA SILVA
DELMAR MACÊDO SOBRAL

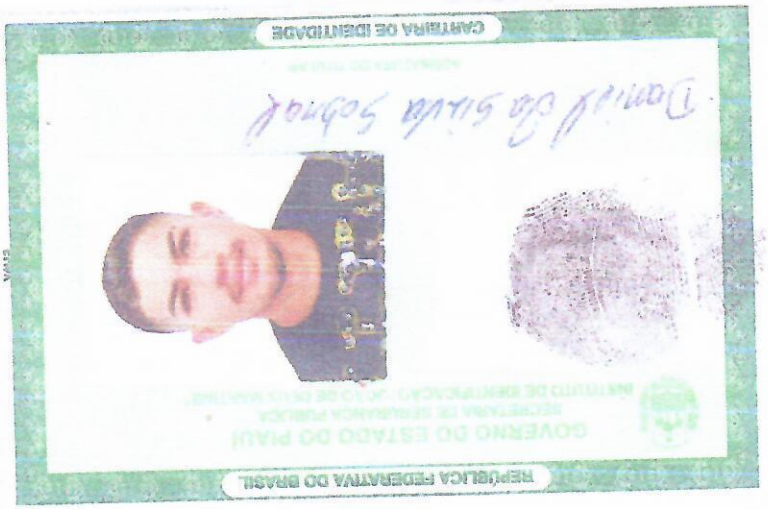
BOA VISTA - RR 04/03/1997

CERT. NASCIMENTO 93394 L 146 F 183
EXP. BOA VISTA - RR 21/07/2021

063.015.263-25

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 44.592.273/0001-48<br>MATRIZ | | 15/12/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**DANIEL DA SILVA SOBRAL 06301526325**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DANIEL PRESTADORA DE SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MATO GROSSO | SN | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.460-000 | CENTRO | NOBRES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DDASILVASOBRAL@GMAIL.COM | (86) 9509-6674 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/12/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 106

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 31/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Daniel da Silva Sobral** prestadora de serviço localizado a Rua Mato Grosso, Bairro Centro s/n inscrito no CNPJ: 44.592.273/0001-48 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 107

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | João Victor Silva Araujo | | | | |
| Endereço: | Rua Francisco Nobres | 261 | CNPJ: | 44.525.644/0001-00 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | João Victor S. Araujo | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Victor S. Araujo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / Abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 108
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO 11333062419
**Nome do Empresário**
JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO
**Nome Fantasia**
JOAO VICTOR PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3313889-3 | SSP | MT | 113.330.624-19 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.565.644/0001-00

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FRANCISCO NOBRES | 281 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/12/2021
**Forma de Atuação**
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/cnpjreva.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ADOLFO MENDES DE PAIVA



joão victor silva de araujo

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3313889-3

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/03/2019 1ª via

NOME
JOÃO VICTOR SILVA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO
CICERO MONTEIRO DE ARAÚJO
ROSICLEIDE SILVA DE ARAÚJO

NATURALIDADE
BARRA DO BUGRES-MT

DATA DE NASCIMENTO
30/01/2000

DOC. ORIGEM
C.NASC.18120 LIV.A-28 FLS.185 BARRA DO BUGRES-MT

CPF
113.330.624-19

AILTON SILVA MACHADO

008

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.565.644/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**JOAO VICTOR SILVA DE ARAUJO 11333062419**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **JOAO VICTOR PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada .**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO NOBRES** | **281** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM GLORIA** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JOAOVICTOR189054@GMAIL.COM** | **(65) 9966-3599** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:30:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 111

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 23/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº João Victor Silva de Araújo**, prestadora de serviço localizado a Rua Francisco Nobres Bairro Jardim Gloria, nº 281 inscrito no CNPJ: 44.565.644/0001-00, Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 112

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Karem Luane dos Santos Silva | | | | |
| Endereço: | Rua Francisco Randon | | CNPJ: | 42378568/0001-81 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | Karem Luane dos Santos Silva | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Karem L. S. Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (0900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 113
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA 05622039150
**Nome do Empresário**
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA
**Nome Fantasia**
KLSS SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2841392-0 | SSP | MT | 056.220.391-50 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 18/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.378.658/0001-81

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FRANCISCO RONDON | 661 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
18/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja
**Ocupação Principal**
Digitador(a) independente
**Atividade Principal (CNAE)**
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 114

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-8a4-599890022522 / 658dbeaf-3085-4685-8a4-599890022522 / 20/06/2023-06 / pg. 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Karem Luane dos Santos Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
KAREM LUANE DA SILVA

| DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 06/07/1999 | 0346 5174 1848 | | 003 | 0148 |

| MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| NOBRES/MT | 02/10/2015 |

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4878.835D.8892.03A0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:25:20 do dia 21/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
056.220.391-50

Nome
KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA

Nascimento
06/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2841392-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2014

NOME KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
LUIS TEODORO DA SILVA
EDELMA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
NOBRES-MT

DATA DE NASCIMENTO
06/07/1999

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A 5 FLS.209
TERM 5379
NOBRES MT

Manoel Francelino da Silva
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica em Substituição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Karem Luane dos Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

658dbeaf-3085-4685-8a4-599890022522

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.378.658/0001-81**<br>**MATRIZ** | | **18/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**KAREM LUANE DOS SANTOS SILVA 05622039150**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **KLSS SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FRANCISCO RONDON** | **661** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM GLORIA** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:41:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 116

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 30/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Karen Luane dos Santos Silva** prestadora de serviço localizado a Rua Francisco Rondon , Bairro Jardim Gloria, nº 661 inscrito no CNPJ: 42.378.658/0001-81 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 117

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Leonardo José Neves | | | | |
| Endereço: | Rua Mato Grosso | | CNPJ: | 45647979/0001 43 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | Leonardo José Neves | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonardo José Neves.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 118
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
LEONARDO JOSE NEVES 12146023635
**Nome do Empresário**
LEONARDO JOSE NEVES
**Nome Fantasia**
LEONARDO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
10.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| MG-17.161.709 | SSP | MT | 121.460.236-35 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.779/0001-43

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA MATO GROSSO | SN |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| CENTRO | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/12/2021
**Forma de Atuação**
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente
**Atividade Principal (CNAE)**
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 119





658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.779/0001-43**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**LEONARDO JOSE NEVES 12146023635**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LEONARDO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **CENTRO** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEONEVESOFICIAL01@GMAIL.COM** | **(35) 9257-0537** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:33:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ank
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 121

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 24/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº Leonardo Jose Neves**, prestadora de serviço localizado a Rua Mato Grosso, Bairro Centro, s/n inscrito no CNPJ: 44.564.779/0001-43, Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 122

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS | | | | |
| Endereço: | RUA ALAGOAS 920 | | CNPJ: | 44564259000130 | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | LUIZ H. DA SILVA SANTOS | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 28 / JUL / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado em Mãos. Para conferir acesse o site do Infoleg em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 123
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS 05622061164
**Nome do Empresário**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
**Nome Fantasia**
LUIZINHO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2682210-5 | SJSP | MT | 056.220.611-64 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.259/0001-30

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA ALAGOAS | 920 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 13/12/2021 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (0900030) SEI 33113.012750/2023-06 / pg. 124

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

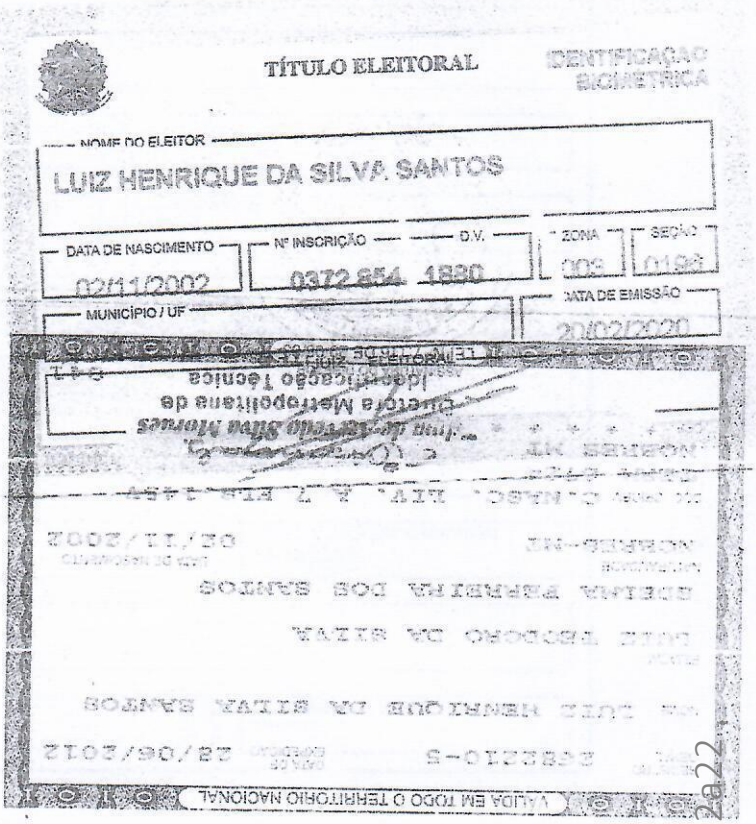
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
**056.220.611-64**

Nome
**LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS**

Nascimento
**02/11/2002**




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.259/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS 05622061164**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LUIZINHO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ALAGOAS** | **920** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LUIZINHO19200@GMAIL.COM** | **(65) 9234-6792** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:16:06** (data e hora de Brasília).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (0900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 126

1/1

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 22/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Luiz Henrique da Silva Santos** prestadora de serviço localizado a Rua Alagoas , Bairro São Jose, nº 920 inscrito no CNPJ: 44.564.259/0001-30 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 127

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Magno Moraes de Oliveira | | | | |
| Endereço: | Rua 06 s/n | | CNPJ: | 44.564.546/0001-40 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | Magno Moraes de Oliveira | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno M. de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 02 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 128
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA 74031015100
**Nome do Empresário**
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA
**Nome Fantasia**
MAGNO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 86882 | MTE | MT | 740.310.151-00 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.564.546/0001-40

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 78460-000 | RUA 06 | SN | LOTE 17;QUADRA 06 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** | |
| JARDIM PETROPOLIS | NOBRES | MT | |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/12/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
86882 MTE MT

CPF
740.310.151-00

DATA NASCIMENTO
01/06/1986

FILIAÇÃO
ALMIRO BENEVIDES DE OLIVEIRA
MARIA MATIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04442471675

VALIDADE
29/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NORTELANDIA/MT

DATA EMISSÃO
12/04/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10105420069
MT629680418

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420388503

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420388503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1986

Nº INSCRIÇÃO
0289 4854 1880

D.V.

ZONA
017

SEÇÃO
0049

MUNICÍPIO / UF
NORTELANDIA/MT

DATA DE EMISSÃO
21/03/2019

JUIZ ELEITORAL

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 130

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.564.546/0001-40**<br>**MATRIZ** | | **13/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**MAGNO MATIAS DE OLIVEIRA 74031015100**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MAGNO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada .**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 06** | **SN** | **LOTE 17;QUADRA 06** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM PETROPOLIS** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MAGNOMATHIAS1@GMAIL.COM** | **(65) 9669-7126** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:55:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 131

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 29/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Magno Matias de Oliveira**, prestadora de serviço localizado a Rua 06 Atual Rua Paulino da Silva Nonato, Bairro Jardim Petrópolis, lote 17 da quadra 06 inscrito no CNPJ: 44.564.546./0001-40 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 132

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA | | | | |
| Endereço: | RUA FAUZY RACHID JUAUDY 27 | CNPJ: | 42.260559/0001-09 | | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ozzi L. Pinheiro da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 03 / Maio / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 133
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA 01453096221
**Nome do Empresário**
OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA
**Nome Fantasia**
OZZY SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3667256 ES | SSP | ES | 014.530.962-21 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 09/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.260.559/0001-09

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA FAUZY RACHID JAUDY | 277 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SERRAGEM | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
09/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

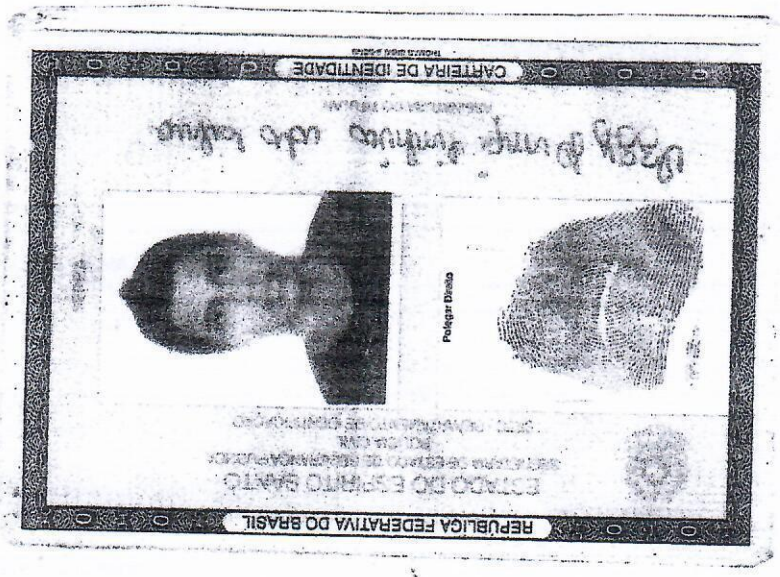
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

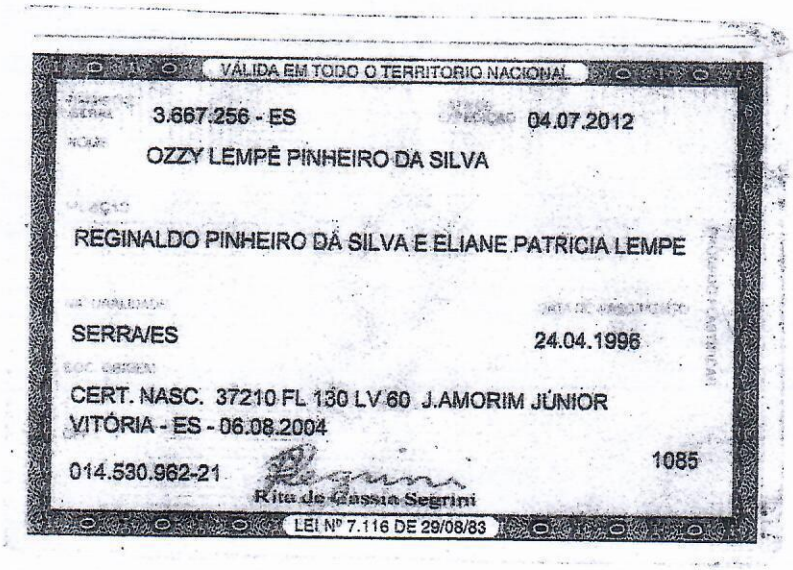
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 134




658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.260.559/0001-09**<br>**MATRIZ** | | **09/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**OZZY LEMPE PINHEIRO DA SILVA 01453096221**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **OZZY SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FAUZY RACHID JAUDY** | **277** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SERRAGEM** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10906650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 136

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 27/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, Ozzy Lempe Pinheiro da Silva, prestadora de serviço localizado a Rua Fauzy Rachid Jaudy, Bairro Serragem, nº 277 inscrito no CNPJ: 42.260.559./0001-09 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 137

# ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO | | | | |
| Endereço: | AV. MARIO ABRAÃO NASSARDEN S/N | CNPJ: | 44.592485/0001-25 | | |
| Município: | NOBRES | UF: | MT | CEP: | 78460000 |
| Nome do representante legal: | PEDRO HENRIQUE P. DO NASCIMENTO | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Pinto do Nascimento
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 04 / MAIO / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 138
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO 06284812175
**Nome do Empresário**
PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO
**Nome Fantasia**
PEDRINHO PRESTADORA DE SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2838355-9 | SESP | MT | 062.848.121-75 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 15/12/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
44.592.485/0001-25

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | AVENIDA MARIO ABRAAO NASSARDEM | SN |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
15/12/2021
**Forma de Atuação**
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação esta condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 139




- IR INSS Pesquisa.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.592.485/0001-25**<br>**MATRIZ** | | **15/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO 06284812175**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PEDRINHO PRESTADORA DE SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARIO ABRAAO NASSARDEM** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DDASILVASOBRAL@GMAIL.COM** | **(65) 3376-2316** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **15/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:37:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

lank
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 141

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 28/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Pedro Henrique Pinto do Nascimento** prestadora de serviço localizado a Av. Mario Abraão Nassarden , Bairro São Jose, s/n inscrito no CNPJ: 44.592.485/0001-25 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 331[illegible].012750/2023-06 / pg. 142

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Sergio de Silva | | | | |
| Endereço: | Rua Clementino Bocuzzo | | CNPJ: | 42.260 149/0001-32 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460 000 |
| Nome do representante legal: | Sergio da Silva | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sergio da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 26 / Abril / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 143
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
SERGIO DA SILVA 06432943175
**Nome do Empresário**
SERGIO DA SILVA
**Nome Fantasia**
SS SERVICOS
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 2596679-0 | SSP | MT | 064.329.431-75 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
09/06/2021

## Número de Registro

**CNPJ**
42.260.199/0001-37

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | RUA QUINTINO BOCAIUVA | 433 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| JARDIM GLORIA | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
09/06/2021

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**
Pedreiro independente

**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

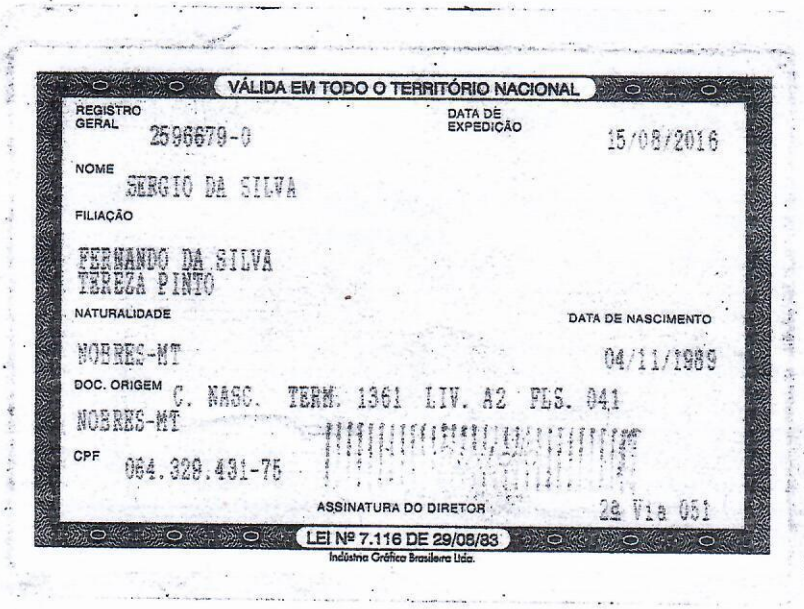
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 144



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2586679-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME SERGIO DA SILVA

FILIAÇÃO

FERNANDO DA SILVA
TEREZA PINTO

NATURALIDADE

NOBRES-MT

DATA DE NASCIMENTO 04/11/1989

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 1361 LIV. A2 FLS. 041
NOBRES-MT

CPF 064.328.431-75

ASSINATURA DO DIRETOR

2a Via 051

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Sergio da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.260.199/0001-37**<br>**MATRIZ** | | **09/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**SERGIO DA SILVA 06432943175**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SS SERVICOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R QUINTINO BOCAIUVA** | **433** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **JARDIM GLORIA** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 146

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Nobres**

CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 26/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Sergio da Silva** prestadora de serviço localizado a Rua Quintino Bocaiuva , Bairro Jardim Gloria, nº 433 inscrito no CNPJ: 42.260.199/0001-37 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1525

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 147

# ASSOCIACÃO ROTA DAS ÁGUAS

## CNPJ. 36.926.712/0001-83

**ANEXO 3**
**MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social: | Valderina Rodrigues Ferreira | | | | |
| Endereço: | Avenida Maria Abracio Vassordem | | CNPJ: | 42.167.480/0001-20 | |
| Município: | Nobres | UF: | MT | CEP: | 78460-000 |
| Nome do representante legal: | Valderina Rodrigues Ferreira | | | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da (nome da entidade interessada em receber outorga) **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, CNPJ nº **36.926.712/0001-83**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Valderina R. F.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

NOBRES MT, 05 / 05 / 2023

**ATENÇÃO:**
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Lista manifestações MEI (0900030) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 148
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA 47425563134
**Nome do Empresário**
VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA
**Nome Fantasia**
VRF CONSTRUTOR
**Capital Social**
5.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 0676125-9 | SJSP | MT | 474.255.631-34 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 01/06/2021 |

## Número de Registro

**CNPJ**
42.167.480/0001-20

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 78460-000 | AVENIDA MARIO ABRAAO NASSARDEM | SN |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| SAO JOSE | NOBRES | MT |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
01/06/2021
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja
**Ocupação Principal**
Pedreiro independente
**Atividade Principal (CNAE)**
4399-1/03 - Obras de alvenaria

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

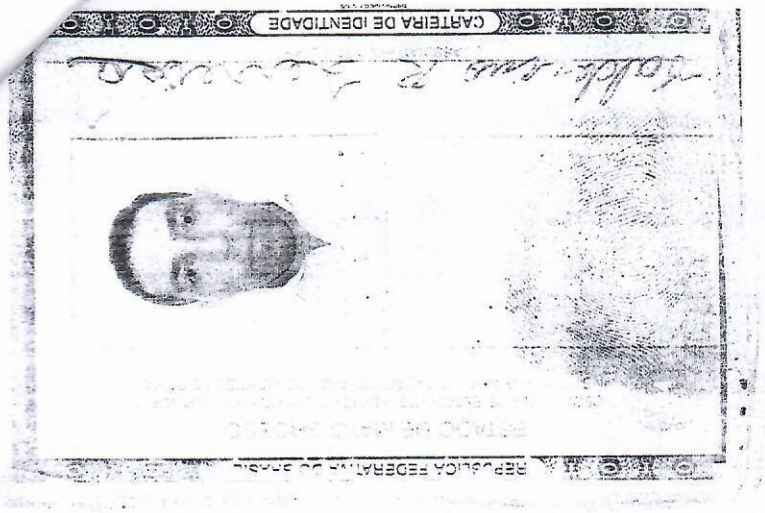
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

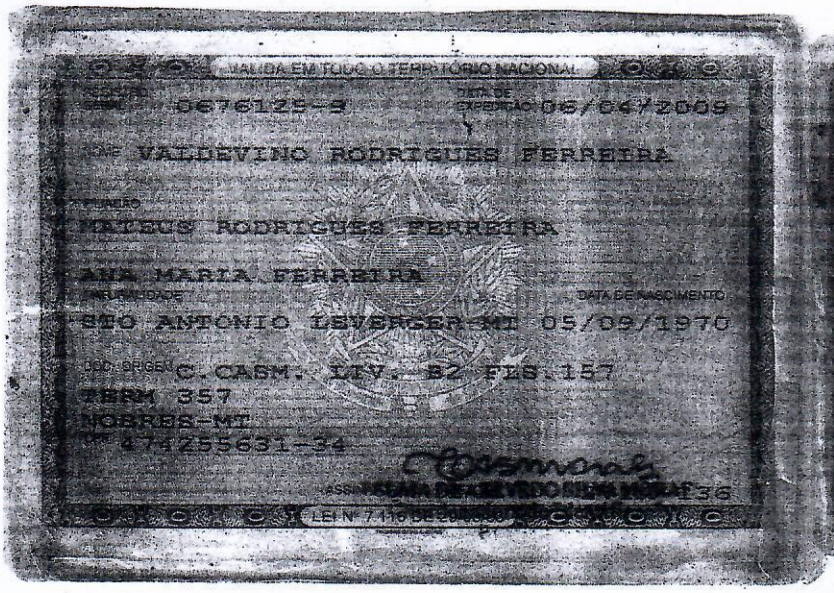
Lista manifestações MEI (0900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 149

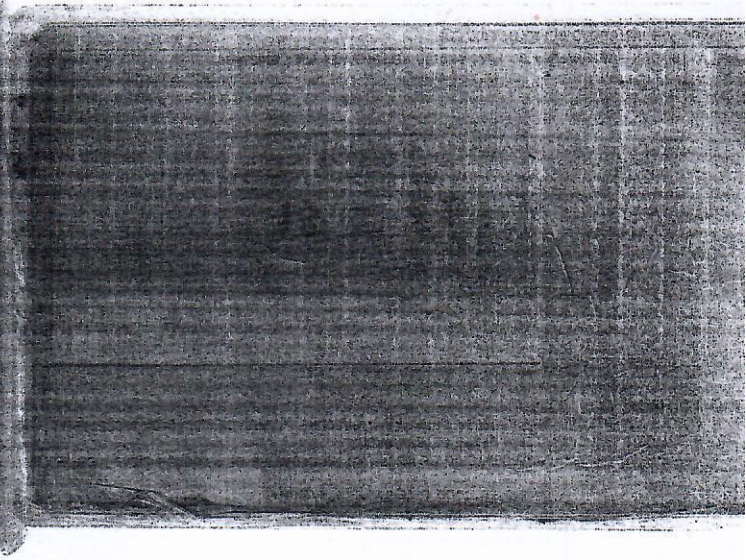



474255631 34

VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA

05/09/70



Vr 4711855

TINLO 0151 3825 1899

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.167.480/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **01/06/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**VALDEVINO RODRIGUES FERREIRA 47425563134**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VRF CONSTRUTOR** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MARIO ABRAAO NASSARDEM** | **SN** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTAUPER@OUTLLOK.COM** | **(65) 9295-4348** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **01/06/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:43:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 151

Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de Nobres**
CNPJ: 03.424.272/0001-07

# Certidão de Localização/ Residência 25/2023

Certifico para os devidos fins, que a **Srº**, **Valdevino Rodrigues Ferreira** prestadora de serviço localizado a Av. Mario Abraão Nassarden, Bairro São Jose, s/n inscrito no CNPJ: 42.167.480/0001-20 Nobres-MT.

Verdade firmamos para os devidos fins a que se destina.

Nobres MT, 09 Maio de 2023.

José Carlos da Silva
Cadastro Imobiliário
Mat. 1526

**José Carlos da Silva**
Cadastro imobiliário

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Lista manifestações MEI (10900650) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 152

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS.**

Aviso: **211/2023**

**DOCUMENTOS HABILITANTES:**

I - requerimento de outorga : 10900616

II - estatuto social da entidade atualizado: 10900624

III - ata de constituição da entidade: 10900625

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10900626

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10900619, 10900621, 10900623

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10900618, 10900620, 10900622

VII - manifestações em apoio: 10900628, 10900629, 10900630

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10900627,

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11047034** e o código CRC **29F80711**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Checklist 11047034 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 153

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23939/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Lucineia Maria de Souza Alves de Albuquerque
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS** (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, n° 820, Bairro São José
78460-000 - Nobres – MT

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037592/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012750/2023-06**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, [illegible] ante ao formato abaixo:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066415** e o código CRC **BF0114CA**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11066415

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício 23999 (11066415) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 155

**Data de Envio**:
21/08/2023 15:20:45

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Oficio_11066415.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARCOSCHEBA@HOTMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **10:21:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Anexo CNPJ (11116694) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 157

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**
**CNPJ: 36.926.712/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:56 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.
Código de controle da certidão: **157A.A7D9.98C2.3F4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

**CNPJ:** **36.926.712/0001-83**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 10:01:59 do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).**

**Retornar a Consulta.**

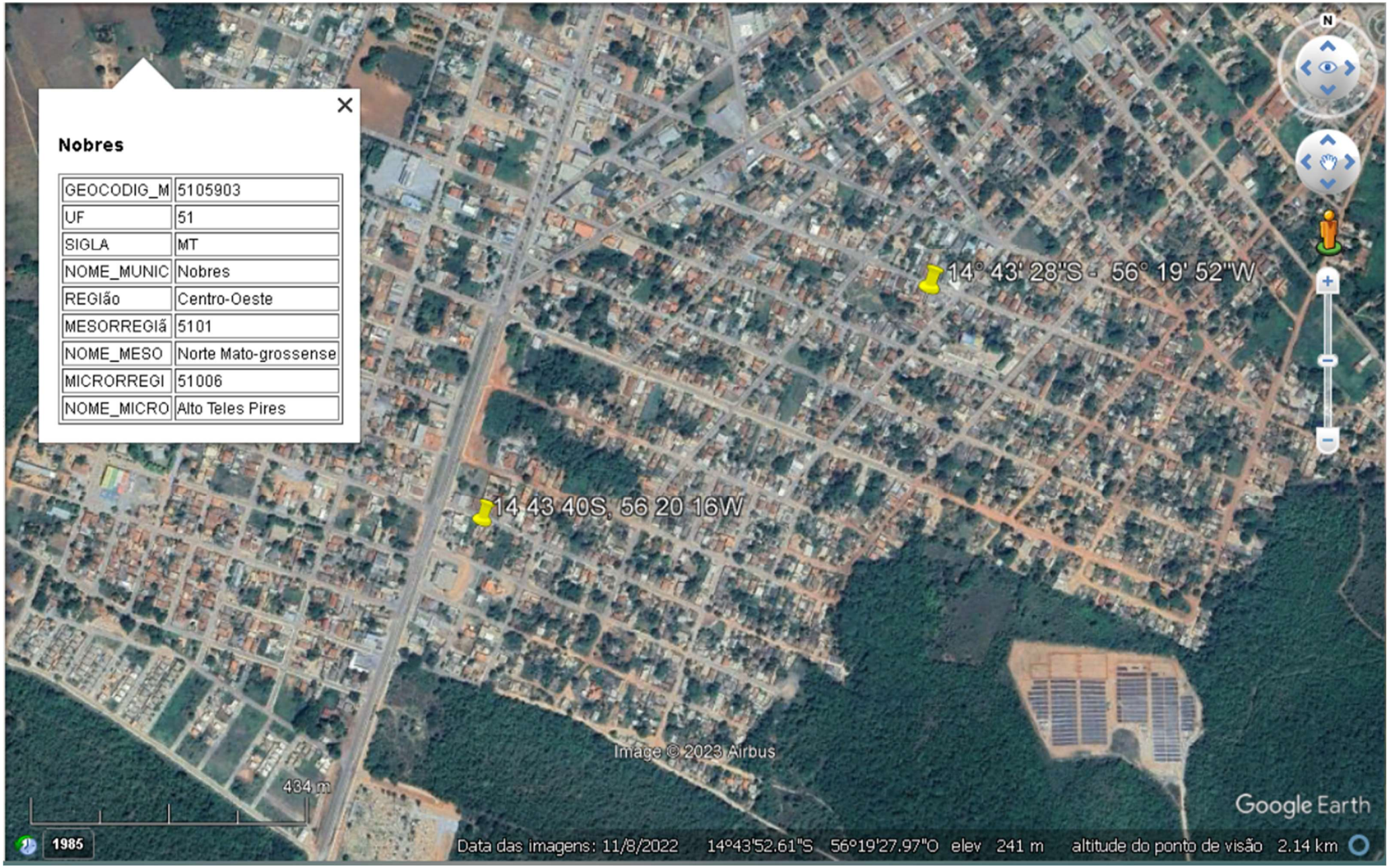
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo Stars 01 Nada Consta 525.431.141-0 12-09-2023-06 / pg. 159

Imprimir Voltar

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**. DAS ENTIDADES CONCORRENTES EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo MAPA (11110999) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 161
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**.IZAÇÃO DA ENTIDADE ALVO EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo MAPA (11110999) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 162
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

**Identificação do Processo**

9/13/23 10:19 AM



Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | MT | NOBRES | 01250.024481/2020 | 0 | 14S4328 | 56W1952 | RAQ | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.00 | MT | NOBRES | 53115.012750/2023 | 211 | 14S4328 | 56W1952 | EMA | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.000897/1998 | 4 | 14S4322 | 56W2009 | ARQDEF | ARCN - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE NOBRES |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.001175/1998 | 4 | 14S4328 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLORIA |
| 0.74 | MT | NOBRES | 53000.026939/2009 | 29 | 14S4307 | 56W1940 | ARQDEF | ASSOCICAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES |
| 0.77 | MT | NOBRES | 53690.000961/1998 | 4 | 14S4310 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARENTES E NECESSITADOS DE NOBRES/MT |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53000.006036/2013 | 0 | 14S4340 | 56W2016 | RAQ | RADIO COMUNITARIA CIDADE DE NOBRES |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53115.010416/2023 | 211 | 14S4340 | 56W2016 | EMA | ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NOBRES FM |
| 1.08 | MT | NOBRES | 53000.022008/2008 | 29 | 14S4346 | 56W2023 | ARQDEF | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE NOBRES |
| 1.19 | MT | NOBRES | 53690.001173/1998 | 4 | 14S4250 | 56W1945 | ARQDEF | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO JOSE |
| 15.11 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001306/1998 | 0 | 14S4931 | 56W2531 | RAQ | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO VERDADE E VIDA |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001420/1998 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | LDE | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| [illegible] | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.034747/2012 | 0 | 14S4953 | 56W2545 | PDEN | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.024838/2013 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | RAUT | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53900.026556/2016 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | ARQPOS | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 21.54 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.000066/1999 | 4 | 14S5220 | 56W2737 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA FM |
| 28.90 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.072653/2013 | 25 | 14S3040 | 56W2903 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.030062/2013 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | ARQPOT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.007930/2008 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 36.44 | MT | DIAMANTINO | 01250.049041/2018 | 0 | 14S2512 | 56W2721 | ARQCDI | ASSOCIACAO DO VALE DO DIAMANTINO DE COMBATE A POBREZA - AVDCP |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53900.037933/2016 | 169 | 14S2456 | 56W2710 | ARQDEF | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53000.049654/2012 | 0 | 14S2456 | 56W2710 | RAQ | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.86 | MT | DIAMANTINO | 53000.012314/2007 | 0 | 14S2440 | 56W2632 | RAQ | ASSOCIAÇÃO VEM LOUVAR |
| 36.98 | MT | DIAMANTINO | 53690.000252/2000 | 6 | 14S2443 | 56W2653 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO DE RADIODIFUSAO |
| 37.21 | MT | DIAMANTINO | 53900.050510/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2641 | RAQ | ONG - TRANSFORMACAO |
| [illegible] | MT | DIAMANTINO | 53900.036893/2016 | 169 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

9/13/23 10:19 AM



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.012078/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.014348/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | ARQCDI | ONG - TRANSFORMACAO |
| 37.26 | MT | LUCAS DO RIO VERDE | 53690.000017/2000 | 28 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCICAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE - ACOVERDE |
| 38.20 | MT | DIAMANTINO | 53000.046706/2011 | 4 | 14S2316 | 56W2403 | ARQPOT | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 01250.015045/2019 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | REN | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53000.014275/2012 | 0 | 14S2313 | 56W2405 | ARQPOS | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53690.000941/1998 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | LDD | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |

Nº de Linhas: *0*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

**Processo nº: 53115.012750/2023-06.**

**Interessado**: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**.

**Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, na localidade de **NOBRES/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 14° S 43' 28" / 56° W 19' 52", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **NOBRES/MT** (evento SEI nº 11110999) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10900616,pags.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11111002).

c) A entidade tem concorrente em Nobres/MT com a Entidade do Processo 53115.010416/2023-18 que dista 0,81km.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111007** e o código CRC **CFDE5F09**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Despacho 11111007 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 167

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARCOSCHEBA@HOTMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **10:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CNPJ ATIVA (11572493) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 168

**CNPJ:** **36.926.712/0001-83**

## Entidade não cadastrada nesta agência.

**Emitida às 10:50:19 do dia 15/02/2024 (hora e data de Brasília).**

**Retornar a Consulta.**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Anexo ANATEL (11372498) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 169

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

**Impresso por:** ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data/Hora:** 15/02/2024 10:52:03

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

| UF: | MT | Município: | Nobres |
|---|---|---|---|

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Nobres | 200 | 87,9 |

**Usuário:** 98160052120 - ANTONIO MARTINS ROCHA NETO **Data:** 15/02/2024 **Hora:** 10:52:03

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Associação Rota das Águas | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- : de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Daiane de França Confessor | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo I FISCALIZA (11372500) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 173
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Thiago Albuquerque | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos s

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | contém | Ana Clara Carvalho Magalhães | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 36.926.712/0001-83 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 051.068.661-38 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos
- s

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 024.689.111-48 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

## Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- s de eventos

## Tarefas

Filtros

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☑ Situação | todos | | |
| ☑ Tipo | igual a | Atividade de Inspeção | + |
| ☑ Tipo de inspeção | contém | Uso do Espectro - Não Outorgado | |
| ☑ Identificação da não Outorgada | todos | | |
| ☑ CNPJ/CPF da Entidade | contém | 005.502.741-54 | |

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo I FISCALIZA (11372500) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 179

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**

Entidade: **Associação Rota das Águas**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.012750/2023-06,** de interesse da **Associação Rota das Águas,** na localidade de **Nobres/MT,** informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372502** e o código CRC **A67B959B**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Despacho 11372502 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 180

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**

Entidade: **Associação Rota das Águas**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372504** e o código CRC **B49D6EDB**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Despacho 11372504 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 181

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)**

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11326107) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)

10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)

12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- A entidade possui como atividade principal **"Rádio"**;

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

...inação, fins e sede: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

**EM CASO DE FUNDAÇÕES:**

**1. Estatuto social:** :

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

**FUNDAÇÕES**

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

**Arts. 66 e 67:** Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**
- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**
- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

**Art. 69:** As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

**OBSERVAÇÕES:**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372292** e o código CRC **A05CE8FB**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 2509/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**.

## ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **SITUAÇÃO** |
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas | **Habilitada** |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobre FM | **Habilitada** |

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Decorrido o prazo, ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372841** e o código CRC **B9884080**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11372841

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5076/2024/MCOM

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2509/2024/SEI-MCOM**, que trata do resultado prévio da fase de habilitação.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372843** e o código CRC **17A4621D**.

**Anexos:**

- Nota Técnica nº 2509/2024/SEI-MCOM ( 11372841).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício 3076 (11372843) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 188

**Data de Envio**:
11/03/2024 11:12:28

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com

**Assunto**:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Oficio_11372843.html
Nota_Tecnica_11372841.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**ANEXO XLVI**

**FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de (município)_____, no Estado de _____, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que as entidades abaixo identificadas celebram acordo associativo, indicando a opção no quadro abaixo, e desiste(m) a(s) entidade(s) apoiadora(s) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE APOIADA), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

| OPÇÃO | FORMA DE ASSOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
|---|---|
| | Associação da(s) concorrente(s) à uma das entidades, indicada como "**apoiada"**. Neste caso, não há necessidade de extinção da(s) pessoa(s) jurídica(s) apoiadora(s), passando esta(s) a integrar o quadro de associado(s) da entidade escolhida, na condição de pessoa(s) jurídica(s) associada(s).<br>Deve, nesta hipótese, ser apresentado o pedido de arquivamento dos processos da(s) entidade(s) que se associaram, como associados pessoas jurídicas daquela que prestará o serviço.<br>O(s) processo(s) da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente. |
| | A incorporação, por uma das entidades, da(s) outra(s) entidade(s) concorrente(s), extinguindo-se, em consequência, toda(s) a(s) entidade(s) incorporada(s).<br>Deve(m), nesta hipótese, serem apresentadas as atas de Assembleias, realizadas pelas entidades, incorporada(s) e incorporadora, deliberando acerca da incorporação, e da extinção da(s) entidade(s) incorporada(s), com a devida baixa do CNPJ, e o pedido de arquivamento do(s) processo(s) da(s) entidade(s) incorporada(s).<br>Os processos da(s) concorrente(s) será(ão) extinto(s) e arquivado(s) definitivamente. |

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade **apoiadora**

_____

Ciente e Assinatura do representante legal da entidade **apoiada**

**ATENÇÃO:**

**- Inserir tantas linhas quantas necessárias em caso de mais de uma apoiadora.**

**- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.**

**- Havendo alteração na diretoria da(s) entidade(s), devem encaminhar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria, com o devido registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhada dos documentos referentes aos novos diretores, que comprovem a nacionalidade e maioridade.**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 13410/2024/MCOM

Brasília, 17 de abril de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

**Assunto: Processo nº 53115.012750/2023-06. PROPOSTA DE ACORDO.**

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rota das Águas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nobres/MT**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/01/2023.

2. De acordo com o art. 258, inciso IV, "a", da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

| PROCESSO | ENTIDADE |
|---|---|
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobres FM |

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço,** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo XLVI - Formulário de Acordo Associativo", modelo em anexo (11478638), nos termos do § 1º do art. 282 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da [illegible]e 05 de junho de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Ofício 13410 (11478640) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 191
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

6. Ressalta-se que “A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço”, conforme § 2º do mesmo dispositivo, passando-se à contagem das manifestações em apoio apresentadas, conforme art. 284 da mencionada Portaria.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação.

8. Cabe destacar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério, bem como que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/04/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11478640** e o código CRC **688D3896**.

**Anexos:**

- Anexo XLVI (11478638).

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11478640

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.621**

Status | Listagem | Mensagens | Fases

| Etapa/Ciclo | Abertura | Finalização | Status | Usuário | Data limite | Limite | Consumido | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Escolher edital/01 | 11/05/2023 16:00:24 | 11/05/2023 16:02:24 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:02:00 | -- |
| Preencher dados da empresa/01 | 11/05/2023 16:02:24 | 11/05/2023 16:05:54 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:03:30 | -- |
| Preencher quadro de diretores/01 | 11/05/2023 16:05:54 | 11/05/2023 16:16:10 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:10:16 | -- |
| Preencher documentos/01 | 11/05/2023 16:16:10 | 11/05/2023 16:18:36 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:02:26 | -- |
| Preencher manifestações/01 | 11/05/2023 16:18:36 | 11/05/2023 16:19:26 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:00:50 | -- |
| Revisar solicitação/01 | 11/05/2023 16:19:26 | 11/05/2023 16:19:56 | Aprovado | Cidadão | -- | 00:00:00 | 00:00:30 | -- |
| Gerar processo no SEI/01 | 11/05/2023 16:19:56 | 11/05/2023 16:47:49 | Aprovado | Tarefa Automática | -- | 00:00:00 | 00:27:53 | -- |
| Represar solicitações/01 | 11/05/2023 16:47:49 | 12/05/2023 23:14:52 | Aprovado | Tarefa Automática | -- | 00:00:00 | 11:12:11 | -- |
| Cadastrar processo no RADCOM Web/01 | 12/05/2023 23:14:52 | 19/05/2023 09:31:03 | Aprovado | Diego Fernandes Carneiro Silva | -- | 00:00:00 | 45:31:03 | -- |
| Documentação (CGOU)/01 | 19/05/2023 09:31:03 | 18/04/2024 09:05:38 | Rejeitado | Matheus Gabriel Andrade Viana | -- | 00:00:00 | 2581:34:35 | -- |

1 2 (1 - 10 de 11

**Tempo total consumido:** 2639:05:36 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**Data de Envio**:
10/05/2024 09:37:14

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
sei@sistemaplug.com.br
jessicazanonadv@gmail.com
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
Anexo_11478638_Anexo_XLVI_acordo.pdf
Oficio_11478640.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53115.012750/2023-06, de interesse da **Associação Rota das Águas**, na localidade de Nobres/MT, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

| | **Sim** | **Não** |
|---|---|---|
| Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**.<br><br>Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | x | |

| | **Quantidade declarada** |
|---|---|
| Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. | 6 (PJ) + 11 (MEI) |
| Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art.285, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.<br><br>Entende-se por:<br><br>- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc.<br><br>- CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado;<br><br>- assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada;<br><br>Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada. | **Quantidade validada**<br><br>4 (PJ) + 11 (MEI) |
| **TOTAL DE PONTOS** | **14** |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| |
|---|
| **Obs.:**<br><br>**Não foram validadas as manifestações:**<br><br>1. às fls. 01-03 (10902693) (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS), **não apresentação de Ata de Posse com registro em cartório**;<br><br>2. às fls. 01-03 (10902694) (ASSISTÊNCIA BENEFICENTE EVANGÉLICA DE NOBRES - ABEN), **não apresentação de Ata de Posse ou Contrato Social registrada em cartório**; |

| | | |
|---|---|---|
| Manifestação em apoio de **pessoa física**.<br><br>Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. | **Sim** | **Não** |
| Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas.<br><br>Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 285, inciso II da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.<br><br>Entende-se por:<br><br>- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc.<br><br>- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado;<br><br>Obs.: o CEP é opcional. | **Quantidade declarada**<br><br>**Quantidade validada** | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | |

2. O art. 284 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

> Art. 284. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:
>
> § 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.
>
> **§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.**
>
> § 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 284 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

| Total de pessoas jurídicas | Total de pessoas físicas | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|---|---|---|
| | | |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| **17** | | **14** |

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597117** e o código CRC **920E4065**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Despacho 11597117 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 197

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 11222/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT.**

## ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), foi negativa a proposta de acordo.

3. Assim, após a contagem das manifestações em apoio apresentadas, nos termos dos art. 283 e seguintes, conforme Despacho **(11597117),** a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 286 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS** | |
| | | **PESSOAS JURÍDICAS** | **PESSOAS FÍSICAS** |
| **53115.012750/2023-06** | **Associação Rota das Águas** | 14 | - |
| **53115.010416/2023-18** | **Associação Cultural e Comunitária Nobre FM** | 07 | - |

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias**", improrrogável**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MComnº 1 de 2023, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 25/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/06/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597331** e o código CRC **71AB6AEA**.

**Anexo:**

- Despacho (11597117).

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11597331

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22120/2024/MCOM

Brasília, 25 de junho de 2024.

À Senhora,
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11222/2024/SEI-MCOM** , desta Secretaria, de resultado prévio da fase de seleção.

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela entidade considerada concorrente, quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 25/06/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11597356** e o código CRC **D84F9C93**.

**Anexo:**

- Despacho (11597117);
- Nota Técnica 11222 (11597331).

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11597356

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício 22120 (11597356) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 200

**Data de Envio**:
26/06/2024 10:08:49

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para**:
sei@sistemaplug.com.br
jessicazanonadv@gmail.com
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
SEI_MCOM - 11597331 - Nota Técnica.pdf
SEI_MCOM - 11597117 - Despacho.pdf
Oficio_11597356.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DAIANEFRANCA0530@GMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **09:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CNPJ ATIVA (1197 1462) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 202

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.926.712/0001-83

**Razão Social:** ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS

**Endereço:** R MATO GROSSO / AEROPORTO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102411065732955533

Informação obtida em 01/11/2024 09:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**
**CNPJ: 36.926.712/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:22 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.
Código de controle da certidão: **7C04.541A.4532.8D1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Certidão PGFN (11976464) SEI 931115.012750/2023-06 / pg. 204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.926.712/0001-83
Certidão nº: 75889476/2024
Expedição: 01/11/2024, às 09:34:52
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.926.712/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Certidão CNDT (11576468) SEI 931115.012750/2023-06 / pg. 205

## ANEXO XLIV
## FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|---|---|---|
| | | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| | | Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**. |
| | | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---|---|---|
| Domingo | | |
| Segunda-feira | | |
| Terça-feira | | |
| Quarta-feira | | |
| Quinta-feira | | |
| Sexta-feira | | |
| Sábado | | |

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

**15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Endereço de Correspondência: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)** (2º Colocada Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (11326107) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)
10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)
12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

...inação, fins e sede: **Art. 1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ: (11971462)

2.2 Certidão FGTS: (11971463)

2.3 Certidão PGFN: (11971464)

2.4 Certidão CNDT: (11971466)

2.5 Certidão CNDA: (11372496)

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza: (11372500) e (11372502)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

**OBSERVAÇÕES: 01/11/2024**

- Encaminhar **Anexo XLIV**;

- Será encaminhado ofício para cumprimento de exigência.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971454** e o código CRC **395E6D7C**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Checklist 11971454 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 211

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 18886/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rota das Águas**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nobres/MT.**

## ANÁLISE

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Negado provimento ao recurso interposto, informa-se que, na localidade, foram identificadas 02 (Duas) entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no DOU de 12/01/2023.

4. Assim, em atenção ao art. 288 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 290, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

| PROCESSO | ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 53115.012750/2023-06 | Associação Rota das Águas | 1ª |
| 53115.010416/2023-18 | Associação Cultural e Comunitária Nobres FM | 2ª |

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, quais sejam:

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|---|---|---|---|
| Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023). | Art. 290, inciso I | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. | A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11971469).<br><br>**Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).<br><br>**Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1 de 2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 3º).<br><br>**Observação 3**: **o endereço da SEDE indicado no formulário técnico** deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade e no Requerimento de Outorga, caso haja divergência, a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos. |

**Observação 1:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

**CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

**PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima**, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 389 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023.

7. Oportunamente, esclarece-se que o processo da concorrente permanecerá sobrestado até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será indeferido e arquivado definitivamente.

8. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 286 da Portaria.

**CONCLUSÃO**

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCOM n° 1, de 2023..

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971510** e o código CRC **5D71AF73**.

**Anexo:**

- Anexo XLVI (11892927).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 35708/2024/MCOM

Brasília, 01 de novembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a),
Daiane de França Confessor
Representante Legal da Associação Rota das Águas (CNPJ nº 36.926.712/0001-83)
Rua Mato Grosso, nº 820 - São José
78.460-000 - Nobres/MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18886/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

5. Solicitamos que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

6. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Ofício 35708 (11971636) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 214
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11971536** e o código CRC **923734EC**.

**Anexo:**

- Nota Técnica 18886 (11971510).

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 11971536

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício 35708 (11971536) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 215

**Data de Envio**:
04/11/2024 10:01:13

**De**:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

**Para**:
jessicazanonadv@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br
andrezaniolo@terra.com.br

**Assunto**:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem**:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012750/2023-06

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos**:
SEI_11971510_Nota_Tecnica_18886.pdf
Oficio_11971536.html

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22




**LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM NOBRES/MT.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Anexo MAPA DO LOCAL (12092812) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 217
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/3/24 9:55 AM



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | MT | NOBRES | 01250.024481/2020 | 0 | 14S4328 | 56W1952 | RAQ | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.00 | MT | NOBRES | 53115.012750/2023 | 211 | 14S4328 | 56W1952 | ADR | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.000897/1998 | 4 | 14S4322 | 56W2009 | ARQDEF | ARCN - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE NOBRES |
| 0.54 | MT | NOBRES | 53690.001175/1998 | 4 | 14S4328 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLORIA |
| 0.74 | MT | NOBRES | 53000.026939/2009 | 29 | 14S4307 | 56W1940 | ARQDEF | ASSOCICAO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOBRES |
| 0.77 | MT | NOBRES | 53690.000961/1998 | 4 | 14S4310 | 56W2010 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARENTES E NECESSITADOS DE NOBRES/MT |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53000.006036/2013 | 0 | 14S4340 | 56W2016 | RAQ | RADIO COMUNITARIA CIDADE DE NOBRES |
| 0.81 | MT | NOBRES | 53115.010416/2023 | 211 | 14S4340 | 56W2016 | OUTSOB | ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA NOBRES FM |
| 1.08 | MT | NOBRES | 53000.022008/2008 | 29 | 14S4346 | 56W2023 | ARQDEF | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE NOBRES |
| 1.19 | MT | NOBRES | 53690.001173/1998 | 4 | 14S4250 | 56W1945 | ARQDEF | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO JOSE |
| 15.11 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001306/1998 | 0 | 14S4931 | 56W2531 | RAQ | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHO VERDADE E VIDA |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.001420/1998 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | LDE | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| [illegible] | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.034747/2012 | 0 | 14S4953 | 56W2545 | PDEN | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância



## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53000.024838/2013 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | RAUT | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 15.89 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53900.026556/2016 | 4 | 14S4953 | 56W2545 | ARQPOS | ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE |
| 21.54 | MT | ROSÁRIO OESTE | 53690.000066/1999 | 4 | 14S5220 | 56W2737 | ARQDEF | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA FM |
| 28.90 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.072653/2013 | 25 | 14S3040 | 56W2903 | ARQPOS | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.030062/2013 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | ARQPOT | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 29.23 | MT | ALTO PARAGUAI | 53000.007930/2008 | 25 | 14S3047 | 56W2932 | LDE | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS |
| 36.44 | MT | DIAMANTINO | 01250.049041/2018 | 0 | 14S2512 | 56W2721 | ARQCDI | ASSOCIACAO DO VALE DO DIAMANTINO DE COMBATE A POBREZA - AVDCP |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53900.037933/2016 | 169 | 14S2456 | 56W2710 | ARQDEF | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.78 | MT | DIAMANTINO | 53000.049654/2012 | 0 | 14S2456 | 56W2710 | RAQ | ASCACIDIA - ASSOCIACAO DE CULTURA ARTES E CIDADANIA A DIAMANTINO |
| 36.86 | MT | DIAMANTINO | 53000.012314/2007 | 0 | 14S2440 | 56W2632 | RAQ | ASSOCIAÇÃO VEM LOUVAR |
| 36.98 | MT | DIAMANTINO | 53690.000252/2000 | 6 | 14S2443 | 56W2653 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO DE RADIODIFUSAO |
| 37.21 | MT | DIAMANTINO | 53900.050510/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2641 | RAQ | ONG - TRANSFORMACAO |
| [illegible] | MT | DIAMANTINO | 53900.036893/2016 | 169 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/3/24 9:55 AM



**Identificação do Processo**

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150127502023

**Vizinhos**

| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.012078/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | RAQ | ASSOCIACAO COMUNITARIA DIAMANTINENSE DE RADIOFUSAO |
| 37.26 | MT | DIAMANTINO | 53900.014348/2016 | 0 | 14S2431 | 56W2646 | ARQCDI | ONG - TRANSFORMACAO |
| 37.26 | MT | LUCAS DO RIO VERDE | 53690.000017/2000 | 28 | 14S2431 | 56W2646 | ARQDEF | ASSOCICAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE - ACOVERDE |
| 38.20 | MT | DIAMANTINO | 53000.046706/2011 | 4 | 14S2316 | 56W2403 | ARQPOT | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 01250.015045/2019 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | REN | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53000.014275/2012 | 0 | 14S2313 | 56W2405 | ARQPOS | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |
| 38.30 | MT | DIAMANTINO | 53690.000941/1998 | 4 | 14S2313 | 56W2405 | LDD | ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DIAMANTINO |

Nº de Linhas: *0*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

**Processo nº: 53115.012750/2023-06.**

**Interessado**: **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**.

**Assunto: NOTA TÉCNICA N° 18886/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11971510)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**, na localidade de **NOBRES/MT**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO | SEI | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|---|---|---|---|---|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).<br>***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.* | 12029535, págs. 01 a 02 | **X** | | |
| 2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023:<br>***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.* | **SEI** | **SIM** | | |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. | 12029535, págs. 02 | | | **X** |
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). | 12029535, págs. 02 | **X** | | |
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). | 12029535, págs. 15 a 17 | **X** | | |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo. | 12092905 e 12092812 | **X** | | |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.** | 12092905 e 12092812 | | | **X** |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Despacho 12092953 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 222

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 03/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12092953** e o código CRC **E4552788**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12092953

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DAIANEFRANCA0530@GMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **15:07:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

CNPJ ATIVA (12114958) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 224

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.926.712/0001-83

**Razão Social:** ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS

**Endereço:** R MATO GROSSO / AEROPORTO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120105295732955575

Informação obtida em 09/12/2024 15:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.autenticadocumentos.com.br/ 3085-4685-88a4-599890b22a22

Certidão FGTS (12144562) - SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 225

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

# PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

**NUP: 00738.000278/2023-67**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

## I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (2104946292) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 226
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

**CONCLUSÃO**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00009/2023 (12114572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 227

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00009/2023/(12114572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 228

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00005/2023/(12114572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 229

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

## II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

### II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023 (1211457572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 230
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM**

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

**II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO**

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00009/2023/(2211145/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 231

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00009/2023/(1211457/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 232

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023/(2211457572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 233

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas. | Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.<br><br>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br><br>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Parecer Referencial 00009/2023 (2114572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 234

| | | |
|---|---|---|
| 3. | Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes.<br>Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade. | Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.<br>Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://validar.iti.gov.br/ 658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Parecer Referencial 00009/2023 (1211457/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 235

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço. | Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço. | Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 10. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 11. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 12. | Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. | Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 13. | Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública. | Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023 (2104945972) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 236

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.2 - DA SELEÇÃO**

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00009/2023/(2104945972) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 237

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO**

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023/(2211457/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 238

*fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV. | Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) | Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 3. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) | Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal | Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital. | Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00009/2023/(12114572) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 239

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

### II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00009/2023 (1211457/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 240

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

## III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00009/2023 (1211145/2) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 241
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.agu.gov.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Parecer Referencial 00005/2023/(2104946292) SEI 53113.012750/2023-06 / pg. 242

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida",* ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



Parecer Referencial 00009/2023/(1211145/2) SEI 53113.012750/2023-06 / pg. 243

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 00738.000278/2023-67
**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
**ASSUNTO:** Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

*assinado eletronicamente*
**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Parecer Referencial 00005/2023 (2104945972) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 245

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 00738.000278/2023-67**
**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.**

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

CPF/CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:11:49 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nqAI2DbxDdcngO6mHY8M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Certidão CEIS-CGU (12514994) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 247

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANE DE FRANCA CONFESSOR**

CPF/CNPJ: **051.068.661-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:12:30 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: N6ketInOJ0VVbsEWUux9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Certidão CEIS-CGU (12514994) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 248

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **024.689.111-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:12:50 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: U6ggW7Ts9rfWqKwJnMdM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Certidão CEIS-CGU (12514994) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 249

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANA CLARA CARVALHO MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **005.502.741-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:13:10 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V1Hs8kkdHt4PvlxBAyf5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Certidão CEIS-CGU (12514994) SEI 53115.012730/2023-06 / pg. 250

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# DESPACHO

Processo n°: **53115.012750/2023-06**.

Entidade: **Associação Rota das Águas**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III daPortaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (12114958); (11372496); (12114962); (11971464); (11971466).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11372500) e (11372502).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Despacho 12114958 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 251
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública (12114994).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12114998** e o código CRC **F592A742**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Despacho 12114998 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 252

Município/UF: **Nobres/MT**

Processo nº: **53115.012750/2023-06** CNPJ: **36.926.712/0001-83**

Número de concorrentes: **01 (53115.010416/2023-18)** (2º Colocada Sobrestado)

Nome da entidade: **Associação Rota das Águas**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

**Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023**

**Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11372497)**

---

1. Data de postagem/SEI: 11/05/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 e 02 (10900616)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10900624) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 03 (10900625) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 03 (12029531) para o período de **04/10/2023 a 04/10/2027**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 04 (11326108); Fls. 01 e 02 (11326110); Fls. 01 e 02 (10900623)
   7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome | TÍTULO/ NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|---|---|---|---|---|
| Presidente: Daiane de França Confessor | 033643871830 30/06/1997 | Sebastião Confessor e Almerinda de França | 051.068.661-38 | **NÃO** |
| Secretário: Thiago Albuquerque | 028911861856 15/08/1987 | Rose de Albuquerque | 024.689.111-48 | **NÃO** |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães | 036564411899 19/09/2001 | José Gornis Magalhães e Claudecy Araújo Carvalho | 005.502.741-54 | **NÃO** |

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 27 (10900628), Fls. 01 a 03 (10902693) e Fls. 01 e 02 (10902694); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 32 (10900629); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 57 (10900630)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 e 02 (10900627)
10. Pesquisa Anatel (11372496) e Fiscaliza (11372500) e (11372502)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11372504)
12. CNPJ: (11372495)

**OBSERVAÇÕES: 15/02/2024:**

- A entidade apresentou novos documentos (Ata de eleição, Requerimento de outorga e documentação da diretoria) fora do prazo, porém não é causa de Inabilitação tendo em vista que seriam solicitados esses mesmos documentos em ofício de exigência.

- Entidade **HABILITADA**.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, alínea "b"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 e 13**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15 e 16**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

...inação, fins e sede: **Art. 1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5 e 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8 e 9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 20**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 12**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 21 e 22**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 12**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12, §1ª**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 22**

**2. Certidões:**

2.1CNPJ: (12114958)

2.2 Certidão FGTS: (12114962)

2.3 Certidão PGFN: (11971464)

2.4 Certidão CNDT: (11971466)

2.5 Certidão CNDA: (11372496)

2.6 Consulta ao CEIS: (12114994)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (12114998)

4. Fiscaliza: (11372500) e (11372502)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 01 a 17 (12029535)

6. Despacho Técnico: (12092953)

**OBSERVAÇÕES: 09/12/2024**

- Será da continuidade na fase de Revisão Final, após análise técnica do **Anexo XLIV**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12091762** e o código CRC **2FBD12ED**.



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Checklist 12091762 SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 254

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 20868/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012750/2023-06.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rota das Águas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

## ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 11/05/2023, através da Plataforma GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| Associação Rota das Águas |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Presidente: Daiane de França Confessor |
| Secretário: Thiago Albuquerque |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José<br>Coordenadas geográficas: 14°43’28.00”S de latitude e 56°19’52.00”W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|---|---|

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | Fls. 01 e 02 ( 10900616); |
| 2. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 08 ( 10900624); |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 ( 10900625); |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 ( 12029531); |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes. | Fls. 01 a 04 ( 11326108);<br>Fls. 01 e 02 ( 11326110);<br>Fls. 01 e 02 ( 10900623); |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | Fls. 01 a 27 ( 10900628);<br>Fls. 01 a 03 ( 10902693);<br>e Fls. 01 e 02 ( 10902694);<br>Fls. 01 a 32 ( 10900629);<br>Fls. 01 a 57 ( 10900630); |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Fl. 01 e 02 ( 10900627); |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 17 ( 12029535); e<br>Despacho Fl. 01 (12092953); |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | Fl. 01 (12114958); |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | Fls. 01 e 02 ( 11372496); |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | Fl. 01 (12114962); |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | Fl. 01 (11971464); |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Fl. 01 (11971466); |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. | Fls. 01 a 08 ( 11372500); e<br>Despacho (11372502); |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 15. | Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU. | Fls. 01 a 04 ( 12114994) e Despacho (12114998). |

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o serviço na mesma área. Assim, o requerimento da Associação Cultural e Comunitária Nobres FM, constante no processo nº 53115.010416/2023-18, foi igualmente analisado. A entidade Associação Cultural e Comunitária Nobres FM foi informada sobre o resultado prévio da fase de habilitação por meio da nota técnica 2507/2024/SEI-MCOM (11372832) encaminhada pelo ofício nº 5075/2024/MCOM (11372834), recebido em 11/03/2024, por correspondência eletrônica (11414839) .

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" por meio do ofício 13415/2024/MCOM (11478660) recebido em 18/04/2024 e 10/05/2024, conforme comprovante de envio via LECOM e Correspondência Eletrônica, respectivamente (11481408) (11520412). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio, sendo informado o resultado prévio da fase de seleção por meio da Nota Técnica 11230/2024/SEI-MCOM (11597439) encaminhado pelo ofício nº 22131/2024/MCOM (11597452). Dando continuidade ao processo, por não ter alcançado a pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 18881/2024/SEI-MCOM (11971396), encaminhada por meio do ofício 35702/2024/MCOM (11971419), recebido em 04/11/2024 de acordo com a Correspondência Eletrônica (11973179).

| **ENTIDADES CONCORRENTES** | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO** | **SITUAÇÃO** |
| **53115.012750/2023-06** | **Associação Rota das Águas** | (11597117) | 1ª COLOCADA |
| **53115.010416/2023-18** | **Associação Cultural e Comunitária Nobres FM** | (11597376) | 2ª COLOCADA |

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (12092953), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12092905).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12114998).

## CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12114972), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12115049** e o código CRC **2B2C511E**.

**Minutas:**

- Minuta DE PORTARIA (12116070);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12116072).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Nota Técnica 20868 (12116049) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 258

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA**
**PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, Estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos , sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**
***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***
*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão* ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116070** e o código CRC **20601792**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12116070

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA**
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**AVISO:**
***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***
*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão* ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12116072** e o código CRC **3BFCB5D4**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12116072

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PORTARIA MCOM Nº 15895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165737** e o código CRC **CCF6E111**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165737

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15895, de 7 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165741** e o código CRC **275FE150**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165741

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58804/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
**Rafaela Calado e Silva Mello**
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha a Portaria nº 15895/2025 (12165737) e EM nº 29/2025 (12165741)**

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 20868/2025 (12115049), encaminho a Portaria nº 15895/2025 (12165737) e EM nº 29/2025 (12165741), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Wilson Diniz Wellisch**
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12165744** e o código CRC **3E3DE059**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12165744

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício Interno 58804 (12165744) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 266

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

# Envio Eletrônico de Matérias
# Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 12/02/2025 15:03:15
**Origem do Ofício:** Gabinete do Ministro
**Operador:** DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
**Ofício:** 10860302
**Data prevista de publicação:** 13/02/2025
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

**Matérias**

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22382926 | ATO PORTARIA MCOM NA 15845.rtf | 50882a6d8763ab8a2eeaa431b0b5c397 | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22382927 | ATO PORTARIA MCOM NA 15850.rtf | d482daac713dd1859bcd1a4c1ef6103d | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22383028 | ATO PORTARIA MCOM NA 15869.rtf | 7b60f56f618742215a86310c635bd762 | 9,00 | R$ 350,28 |
| 22383029 | ATO PORTARIA MCOM NA 15880.rtf | f3fd7d177b34b9805ef8b6628a34a377 | 9,00 | R$ 350,28 |
| 22383030 | ATO PORTARIA MCOM NA 15892.rtf | 67aed168592f388504410108c6b77efa | 8,00 | R$ 311,36 |
| 22383031 | ATO PORTARIA MCOM NA 15895.rtf | c096558ca6ddd906f2cd2b55e5cb5787 | 8,00 | R$ 311,36 |
| **TOTAL DO OFICIO** | | | **50,00** | **R$ 1.946,00** |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Comprovante Envio Portaria 15895 (12268021) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 267

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

**Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro**


## PORTARIA MCOM Nº 15.895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.895-de-7-de-janeiro-de-2025-612378531
https://inforleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Publicação Portaria 15895 (12270052) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 268

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

# Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

| | | | |
|---|---|---|---|
| **UF:** | MT | **Distrito:** | |
| **Município:** | Nobres | **Sub Distrito:** | |
| **Canal:** | 200 | **Local Especifico:** | |
| **Fase:** | 1 | | |

## Dados da Entidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Entidade:** | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS | **CNPJ:** | 36.926.712/0001-83 |
| **Nome Fantasia:** | | **Bairro:** | Centro |
| **Logradouro:** | Rua Mato Grosso | **Número:** | 820 |
| **Telefone:** | (65) 99244113 | **Fax:** | Não Informado |
| **Situação:** | Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal. | | |

## Dados da Outorga

### Dados da Entidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 36926712000183 | Pesquisar | |
| **Razão Social:** | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS | | |
| **Tipo de Usuário:** | Integral | | |

### Endereço Sede

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **País:** | Brasil | | | | | | |
| **Número do CEP:** | 78460001 | **Logradouro:** | Rua Mato Grosso | | | | |
| **Número:** | 820 | **Complemento:** | | **Bairro:** | Centro | **Estado:** | MT |
| **Município:** | Nobres | **Distrito:** | | **SubDistrito:** | | | |
| **Telefone:** | 65 99244113 | | | | | **Fax:** | |

### Endereço de Correspondência

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **País:** | | | | | | | |
| **Número do CEP:** | | **Logradouro:** | | | | | |
| **Número:** | | **Complemento:** | | **Bairro:** | | **Estado:** | |
| **Município:** | | **Distrito:** | | **SubDistrito:** | | | |
| **Telefone:** | | | **Fax:** | | **E-mail:** | | |

### Dados da Outorga

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data Publicação Contrato/Convênio:** | | **Data Limite Instalação:** | |
| **Número do Processo:** | 53115012750202306 | **Fistel:** | 50450229467 |
| **Caixa:** | | **Sequência:** | |

## Documentos Emitidos

### Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 15895 | Portaria | MC | 07/01/2025 | 13/02/2025 | Outorga | Jur. |

Tela Inicial | Imprimir

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60005/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
**Ênio Soares Dias**
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12165741)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20868/2024 (12115049), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 29/2025 (12165741), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12274958** e o código CRC **C8E27212**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12274958

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Ofício Interno 60005 (12274958) SEI 53115.012750/2023-06 / pg. 270

EM nº 00055/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6586/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012750/2023-06.**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294087** e o código CRC **03FE9247**.

**Referência:** Processo nº 53115.012750/2023-06 Documento nº 12294087

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

EM nº 00055/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012750/2023-06, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 13/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

# PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

**NUP: 00738.000278/2023-67**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

## I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

serviço de radiodifusão comunitária.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

**CONCLUSÃO**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

## II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

### II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM**

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

**II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO**

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas. | Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.<br><br>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br><br>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 3. | Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes.<br>Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade. | Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.<br>Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço. | Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço. | Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 10. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 11. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 12. | Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. | Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 13. | Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública. | Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.2 - DA SELEÇÃO**

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

**II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO**

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

| REQUISITO | | BASE NORMATIVA |
|---|---|---|
| 1. | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).<br>Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV. | Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 2. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) | Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 3. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) | Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 4. | Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) | Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 5. | Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal | Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 6. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 7. | Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital. | Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 8. | Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). | Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |
| 9. | Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. | Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. |

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

### II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

## III – CONCLUSÃO

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificador.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura-autenticidade.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

*o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida",* ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

---



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

# DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

**NUP:** 00738.000278/2023-67
**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
**ASSUNTO:** Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

*assinado eletronicamente*
**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 00738.000278/2023-67**
**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.**

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2025 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 13

**Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro**


## PORTARIA MCOM Nº 15.895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012750/2023-06, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, cuja sede se situa na Rua Mato Grosso, nº 820 - São José, na localidade de Nobres, estado do Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-15.895-de-7-de-janeiro-de-2025-612378531
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

# NOTA TÉCNICA Nº 20868/2024/SEI-MCOM

Processo nº:**53115.012750/2023-06.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Rota das Águas** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nobres/MT**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

## ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 11/05/2023, através da Plataforma GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|---|
| REQUERENTE |
| Associação Rota das Águas |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Presidente: Daiane de França Confessor |
| Secretário: Thiago Albuquerque |
| Tesoureira: Ana Clara Carvalho Magalhães |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José<br>Coordenadas geográficas: 14°43’28.00”S de latitude e 56°19’52.00”W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua Mato Grosso, nº 820 - São José |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|---|---|

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | Fls. 01 e 02 ( 10900616); |
| 2. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 08 ( 10900624); |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 ( 10900625); |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | Fls. 01 a 03 ( 12029531); |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes. | Fls. 01 a 04 ( 11326108);<br>Fls. 01 e 02 ( 11326110);<br>Fls. 01 e 02 ( 10900623); |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | Fls. 01 a 27 ( 10900628);<br>Fls. 01 a 03 ( 10902693);<br>e Fls. 01 e 02 ( 10902694);<br>Fls. 01 a 32 ( 10900629);<br>Fls. 01 a 57 ( 10900630); |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | Fl. 01 e 02 ( 10900627); |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023. | Fls. 01 a 17 ( 12029535); e<br>Despacho Fl. 01 (12092953); |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | Fl. 01 (12114958); |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | Fls. 01 e 02 ( 11372496); |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | Fl. 01 (12114962); |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | Fl. 01 (11971464); |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | Fl. 01 (11971466); |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. | Fls. 01 a 08 ( 11372500); e<br>Despacho (11372502); |

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

| | | |
|---|---|---|
| 15. | Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU. | Fls. 01 a 04 ( 12114994) e Despacho (12114998). |

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o serviço na mesma área. Assim, o requerimento da Associação Cultural e Comunitária Nobres FM, constante no processo nº 53115.010416/2023-18, foi igualmente analisado. A entidade Associação Cultural e Comunitária Nobres FM foi informada sobre o resultado prévio da fase de habilitação por meio da nota técnica 2507/2024/SEI-MCOM (11372832) encaminhada pelo ofício nº 5075/2024/MCOM (11372834), recebido em 11/03/2024, por correspondência eletrônica (11414839) .

Em atendimento ao caput do art. 282 da Portaria nº 01/2023/GM-MCOM, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, este Órgão oportunizou às entidades habilitadas a possibilidade de "entrarem em acordo para prestarem o serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto" por meio do ofício 13415/2024/MCOM (11478660) recebido em 18/04/2024 e 10/05/2024, conforme comprovante de envio via LECOM e Correspondência Eletrônica, respectivamente (11481408) (11520412). Como não houve manifestação favorável das entidades concorrentes para firmarem acordo entre si, foi realizada - nos termos dos arts. 280-286 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023 - a contagem das manifestações em apoio, sendo informado o resultado prévio da fase de seleção por meio da Nota Técnica 11230/2024/SEI-MCOM (11597439) encaminhado pelo ofício nº 22131/2024/MCOM (11597452). Dando continuidade ao processo, por não ter alcançado a pontuação suficiente para ultrapassar o número de manifestações da concorrente e tendo em vista que não cabe mais recurso, seu processo foi sobrestado até que seja publicada a portaria de autorização da entidade concorrente, momento no qual, será arquivado definitivamente. A esse respeito, a entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 18881/2024/SEI-MCOM (11971396), encaminhada por meio do ofício 35702/2024/MCOM (11971419), recebido em 04/11/2024 de acordo com a Correspondência Eletrônica (11973179).

| **ENTIDADES CONCORRENTES** | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO** | **ENTIDADE** | **DESPACHO DE CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO** | **SITUAÇÃO** |
| **53115.012750/2023-06** | **Associação Rota das Águas** | (11597117) | 1ª COLOCADA |
| **53115.010416/2023-18** | **Associação Cultural e Comunitária Nobres FM** | (11597376) | 2ª COLOCADA |

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (12092953), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (12092905).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Nobres e do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (12114998).

## CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (12114972), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/12/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/12/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12115049** e o código CRC **2B2C511E**.

**Minutas:**

- Minuta DE PORTARIA (12116070);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (12116072).



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 25 de Fevereiro de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

**ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob nº 36.926.712/0001-83, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nobres/MT.**

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 55 2025 MCOM.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**
**GSISTE**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 25/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6457387** e o código CRC **15BB959F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

**Referência: Exposição de Motivos nº 55 2025 MCOM (6457376)**

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

EDISON DOS SANTOS TIBÃES
Assistente

Documento assinado eletronicamente por **Edison dos Santos Tibães**, **Assistente**, em 25/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6457464** e o código CRC **855E0F85** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 403/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

**PROCESSO SEI Nº:** 53115.012750/2023-06.

**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.

**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00055/2025 MCOM, de 20 de Fevereiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

**ASSUNTO:** Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Nobres/MT.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00055/2025 MCOM (6457205), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.012750/2023-06, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.895, DE 7 DE JANEIRO DE 2025, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Nobres, Mato Grosso, FISTEL nº 50450229467, sem direito à exclusividade, para a Associação Rota das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº 36.926.712/0001-83, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6457191), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 20868/2024/SEI-MCOM, de 28/12/2024 (6457383), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6457203). No caso em tela, apesar do Relatório do Canal constar a Situação: "*Entidade com situação não regular na Receita Federal*", registre-se que Consulta à Situação Cadastral do CNPJ da entidade (6779570) e à Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União (6779572), realizada em 18/06/2025, informa que a entidade não possui pendências junto à Receita Federal do Brasil, de forma que não óbice para o prosseguimento do processo.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 36.926.712/0001-83 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS |
| **CAPITAL SOCIAL:** | |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | DAIANE DE FRANCA CONFESSOR |
| **Qualificação:** | 16-Presidente |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/05/2025** às **14:43** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

**JEFFERSON MILTON MARINHO**
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

**BRUNO DE CARVALHO DUARTE**
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

**BRUNO MORETTI**
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 09/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 09/07/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6682992** e o código CRC **3A0EFD46** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.012750/2023-06 SEI nº 6682992

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.926.712/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **10/03/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MATO GROSSO** | **820** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **78.460-000** | **SAO JOSE** | **NOBRES** | **MT** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DAIANEFRANCA0530@GMAIL.COM** | **(65) 9924-4113** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/03/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

***(*)*** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **08:39:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO ROTA DAS AGUAS**
**CNPJ: 36.926.712/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:57 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **13D9.B2A2.067D.3D52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.012750/2023-06

**Nota SAJ - Radiodifusão nº 565 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR**

| | |
|---|---|
| **Interessado:** | ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS |
| **Assunto:** | Serviço de Radiodifusão<br><br>Outorga de radio comunitária (RadCom).<br><br>Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição). |
| **Processo nº:** | 53115.012750/2023-06 |

Senhora Secretária Especial Adjunta,

**I - RELATÓRIO**

1. Trata-se do processo nº 53115.012750/2023-06, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 15.895/2025** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ROTA DAS ÁGUAS**CNPJ nº 36.926.712/0001-83, na localidade de **Nobres/MT**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

**II - ANÁLISE**

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22
658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

## III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.012750/2023-06, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

**MARIA HELENA ROCHA MARTINS**

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

**DANIEL CHRISTIANINI NERY**

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

*DE ACORDO.*

**DANIELA FERREIRA MARQUES**

Secretária Adjunta de Infraestrutura

*APROVO.*

**MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA**

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

*(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)*

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 04/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6800031** e o código CRC **063D5FC8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

53115.012750/2023-06

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 880, de 9 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 15.895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Rota das Águas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

**MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS**
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 10/07/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6832238** e o código CRC **D6E25F8C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Rota das Águas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

MENSAGEM Nº 880

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Rota das Águas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 9 de julho de 2025.

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1043/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.895, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Rota das Águas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/07/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6834017** e o código CRC **F284C22F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/658dbeaf-3085-4685-88a4-599890b22a22